



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA
ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2009

MARÇO/2010

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 57/2008, da Decisão Normativa TCU 100/2009 e da Portaria TCU 389/2009.

Brasília, 24/3/2010

LISTA DE ABREVIATURAS

AJPC – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
CJF – Conselho da Justiça Federal
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COGER – Corregedoria – Geral
COJEF – Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
DIEST – Divisão de Estatística
DIGET – Divisão de Projetos Organizacionais e Apoio à Gestão
DIREF – Diretoria do Foro
FC – Função Comissionada
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
JEF – Juizado Especial Federal
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PRESI – Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
RP – Restos a Pagar
RPV – Requisições de Pequeno Valor
SECAD – Secretaria Administrativa
SECIN – Secretaria de Tecnologia da Informação
SIGplan – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
TRE – Tribunal Regional Eleitoral
TRF – Tribunal Regional Federal
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada

SUMÁRIO

Introdução.....	10
1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	12
2. Objetivos e Metas Institucionais e Programáticas	17
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas.....	17
2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais	19
2.2.1. TRF-1.ª REGIÃO.....	20
2.2.2. SEÇÕES JUDICIÁRIAS.....	27
2.2.2.1. Acre.....	27
2.2.2.2. Amapá.....	28
2.2.2.3. Amazonas	29
2.2.2.4. Bahia	29
2.2.2.5. Distrito Federal.....	31
2.2.2.6. Goiás.....	33
2.2.2.6.1. Seção Judiciária.....	33
2.2.2.6.2. Subseções Judiciárias	34
2.2.2.7. Maranhão	35
2.2.2.8. Mato Grosso.....	36
2.2.2.9. Minas Gerais.....	37
2.2.2.10. Pará.....	38
2.2.2.11. Piauí.....	39
2.2.2.11.1. Subseção Judiciária	39
2.2.2.12. Rondônia.....	40
2.2.2.13. Roraima.....	40
2.2.2.14. Tocantins.....	41
3. Programas e Ações sob a Responsabilidade da Unidade	43
3.1.1. Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	43
3.1.1.1. Principais Ações do Programa 0569 – Dados Gerais	43
3.1.2. Outros Programas e Ações.....	55
3.1.2.1. Programa 0089 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	55
3.1.2.1.1. Principais Ações do Programa 0089 – Dados Gerais	55
3.1.2.2. Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais	56
3.1.2.2.1. Principais Ações do Programa 0901 – Dados Gerais	56
3.1.3. Considerações sobre o Atingimento das Metas Físicas e Financeiras	57
3.1.3.1. Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	57
3.1.3.1.1. ATIVIDADES.....	57
3.1.3.1.2. Projetos.....	63
3.1.3.1.3. Operação Especial.....	69
3.1.3.2. PROGRAMA 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	69
3.1.3.2.1. Operação Especial.....	69
3.2. Desempenho Operacional	71
3.2.1. Programação Orçamentária.....	71
3.2.1.1. Programação de Despesas Correntes – UO 12102.....	71
3.2.1.2. Programação de Despesas de Capital – UO 12102.....	72
3.2.1.3. Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência – UO 12102.....	73
3.2.2. Análise Crítica da Programação Orçamentária	74
3.2.3. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	76
3.2.4. Execução Orçamentária	82
3.2.4.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	82
3.2.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação – UO 12102 – TRF – 1ª REGIÃO	82

3.2.4.1.2.	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – UO 12102 – TRF – 1.ª REGIÃO	84
3.2.4.1.3.	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – UO 12102 – TRF – 1.ª REGIÃO	85
3.2.4.2.	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	87
3.2.4.2.1.	Despesas por Modalidade de Contratação	87
3.2.4.2.2.	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	88
3.2.4.2.3.	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	90
3.2.4.3.	Execução Orçamentária por Programa de Governo	92
3.2.4.4.	Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....	93
3.3.	Evolução das Receitas e Despesas	101
3.4.	Indicadores de Desempenho ou Institucionais	104
3.5.	Análise do Desempenho	104
4.	Informações sobre a composição de Recursos Humanos	108
4.1.	Composição do Quadro de Recursos Humanos	108
4.2.	Composição e Custos de Recursos Humanos – Exercícios de 2007 a 2009	109
4.3.	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	111
4.4.	Análise Crítica sobre a Situação dos Recursos Humanos	111
5.	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	126
5.1.	Movimento da Conta Contábil 21211.11.00 - Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos	126
5.2.	Análise Crítica da Gestão do Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos	127
6.	Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	128
6.1.	Inscrições e Restos a Pagar – 2009.....	128
6.2.	Análise Crítica sobre a Gestão do Pagamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	131
7.	Transferências de Recursos Mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres	132
7.1.	Transferências Realizadas	132
7.2.	Transferências Recebidas	132
7.3.	Análise Crítica sobre a Gestão das Transferências	141
8.	Determinações e Recomendações do TCU	143
9.	Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão	153
10.	Funções Comissionadas e Cargos em Comissão.....	154
11.	Outras Informações Relevantes	156
11.1.	Movimentação Processual.....	156
11.2.	Média dos Processos Julgados por Juiz	158
11.3.	Composição da Despesa Total do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região....	159
11.4.	Taxa da Despesa em Relação à Dotação Autorizada.....	160
11.5.	Composição da Despesa Total por Grupo de Despesa	160
11.6.	Composição da Despesa da Região por Habitante.....	161
11.7.	Composição da Despesa Total por Modalidade de Licitação	161
11.8.	Despesa com Assistência Judiciária Gratuita.....	162
11.9.	Despesa da Região, exceto Precatórios e RPVs	163
	Conclusão	164
	Anexo I – Declaração Da Área Responsável Pelos Registros nos Sistemas Siasg e Siconv	167
	Anexo II – Declaração do Contador	168

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	12
Quadro 2 – Distribuição de Varas Federais na Primeira Região	18
Quadro 3 – Projeto Conciliação – Matéria Previdenciária.....	24
Quadro 4 – Projeto Conciliação – Sistema Financeiro de Habitação	24
Quadro 5 – Movimento pela Conciliação na Primeira Região (JEF/SFH/Varas Comuns)	25
Quadro 6 – Meta de Nivelamento 2 – TRF e Seções Judiciárias da Primeira Região	25
Quadro 7 – Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	43
Quadro 8 – 2003 – Ações de Informática.....	43
Quadro 9 – 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	44
Quadro 10 – 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	44
Quadro 11 – 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	45
Quadro 12 – 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	45
Quadro 13 – 4091 – Capacitação de Recursos Humanos.....	46
Quadro 14 – 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	46
Quadro 15 – 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal	47
Quadro 16 – 10AQ – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal de Rondonópolis – MT	47
Quadro 17 – 1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal	47
Quadro 18 – 11HX – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA	48
Quadro 19 – 11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal.....	48
Quadro 20 – 11U1 – Reforma do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em São Luís - MA	48
Quadro 21 – 11U3 – Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia-MG	49
Quadro 22 – 11U4 – Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA	49
Quadro 23 – 1A59 – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG.....	49
Quadro 24 – 1J28 – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR	50
Quadro 25 – 3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal – E-Jus	50
Quadro 26 – 7950 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Manaus - AM.....	50
Quadro 27 – 7E41 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA.....	51
Quadro 28 – 7E44 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres – MT	51
Quadro 29 – 7E45 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG	51
Quadro 30 – 7H63 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciárias em Barreiras - BA	52
Quadro 31 – 7J50 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana-BA	52
Quadro 32 – 7J62 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso-BA	52
Quadro 33 – 7K49 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA	53
Quadro 34 – 7K63 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO	53
Quadro 35 – 7L87 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá-AP	53

Quadro 36 – 7N57 – Construção do Edifício-Sede do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Marabá - PA.....	54
Quadro 37 – 09HB-Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	54
Quadro 38 – Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55
Quadro 39 – 0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões.....	55
Quadro 40 – Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais	56
Quadro 41 – 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	56
Quadro 42 – 0625 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	56
Quadro 43 – Eventos Realizados pela Escola de Magistratura Federal.....	58
Quadro 44 – Eventos de Capacitação Realizados pela Área de Recursos Humanos do TRF e das Seções Judiciárias da Primeira Região.....	59
Quadro 45 – Modernização de Instalações do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região.....	63
Quadro 46 – Realizações na Ação e-JUS.....	67
Quadro 47 – Quantitativo de Precatórios Pagos e de Beneficiários – Exercício de 2009	70
Quadro 48 – Identificação das Unidades Orçamentárias.....	71
Quadro 49 – Programação das Despesas Correntes, exceto Precatórios e RPVs.....	71
Quadro 50 – Programação das Despesas Correntes – Precatórios e RPVs.....	72
Quadro 51 – Programação das Despesas de Capital, exceto Precatórios e RPVs.....	72
Quadro 52 – Programação das Despesas de Capital – Precatórios e RPVs	73
Quadro 53 – Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência, exceto Precatórios e RPVs	73
Quadro 54 – Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência – Precatórios e RPVs.....	74
Quadro 55 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	76
Quadro 56 – Despesas por Modalidade de Contratação, exceto Precatórios e RPVs.....	82
Quadro 57 – Despesas por Modalidade de Contratação – Precatórios e RPVs	83
Quadro 58 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs	84
Quadro 59 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs	85
Quadro 60 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs	85
Quadro 61 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs.....	86
Quadro 62 – Despesas por Modalidade de Contratação	87
Quadro 63 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs	88
Quadro 64 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs	89
Quadro 65 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs	90
Quadro 66 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs.....	91

Quadro 67 – Execução Orçamentária por Programa de Governo	92
Quadro 68 – Execução Física das Ações	93
Quadro 69 – Evolução das Receitas	101
Quadro 70 – Evolução das Despesas	101
Quadro 71 – Composição do Quadro de Recursos Humanos.....	108
Quadro 72 – Composição e Custos de Recursos Humanos.....	109
Quadro 73 – Passivos não Registrados no SIAFI.....	126
Quadro 74 – Pagamento de Restos a Pagar – 2009	128
Quadro 75 – Transferências Recebidas	132
Quadro 76 – Transferências Recebidas	132
Quadro 77 – Determinações e Recomendações do TCU – TRF – 1.ª Região	143
Quadro 78 – Determinações e Recomendações do TCU – JF/GO	149
Quadro 79 – Determinações e Recomendações do TCU – JF/PI	150
Quadro 80 – Determinações e Recomendações do TCU – JF/RO	151
Quadro 81 – Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão.....	153
Quadro 82 – Funções Comissionadas	154
Quadro 83 – Cargos em Comissão	155

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Projeto Conciliação – Matéria Previdenciária	24
Gráfico 2 – Projeto Conciliação – Sistema Financeiro de Habitação.....	25
Gráfico 3 – Juizados Especiais Itinerantes - 2009	26
Gráfico 4 – Movimentação Processual – TRF–1.ª Região	156
Gráfico 5 – Movimentação Processual – Justiça Federal de Primeiro Grau–1.ª Região.....	157
Gráfico 6 – Média de Processos Julgados por Juiz	159
Gráfico 7 – Composição da Despesa Total do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região.....	159
Gráfico 8 – Composição da Despesa Total por Grupo de Despesa	160
Gráfico 9 – Composição da Despesa Total por Modalidade de Licitação	162
Gráfico 10 – Despesa com Assistência Judiciária Gratuita.....	162



INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão foi elaborado e organizado de acordo com as orientações estabelecidas pela Instrução Normativa TCU 57, de 27 de agosto de 2008, combinada com a Decisão Normativa TCU 100, de 7 de outubro de 2009 e Portaria TCU 389, de 30 de dezembro de 2009.

O Relatório está subdividido em onze tópicos, com os conteúdos detalhados a seguir.

1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada: contém os elementos identificadores completos da UJ, as normas relacionadas à sua constituição e gestão, incluindo orientações, publicações e manuais publicados no exercício de 2009.

2 – Objetivos e Metas Institucionais e Programáticas: as informações sobre a gestão orçamentária da unidade, o atingimento dos objetivos e das metas físicas e financeiras, contemplando as atividades e os projetos autorizados na legislação orçamentária, evidenciando-se em cada uma das ações as realizações decorrentes da execução do orçamento. Contempla, ainda, as ações administrativas, as responsabilidades institucionais e estratégias de atuação da Unidade.

3 – Informações sobre a Composição de Recursos Humanos: a composição do quadro de pessoal e dados sobre contratos de terceirização de mão-de-obra, indicadores gerenciais instituídos pela unidade e análise crítica sobre a situação dos recursos humanos.

4 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos: as informações quantitativas sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos e as providências adotadas para regularizar a situação.

5 – Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: os dados sobre o pagamento de Restos a Pagar e análise da gestão desses pagamentos.

6 – Transferências de Recursos Mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres: as informações sobre transferências realizadas e recebidas em virtude da formalização de convênios, termos de cooperação e outras parcerias.

7 – Determinações e Recomendações do TCU: as providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

8 – Atos De Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão: informação quanto ao encaminhamento ao controle interno/externo dos dados relativos aos atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão emitidos no exercício.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



9 – Funções Comissionadas e Cargos em Comissão: informação quanto ao cumprimento da Lei 11.416/2006, referente à ocupação de funções comissionadas e cargos em comissão.

10 – Outras Informações Relevantes: informações não contempladas nos demais itens, porém consideradas importantes para avaliação da gestão.

Os itens sete, oito, nove e dez do Anexo A (Conteúdo Geral), e itens três, quatro e cinco do Anexo B (Informações Contábeis), bem como itens um a cinco e sete a trinta e quatro do Anexo C (Conteúdo Específico por UJ), não se aplicam ao TRF – 1.^a Região e às respectivas Seções Judiciárias.



1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

(Item 1 do Conteúdo Geral – A – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			
Denominação abreviada: TRF – 1.ª Região			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: 12102	Código SIAFI: 090032
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Justiça		Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	Presidência	Diretoria-Geral	Secretaria de Administração:
	(061) 3226-9337 (061) 3314-5170 (061) 3322-1022 (fax)	(061) 3314-5459 (061) 3321-3739 (061) 3226-6431 (fax)	(061) 3314-5900 (061) 3314-5903 (016) 3314-5905 (fax)
Endereço eletrônico: presidente@trf1.jus.br , diges@trf1.jus.br , secor@trf1.jus.br ; secad@trf1.jus.br			
Página da Internet: http://www.trf1.jus.br			
Endereço Postal:			
SAU/Sul – Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício-Sede I - CEP.: 70.070-900			
SAU/SUL – Quadra 02, Bloco K, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício-Sede II - CEP.: 70.070-900			
SAU/SUL – Quadra 02, Bloco M, Lote 7A - Edifício Dona Marta XVIII CEP.: 70.070-900			
SAS – Quadra 04, Bloco N, 8.º e 9.º Andares – Edifício FUNASA CEP.: 70.070-040			
SBS – Quadra 02, Lote 12 Bloco D, Edifício Adriana – Anexo II CEP.: 70.070-120			
SEPN – Quadra 510, Bloco C, Lote 08 – Edifício Cabo Frio CEP.: 70.750-523			

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



SGO – Quadra 01, Lote 100/120 – Base Operacional CEP.: 70.610-610		
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas		
Nome	Situação	Código SIORG
Secretaria do TRF da 1. ^a Região Secretaria do TRF da 1. ^a Região – Orçamentária Tribunal Regional da 1. ^a Região – Precatórios e RPVs Justiça Federal de Primeiro Grau – AM Justiça Federal de Primeiro Grau – PA Justiça Federal de Primeiro Grau – MA Justiça Federal de Primeiro Grau – PI Justiça Federal de Primeiro Grau – BA Justiça Federal de Primeiro Grau – MG Justiça Federal de Primeiro Grau – MT Justiça Federal de Primeiro Grau – GO Justiça Federal de Primeiro Grau – DF Justiça Federal de Primeiro Grau – AC Justiça Federal de Primeiro Grau – RO Justiça Federal de Primeiro Grau – AP Justiça Federal de Primeiro Grau – TO Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	Ativas	Não se aplica
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Norma	Descrição	
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Seção IV – Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais, artigos 106 a 109.	
Emenda Constitucional 45, de 08/12/2004	Altera dispositivos dos arts. 5. ^o , 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.	
Lei 5.010, de 30/05/1966	Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências ¹ .	
Lei 5.677, de 19/07/1971	Dispõe sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, extingue as seções Judiciárias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e dá outras providências ² .	
Lei 7.030, de 13/09/1982	Cria a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia e dá outras providências.	
Lei 7.178, de 19/12/1983	Dispõe sobre a reorganização da estrutura da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências ³ .	
Lei 7.583, de 06/01/1987	Dispõe sobre a reestruturação dos serviços da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências ⁴ .	

¹ Cria as Seções Judiciárias: DF, AC, AM, AP, BA, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO e RR.

² Altera quantitativo de varas: MG, DF e BA.

³ Altera o quantitativo de varas: DF, MG, GO, PA.

⁴ Cria as Subseções Judiciárias de Ilhéus/BA, Juiz de Fora/MG, Santarém/PA e Uberaba/MG e altera quantitativo de varas: MG, GO, PA, AM, AC, RO, BA, PI, MT, MA, DF.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Lei 7.631, de 17/11/1987	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências ⁵ .
Lei 7.727, de 09/01/1989	Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências.
Lei 8.251, de 24/10/1991	Dispõe sobre a criação das Seções Judiciárias dos Estados de Tocantins, Amapá e Roraima, reestrutura os serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1.ª Região, e dá outras providências.
Lei 9.642, de 25/05/1998	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1.ª Região, e dá outras providências ⁶ .
Lei 9.788, de 19/02/1999	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências ⁷ .
Lei 10.259, de 12/07/2001	Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei 10.772, de 21.11.2003	Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências ⁸ .
Lei 11.313, de 28/06/2006	Altera os arts. 60 e 61 da Lei 9.099, de 26/09/1995, e o art. 2.º da Lei 10.259, de 12/07/2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal.
Decreto-Lei 253, de 28/02/1967	Modifica a Lei 5.010, de 30/05/1966, e dá outras providências.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Norma	Descrição
Resolução/PRESI (TRF) 5, de 13/04/1999	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Justiça Federal da primeira instância da Primeira Região. Alterada pelas Resoluções: 600-018, de 16/12/2003; 600-016, de 17/12/2004; 600-017, de 20/12/2004; 600-002, de 11/02/2005; 600-003, de 22/02/2005; 600-004, de 28/02/2005; 600-060, de 22/02/2005; 600-005, de 28/02/2005; 600-010, de 30/03/2005; 600-011, de 01/04/2005; 600-12, de 01/04/2005; 600-018, de 28/06/2005 e 600-024, de 01/09/2005.
Resolução/PRESI (TRF) 3, de 06/02/2002	Disciplina a instalação dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais na Primeira Região e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções: 06 de 11/03/2002; 11 de 29/04/2002; 14 de 29/05/2002; 13 de 29/05/2002; 600-018 de 16/12/2003; 600-002 de 11/02/2005; 600-003 de 22/02/2005; 600-010 de 30/03/2005; 600-28 de 16/11/2005, 600-001 de 09/05/2006, 600-28 de 16/11/2005, 600-001 de 09/05/2006, 600-15 de 28/11/2007 e 600-16 de 28/11/2007.

⁵ Cria as Subseções Judiciárias de Marabá/PA, Imperatriz/MA e Uberlândia/MG e altera quantitativo de varas da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

⁶ Altera quantitativo de varas: MG, BA, GO e AM.

⁷ Cria 18 varas na 1.ª Região.

⁸ Criadas as Subseções Judiciárias: Tabatinga/AM, Barreiras/BA, Campo Formoso/BA, Eunápolis/BA, Feira de Santana/BA, Guanambi/BA, Itabuna/BA, Jequié/BA, Juazeiro/BA, Paulo Afonso/BA, Vitória da Conquista/BA, Anápolis/GO, Luziânia/GO, Rio Verde/GO, Aparecida de Goiânia/GO, Caxias/MA, Divinópolis/MG, Governador Valadares/MG, Ipatinga/MG, Lavras/MG, Montes Claros/MG, Passos/MG, Patos de Minas/MG, Pouso Alegre/MG, São João Del Rey/MG, São Sebastião do Paraíso/MG, Sete Lagoas/MG, Varginha/MG, Cáceres/MT, Sinop/MT, Rondonópolis/MT, Altamira/PA, Castanhal/PA, Picos/PI e Ji-Paraná/RO.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Resolução/PRESI (TRF) 19, de 18/12/2003	Autoriza a implantação de Juizados Especiais Federais Virtuais na Justiça Federal da Primeira Região. Alteradas pelas Resoluções: 600-011 de 16/09/2003; Resolução 600-16 de 17/12/2004 e 600-31 de 09/12/2005.
Resolução/PRESI (TRF) 600-13, de 25/09/2003	Regulamenta a implantação da 7.ª e 8.ª Turma e da 4.ª Seção do TRF-1.ª Região.
Resolução/PRESI (TRF) 600-16, de 28/11/2007	Cria a 3.ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
Resolução/PRESI (TRF) 600-14, de 30/06/2008	Cria a 2.ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado da Bahia.
Resolução/PRESI (TRF) 600-007, de 13/03/2009	Dispõe sobre o realinhamento administrativo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e dá outras providências. Alterada pela Resolução/PRESI 600-021, de 04/11/2009.
Resolução/PRESI (TRF) 600-008, de 13/03/2009	Dispõe sobre o realinhamento administrativo da Justiça Federal da Primeira Instância da Primeira Região e dá outras providências. Alterada pela Resolução/PRESI 600-021, de 04/11/2009.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Estatuto da Escola da Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF, de 31/12/2008.
- Manual de Atribuições do TRF-1.ª Região, de 27/05/2004.
- Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, de 12/06/2009.
- Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1.ª Região, de 10/01/2002.
- Regimento Interno da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência nas Turmas Recursais dos JEFs, de 05/07/2004.
- Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais da Primeira Região, de 29/04/2002.
- Regimento Interno do TRF-1.ª Região, de 30/11/2007.
- Regulamento de Serviço do TRF-1.ª Região, de 19/02/2008.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
090027 -	Secretaria do TRF da 1.ª Região
090032 -	Secretaria do TRF da 1.ª Região – Orçamentária
090049 -	Tribunal Regional da 1.ª Região – Precatórios e RPVs
090002 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
090027 - Secretaria do TRF da 1. ^a Região 090032 - Secretaria do TRF da 1. ^a Região – Orçamentária 090049 - TR da 1. ^a Região – Precatórios e RPVs 090002 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AM 090003 - Justiça Federal de Primeiro Grau – PA 090004 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MA 090005 - Justiça Federal de Primeiro Grau – PI 090012 - Justiça Federal de Primeiro Grau – BA 090013 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MG 090021 - Justiça Federal de Primeiro Grau – MT 090022 - Justiça Federal de Primeiro Grau – GO 090023 - Justiça Federal de Primeiro Grau – DF 090024 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AC 090025 - Justiça Federal de Primeiro Grau – RO 090037 - Justiça Federal de Primeiro Grau – AP 090038 - Justiça Federal de Primeiro Grau – TO 090039 - Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	00001 – Tesouro Nacional



2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE - PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

(Alínea “a” do Item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região — com sede na Capital Federal e jurisdição no Distrito Federal e nos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins — compõe-se de vinte e sete juízes vitalícios, nomeados pelo presidente da República, os quais têm o título de desembargador federal.

Conforme o art. 108 da Constituição Federal, o TRF-1.^a Região tem competência para processar e julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. E, originariamente, juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da Região; os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal, e os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

No TRF-1.^a Região, a função jurisdicional é exercida pelos desembargadores federais nos órgãos julgadores compostos de Plenário, Corte Especial e quatro Seções, estas integradas por oito Turmas Especializadas. Funciona, ainda, no TRF-1.^a Região, o Conselho de Administração, destinado à formulação e implantação das políticas administrativas.

Há, no Tribunal, estabelecidas em razão da matéria principal, quatro áreas de especialização, a saber:

I – benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos;

II – penal, improbidade administrativa e desapropriação;

III – administrativo, civil e comercial;

IV – tributário, financeiro e conselhos profissionais

Quanto à Justiça Federal de Primeiro Grau, que é regulamentada pela Lei 5.010, de 1966, tem por competência o julgamento de ações nas quais a União Federal, suas autarquias, fundações e empresas públicas federais figurem na condição de autoras ou rés e outras questões de interesse da Federação previstas no art. 109 da Constituição Federal (disputa sobre direitos indígenas, crimes cometidos a bordo de aeronave ou navio, crimes praticados contra bens, serviços ou interesses da União etc).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Na Justiça Federal de 1.º Grau da Primeira Região, as atividades judicantes são exercidas nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais pelos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos.

Destaca-se, ainda, a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, composta pelos juízes Presidentes das Turmas Recursais e presidida pelo Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região.

A Justiça Federal conta com Varas de competência geral (cível e criminal) e especializadas em execuções fiscais, benefícios previdenciários, matéria agrária, criminal e de Juizado Especial Federal. As Varas das Subseções Judiciárias possuem competência para processar e julgar ações cíveis em geral e as de natureza criminal, e onde não há Vara de JEF, o Juizado funciona como adjunto.

Quadro 2 – Distribuição de Varas Federais na Primeira Região

Tipo	Quantidade
Varas nas capitais	145*
Varas no interior	49
Total de Varas	194
Turmas Recursais	16
JEFs Adjuntos a Varas de Capital	12
JEFs Adjuntos a Varas de Interior	40
JEFs Destacados	3
* Destas, 29 Varas com competência de Juizado Especial Federal	

Fonte: COGER/COJEF



2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

(Alínea “b” do Item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

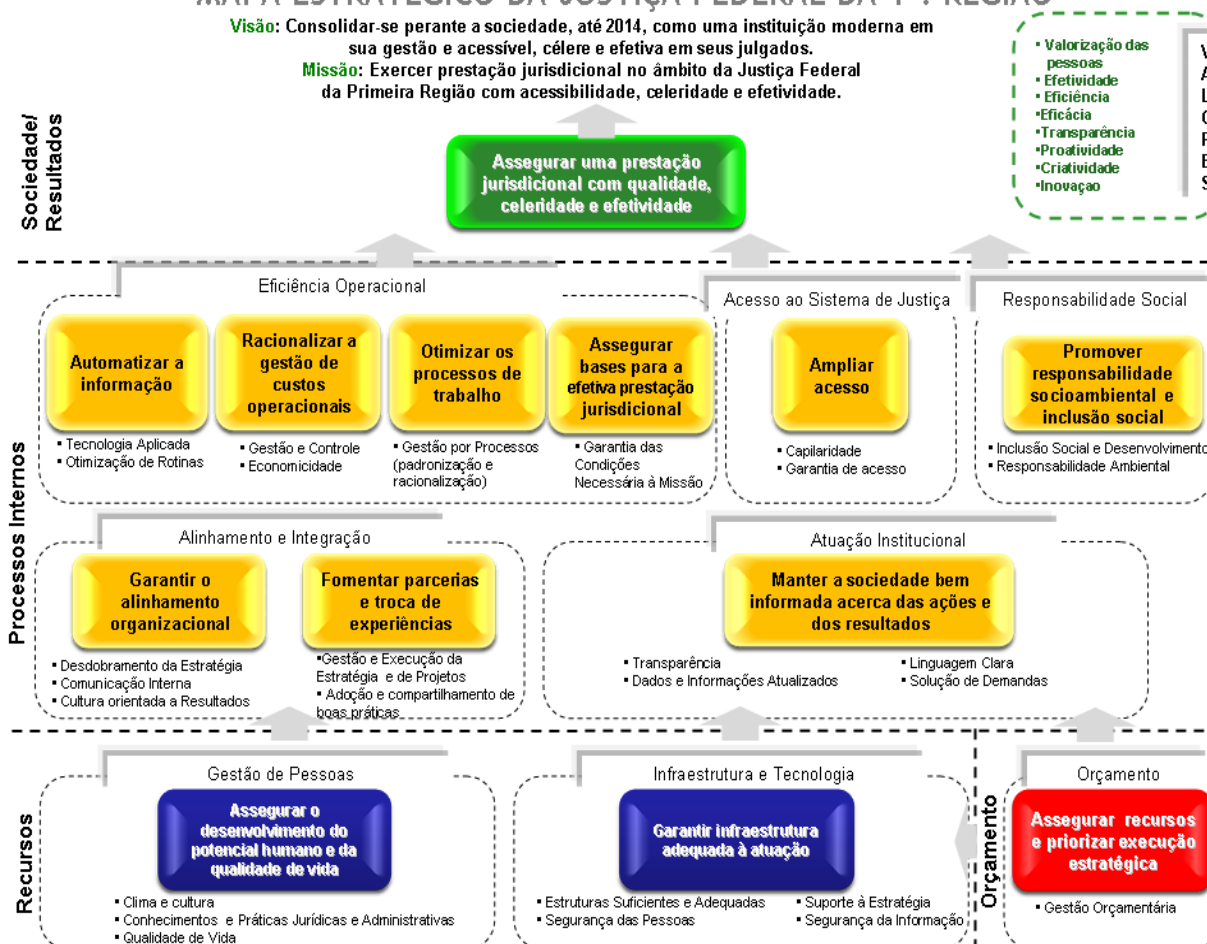
O exercício de 2009 marcou o início de um repensar estratégico da Justiça Federal da 1.ª Região, materializado pela aprovação do Planejamento Estratégico do TRF da 1.ª Região para o período de 2010-2014, conforme Resolução PRESI 600-27, de 17/12/2009, cujo desdobramento em metas, projetos e ações ocorrerão no âmbito das Seções Judiciárias vinculadas, por intermédio do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico, em cumprimento à Resolução CNJ 70, de 18/3/2009.

A seguir, o mapa estratégico da 1.ª Região, no qual se verificam a competência institucional, retratada na missão, e os objetivos estratégicos, divididos por perspectivas (metodologia BSC).

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

Visão: Consolidar-se perante a sociedade, até 2014, como uma instituição moderna em sua gestão e acessível, célere e efetiva em seus julgados.

Missão: Exercer prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região com acessibilidade, celeridade e efetividade.





A seguir, são demonstradas as principais ações desenvolvidas em toda a Primeira Região em 2009.

2.2.1. TRF-1.^a REGIÃO

Transparência em Números

O Tribunal Regional Federal da 1.^a Região implantou o Sistema de Relatórios Estatísticos “Transparência em Números”, que é ferramenta *on-line* de divulgação mensal das estatísticas judiciais da Justiça Federal de 1.^o e de 2.^o grau e está disponível na página do TRF-1.^a na *internet*. O sistema atende ao modelo definido pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal para a divulgação das estatísticas da Justiça Federal, estabelecido no Provimento 2, de 22/6/2009, que regulamentou a divulgação prevista na Resolução CJF 57, de 25/5/2009. A resolução dispõe sobre a necessidade de divulgação dos dados estatísticos referentes ao segundo grau de jurisdição da Justiça Federal.

Envio de Recursos Especiais Virtuais ao STJ

Em 2009, o TRF-1.^a Região aderiu, oficialmente, ao projeto “Justiça na Era Virtual” e fez a primeira remessa eletrônica de processos ao Superior Tribunal de Justiça. O envio de Recursos Especiais (REsp) e Agravos (Ag), para o STJ, por meio eletrônico, representa mais um passo rumo à modernização do Judiciário brasileiro. No período de agosto a dezembro/2009 foram remetidos eletronicamente ao STJ 826 processos.

Processo Digital da 1.^a Região – e-JUR

Publicação da Resolução PRESI 600-25, de 7/12/2009, para instituir o Processo Digital da 1.^a Região no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região. Todos os novos processos que ingressarem, a partir de 2010, no TRF-1.^a Região e respectivas Seções e Subseções Judiciárias, deverão tramitar apenas como peças digitais, conforme determina a Lei 11.419, de 19/12/2006, que instituiu o processo digital, eliminando a utilização do papel em toda a Justiça Federal de 1.^o e 2.^o grau. O novo sistema permite a tramitação e visualização de documentos digitais a partir do desenvolvimento de solução que se integra aos atuais sistemas processuais, valendo-se da experiência acumulada com o JEF-Virtual e com o antigo e-Jus (projeto de sistema processual único da Primeira Região). O sistema de processo virtual se interligará a outros sistemas em operação na *internet*, como o e-Proc (peticionamento eletrônico), o e-Cint (citação e intimação) e o e-Doc (gerenciamento de documentos).

Digitalização de Documentos

Publicação da Resolução PRESI 600-403, de 9/12/2009, para regulamentar o procedimento de digitalização de petições, documentos, processos e recursos em tramitação em 1.^o e 2.^o Graus da Justiça Federal da 1.^a Região, considerando a implantação do Processo Digital da 1.^a Região – e-JUR. Para implementação do projeto, foram criadas Centrais de Digitalização no TRF e nas Seções Judiciárias da 1.^a Região, conforme Resolução PRESI 600-07 e Resolução



PRESI 600-08, de 13/3/2009, respectivamente. Os documentos recebidos por meio físico são digitalizados respectivamente pelas centrais de digitalização das Seções Judiciárias e do Tribunal, que se responsabilizarão pela exatidão das informações transmitidas.

Numeração Única de Processos

O TRF-1.^a Região adaptou seus sistemas processuais para adequá-los à padronização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário, em conformidade com o disposto na Resolução CNJ 65 de 16/12/2008. A partir de 1.^o de janeiro de 2010, o número original recebido pelo processo será utilizado por todas as instâncias pelas quais este tramitar, passando a numeração de 15 para 20 dígitos (sete para o número; dois dígitos verificadores; quatro para o ano; um referente ao Código da Justiça; dois referentes ao Código do Tribunal e quatro dígitos referentes à origem). A medida visa facilitar o acesso do cidadão às informações sobre a tramitação dos processos em todas as instâncias da Justiça (Federal, Estadual, Eleitoral, Trabalho e Militar) e nos Tribunais Superiores.

Diário Oficial Eletrônico – e-DJF1

Acesso direto, no sítio da Imprensa Nacional, por intermédio das páginas eletrônicas do TRF–1.^a Região e Seccionais, a todos os atos judiciais e administrativos da Primeira Região — Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias — constantes do e-DJF1. O novo modo de acesso foi instituído pela Portaria PRESI 600-306, de 22/9/2009, e a medida, além de facilitar a consulta, busca garantir recursos tecnológicos mais avançados e seguros para publicação, já que as matérias são enviadas eletronicamente à Imprensa Nacional por meio do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias (Incom).

Gestão do Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais do TRF – 1.^a Região - JURIS

Desenvolvimento, pela Secretaria Judiciária – SECJU, de trabalho de acompanhamento das demandas de alteração do JURIS, apresentadas pelos usuários, orientando a área de informática nas questões jurídicas, e, sobretudo, na priorização dos projetos referentes à padronização e ao aperfeiçoamento do sistema, o que reflete na melhoria da prestação jurisdicional. Por iniciativa da SECJU, foi criada a Comissão de Acompanhamento e Padronização Sistema JURIS (Portaria PRESI 600-170, de 1.^o/6/2009), composta por representantes dos gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e das oito Turmas, além da SECJU e da DISIJ, o que proporcionou o estreitamento do diálogo entre os gabinetes, a Secretaria de Tecnologia da Informação e a Secretaria Judiciária.

Tabelas Processuais Unificadas

Em 2009, a Secretaria Judiciária, como representante do TRF da 1.^a Região, participou do Comitê Gestor de Tabelas do Conselho da Justiça Federal – COGETAB, contribuindo para a compatibilização da TUMP – Tabela Única de Movimentação Processual do Conselho da Justiça Federal com a nova Tabela de Movimentos Processuais, instituída pela Resolução 46, de 18/12/2007, do Conselho Nacional de Justiça.



Projeto Integração

Com o objetivo de otimizar os trabalhos da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais – CORIP, foi desenvolvido projeto de integração entre a coordenadoria e os gabinetes do TRF–1.^a Região, em busca da qualidade e do aprimoramento dos serviços prestados aos gabinetes dos Desembargadores Federais, adotando técnicas mais criteriosas na análise dos feitos. Iniciado em agosto, o projeto passou a imprimir maior eficiência na análise dos processos e na padronização de rotinas.

Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

Disponibilidade na *intranet* e no *site* do Tribunal do Portal de Informações da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais – CORIP. Um dos grandes destaques do portal é a emissão, via *internet*, da Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais, instituída pela Portaria PRESI 600-276, de 31/8/2009, dispensando a presença do interessado ou de representante com procuração.

SIGJUS – Sistema Integrado de Gestão da Justiça Federal

Participação, em parceria com os demais Tribunais Regionais Federais, no Sistema Integrado de Gestão da Justiça Federal - SIGJUS, projeto do Conselho da Justiça Federal que visa à integração e uniformização dos sistemas organizacionais da Justiça Federal, por meio da padronização dos processos de trabalho e dos sistemas informatizados. Na prática, o SIGJUS padronizará os procedimentos atualmente adotados desde a formação até a conclusão dos processos administrativos. Foram mapeadas rotinas processuais administrativas da Secretaria de Administração (SECAD); Secretaria de Controle Interno (SECOI); Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária (SECOR); Secretaria de Recursos Humanos (SECRE) e Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN). Os mapeamentos servirão para indicar quais as ferramentas de informática mais modernas que estão sendo utilizadas pelos Tribunais em seus procedimentos administrativos, e, com base neles, o Conselho da Justiça Federal adotará novas ações.

Realinhamento Administrativo

Aprimoramento da estruturas das unidades judiciárias e administrativas da 1.^a Região, com a aprovação do realinhamento administrativo (Resolução PRESI 600-007, de 13/3/2009, Resolução PRESI 600-08, de 13/3/2009 e Resolução PRESI 600-21, de 4/11/2009), com vistas a aprimorar a estrutura das unidades judiciárias e administrativas, buscando a valorização dos servidores. A Resolução PRESI 600-007 estabelece a vedação ao remanejamento de cargos em comissão e de funções comissionadas entre as unidades do Tribunal, inclusive em caráter informal ou temporário, com exceção das funções comissionadas alocadas nos Serviços de Atividades Destacadas das Secretarias do Tribunal e do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional.



Implantação/Melhoria de sistemas e programas na área de tecnologia da informação

⇒ e-Cint – Sistema de Citação e Intimação Eletrônica: destinado exclusivamente aos processos do JEF Virtual, tem por objetivo citar e intimar, por meio da *web*, as partes e os advogados que aderirem a esse canal de comunicação, em substituição às demais formas de citação e intimação. Com nova tecnologia, *web 2.0*, e nova navegação o sistema ficou mais eficiente e mais fácil de usar. O novo *layout* do e-Cint, disponibilizado em setembro, na página eletrônica do Tribunal possibilita o peticionamento em um ou vários processos, em uma mesma tela, e permite a demonstração de mais ocorrências por página.

⇒ e-Siam – Sistema de Afastamento de Magistrados: possibilita o cadastro de todas as solicitações de afastamento de magistrados inferiores a 30 dias e em território nacional. Em 2009, foi implantada a consulta fonética.

⇒ e-AVS – Sistema de Autorização de Viagem a Serviço: desenvolvimento do relatório de diárias e passagens encaminhado ao CNJ, mensalmente; implantação do módulo SECOI; retirada de percentual adicional adotado nos acompanhamentos de magistrados.

⇒ PJD-EF – Sistema de Processo Judicial Digital-Execução Fiscal: realização de atividades relacionadas à virtualização de processos. Melhorias: disponibilidade de aplicativo *desktop* para autuação de processos digitalizados; substituição no sistema PJD do componente de assinatura, de fornecedor externo, para o *software* e-Assinador.

⇒ e-PROC – Sistema de Peticionamento Eletrônico: criação dos módulos de cadastro de entidades jurídicas e de recadastramento de usuários e criação da funcionalidade de peticionamento em lote.

⇒ Sistema de Cálculo de Custas e Despesas Processuais: criação de rotina para geração automática de GRU através do site da Receita Federal, atualização dos tipos de cálculos para atender nova portaria e atualização de *layout*.

⇒ JURIS – Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais do TRF-1.^a Região: Permite o gerenciamento e o controle na tramitação dos Processos Judiciais de 2.^o Grau.

⇒ Implantação do Novo Sistema Informatizado – e-Pro-Social: ferramenta de facilitação e desenvolvimento das atividades vinculadas às necessidades de montagem de dados e informação, de forma a sistematizar todas as atividades relacionadas à saúde no Tribunal e nas Seções Judiciárias vinculadas e Subseções, permitindo o atendimento de forma integrada em quaisquer localidades.

⇒ g-DOC – Sistema Gerador de Documentos: gera documentos eletrônicos no 2.^o Grau: unificação de todas as pesquisas do sistema, reduzindo então a quantidade de formulários e procedimentos de banco de dados; implantação do novo programa de certificação digital e-Assinador desenvolvido por nossa informática em substituição ao InBio, desenvolvido por empresa externa; unificação da rotina que inclui as partes do processo nos documentos; inclusão de rotina para recuperação de modelos de documentos de uma pasta específica; alterações na forma de salvamento dos documentos no sistema; modificações do sistema para atender ao JEF Virtual.



Projeto Conciliação

Em 2009, o Tribunal Regional Federal – 1.^a Região proporcionou ao jurisdicionado Projetos de Conciliação:

⇒ **Matéria Previdenciária** (Resolução PRESI 600-04, de 3/8/2008)

A transação é buscada em processos em grau de recurso, aguardando julgamento no Tribunal, oriundos das Seções Judiciárias da Primeira Região ou da Justiça Estadual (competência delegada – art. 109, §§ 3.º e 4.º, da Constituição Federal), que envolvam pedidos de aposentadoria, pensão e salário-maternidade rurais e Benefício de Prestação Continuada – BCP/LOAS.

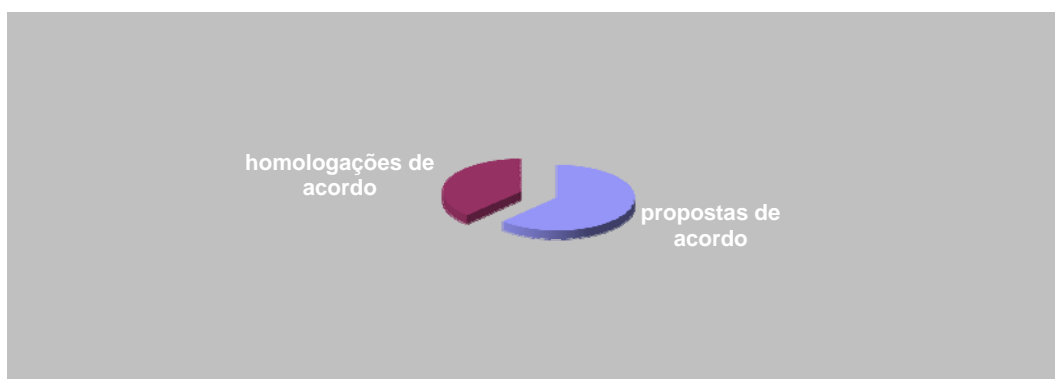
Quadro 3 – Projeto Conciliação – Matéria Previdenciária

Mandados de Intimação Expedidos com proposta de acordo do INSS	Acordos firmados	Percentual de acordo
5.121	3.127	61,06%

Posição: 31/12/2009

Fonte: Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto de Conciliação do TRF

Gráfico 1 – Projeto Conciliação – Matéria Previdenciária



⇒ **Sistema Financeiro de Habitação** (Resolução PRESI 100-14, de 25/5/2005)

O projeto é proposta de acordo nos processos em tramitação no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, relativos a contratos do Sistema Financeiro de Habitação. A tentativa de conciliação é feita em processos oriundos das Seções Judiciárias da 1.^a Região, por meio de audiências presididas por Juízes Federais ou Juízes Federais Substitutos da respectiva Seccional, designados para esse fim.

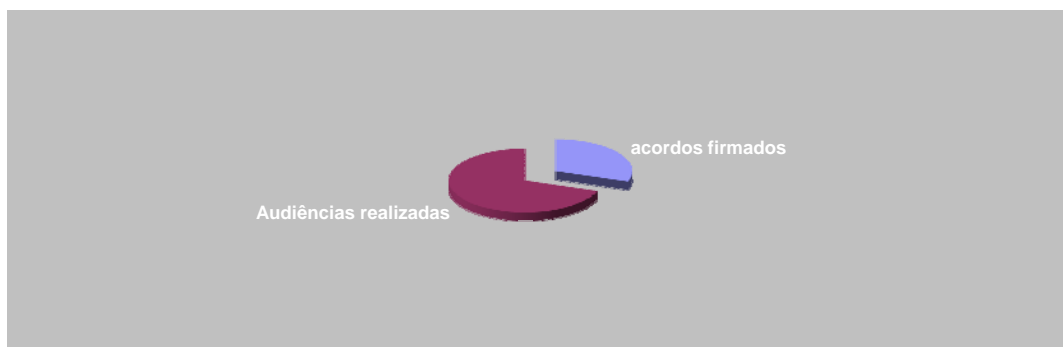
Quadro 4 – Projeto Conciliação – Sistema Financeiro de Habitação

Quantidade de Processos Encaminhados ao Projeto de Conciliação	Quantidade de Audiências realizadas	Número de Acordos	Percentual de Acordo
5.449	3.734	1.620	43,38%

Fonte: Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto de Conciliação do TRF



Gráfico 2 – Projeto Conciliação – Sistema Financeiro de Habitação



Posição: 31/12/2009

Fonte: Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto de Conciliação do TRF

⇒ Semana da Conciliação – Conciliar é Legal

Ressalta-se a participação da Primeira Região na Semana de Conciliação, de 7 a 11/12/2009, do Movimento Conciliar é Legal, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Quadro 5 – Movimento pela Conciliação na Primeira Região (JEF/SFH/Varas Comuns)

Audiências Realizadas	Acordos	Valores Negociados	Pessoas Atendidas	Palestras	Percentual de Acordo
1.688	1.251	R\$ 6.451.050,33	2.135	8	74,11%

Fonte: Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto de Conciliação do TRF

⇒ Semana da Conciliação – Meta de Nivelamento 2

Estabelecida durante o 2.º Encontro Nacional do Judiciário, em 16/2/2009, em Belo Horizonte, a Meta 2, de um total de 10, foi traçada para dar mais agilidade e eficiência à tramitação dos processos, melhorar a qualidade do serviço jurisdicional e ampliar o acesso do cidadão brasileiro à Justiça.

A Semana de Conciliação, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, representou esforço conjunto para atingir a meta, que visa a identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (1.º e 2.º graus ou tribunais superiores).

A Semana foi realizada no período de 14 a 18/9/2009, durante o qual foram feitos 386 acordos durante 849 audiências, incluindo-se os processos das varas comuns, dos juizados especiais federais e aqueles relativos ao Sistema Financeiro da Habitação. Nos 45,46% dos acordos feitos foram negociados R\$ 2.368.262,31 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) pelas 1.301 pessoas atendidas.

Quadro 6 – Meta de Nivelamento 2 – TRF e Seções Judiciárias da Primeira Região

Instância	Saldo em 31/12/2008	Saldo em 31/12/2009	% Cumprimento	Total de Julgados
1.º Grau	55.706	16.490	70,40%	44.654
TRF	71.601	57.359	19,89%	19.940
Totais	127.307	73.849	41,99%	64.594

Fonte: DIGET e DIEST/SECIN/TRF-1.ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**

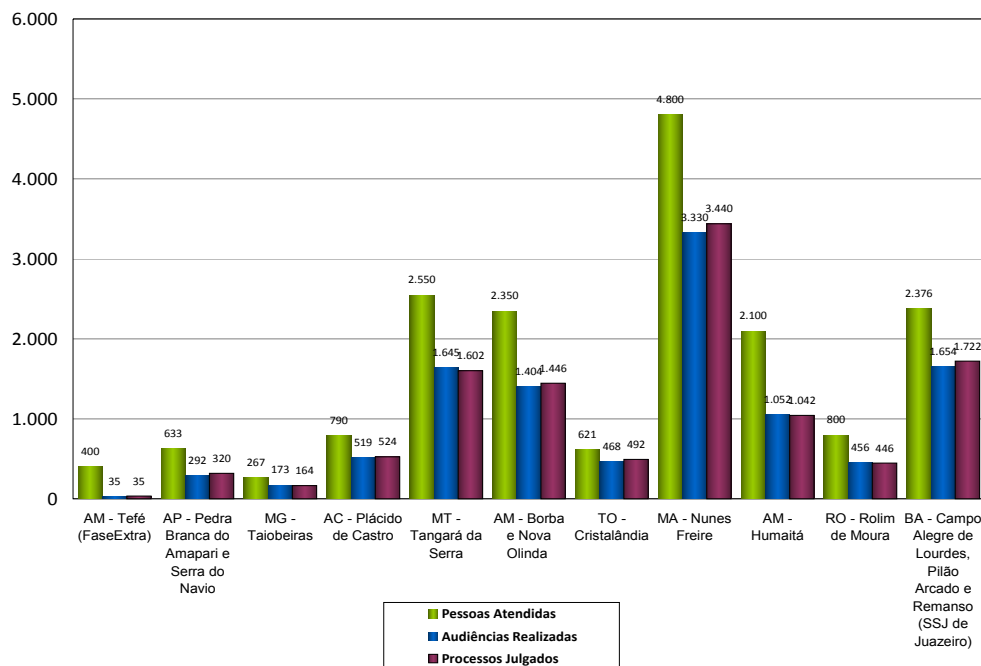


Juizados Especiais Itinerantes

Em 2009, foram realizados 11 Juizados Itinerantes, sendo contempladas as Seções Judiciárias do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Rondônia e Tocantins. Foi realizada, ainda, uma fase complementar de audiências no município de Tefé. Os dados estão contabilizados no gráfico a seguir.

Gráfico 3 – Juizados Especiais Itinerantes - 2009

Itinerantes Realizados em 2009



Local	Data de Realização	Pessoas Atendidas	Audiências Realizadas	Processos Julgados	Valores
AM - Tefé (FaseExtra)	21 a 15.10.2009	400	35	35	R\$ 24.511,75
AP - Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio	14.06 a 20.06.2009	633	292	320	R\$ 209.347,80
MG - Taiobeiras	01.02 a 06.03.2009	267	173	164	R\$ 247.289,38
AC - Plácido de Castro	21.09 a 26.09.2009	790	519	524	R\$ 494.000,00
MT - Tangará da Serra	17.05 a 06.06.2009	2.550	1.645	1.602	R\$ 542.655,00
AM - Borba e Nova Olinda	18.05 a 30.05.2009	2.350	1.404	1.446	R\$ 784.779,11
TO - Cristalândia	17.08 a 22.08.2009	621	468	492	R\$ 1.087.233,90
MA - Nunes Freire	13.10 a 31.10.2009	4.800	3.330	3.440	R\$ 6.304.024,20
AM - Humaitá	16.11 a 28.11.2009	2.100	1.052	1.042	R\$ 4.494.381,63
RO - Rolim de Moura	22.06 a 27.06.2009	800	456	446	R\$ 383.853,99
BA - Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso (SSJ de Juazeiro)	03.08 a 18.08.2009	2.376	1.654	1.722	R\$ 2.876.771,68

Fonte: Coordenadoria dos JEFs

TRF Socioambiental

Primeira Semana do Meio Ambiente, promovida pelo TRF Socioambiental, em que foram realizadas atividades que levaram o corpo funcional a refletir sobre o papel de cada um na preservação do planeta.

Participação na organização da Conferência “Brasil-França: na defesa legal do meio ambiente”. Ação pela preservação ambiental da Amazônia promovida pelo TRF – 1ª. Região.



Distribuição dos coletores de resíduos nos corredores dos prédios do Tribunal.

Lançamento do projeto “Neutralização de Carbono”, quando foram plantadas mudas de ipê-amarelo, espécie nativa do cerrado. Tentativa de compensar a emissão de gás carbônico com o plantio de árvores, já que estas são capazes de consumir gás carbônico da atmosfera e, assim, realizar a fotossíntese.

2.2.2. SEÇÕES JUDICIÁRIAS

2.2.2.1. ACRE

Como instância de Prestação Jurisdicional de 1.º Grau, a Justiça Federal no Estado do Acre mantém-se atenta à sua missão constitucional, cuja importância se confirma por meio de suas inúmeras decisões, refletida no compromisso com a região onde está inserida, ao particular encargo de repressão aos crimes ambientais, de resolução de conflitos entre invasores de reservas e povos indígenas e de combate à biopirataria e ao narcotráfico, que ameaçam a integridade da Amazônia.

As ações da Seção Judiciária do Estado do Acre foram direcionadas no sentido de assegurar a manutenção dos serviços, com qualidade, e prosseguir com o processo de interiorização da prestação jurisdicional, bem como modernizar e melhorar as instalações e o atendimento para conferir maior conforto aos servidores e jurisdicionados, com destaque para as seguintes realizações:

⇒ Preparação, mediante treinamentos e modernização de equipamentos, para a implantação da digitalização de processos, para funcionamento a partir de 2010.

⇒ Manutenção, após o término do expediente e em todos os finais de semana e feriados, de plantão judiciário com o fim de atender aos jurisdicionados nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direitos (*habeas corpus*, mandado de segurança, agravo de instrumento).

⇒ Aquisição de mobiliário para modernização do arquivo judicial.

⇒ Realização do Juizado Itinerante no município de Plácido de Castro/AC;

⇒ Realização da Semana de Conciliação do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Acre, nos dias 7 e 10/12/2009, com os seguintes números: 17 audiências realizadas, cinco acordos, 20 pessoas atendidas, duas palestras realizadas. Os valores negociados/acordados totalizaram R\$ 8.466,67 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

⇒ Início do processo de gravação em áudio e vídeo das audiências na área criminal da 1.ª Vara.

A Seção Judiciária desenvolveu outras atividades relevantes, no sentido de melhorar, entre outros aspectos, a qualidade de vida e laboral dos servidores, bem como a relação com a comunidade em geral, entre elas:



- ⇒ Palestra Qualidade e Produtividade no Poder Judiciário.
- ⇒ Lançamento do *site* da memória institucional
- ⇒ Planejamento e acompanhamento das atividades de implantação do SIGJUS.
- ⇒ Elaboração e desenvolvimento do Programa Justiça Socioambiental.
- ⇒ Planejamento e execução da implantação do Programa Justiça Socioambiental.

Vale ainda ressaltar a premiação da Seção Judiciária do Estado do Acre na 9.^a Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade no Poder Judiciário, que divulgou as melhores experiências implantadas no Judiciário brasileiro, para aperfeiçoar a prestação de serviço ao cidadão.

A Seção Judiciária do Estado do Acre foi a primeira colocada com o Prêmio Guarany da Qualidade, com o trabalho “Perícia na Ordem do Dia”, desenvolvida no JEF.

2.2.2.2. AMAPÁ

Realização de Juizado Especial Itinerante nos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari com as seguintes ações, entre os dias 4 e 7/5/2009, 11 a 16/5/2009 e 14 a 20/6: divulgação, atarmentação, audiência de conciliação, instrução e julgamento. Das 331 audiências designadas, 292 foram realizadas, e em 39 abstiveram-se os autores de comparecer (39 Sentenças sem julgamento do mérito).

Ações na área de tecnologia da informação:

- ⇒ Instalação de equipamentos nas salas de audiência da 3.^a Vara (Juiz Titular e do Juiz Substituto) e na Sala destinada ao Centro do Voluntariado.
- ⇒ Instalação do equipamento EMC2 (Plataforma de nível corporativo que permite a conectividade e armazenamento unificado das informações de multiprotocolo), cuja utilização será de importância fundamental nas gravações de audiências e na armazenagem de digitalizações de processos (e-Jur).
- ⇒ Substituição de *Thin Clients* por novos equipamentos e troca de impressoras com tecnologia obsoleta por outras mais modernas.
- ⇒ Reaparelhamento da rede interna da Seccional, com novas distribuições por IP e implantação de dois novos *switches* e instalação de *scanners* na sala de distribuição, biblioteca e Pro-Social.
- ⇒ Instalação do sistema de Folha de Pagamento em Oracle e também do Sistema Benner do Pro-Social.

Construção da nova sede da Seção Judiciária: contratação dos serviços para elaboração de Projeto Básico, bem como da construção da nova sede da Justiça Federal,



constituindo-se de edifício de aproximadamente 14.000 m² de área construída, com quatro pavimentos e um módulo público.

2.2.2.3. AMAZONAS

Aspecto importante da prestação jurisdicional foi a participação das Varas Federais no Projeto Conciliação originário do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, mediante realização de audiências, com resultados positivos na celebração de acordos, e no cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Realização de JEFs itinerantes nos Municípios de Borba (entre os períodos de 16 a 21/2 e 18 a 30/5/2009), Huimatá (entre os períodos de 28/9 a 2/10 e 7 a 12/12) e Tefé (no período de 13 a 15/10/2009), com os seguintes resultados: 2.569 ações ajuizadas, 5.400 pessoas atendidas, 2.489 audiências realizadas e 2.514 processos sentenciados.

2.2.2.4. BAHIA

As ações administrativas visaram à modernização dos serviços administrativos e judiciais como meio de alcançar a celeridade na prestação jurisdicional. Neste sentido foram desenvolvidas as seguintes atividades:

⇒ Disponibilização a magistrados e servidores de eventos de capacitação, internos, externos e virtuais. Entre tais atividades, destacaram-se os projetos Quartas Legais — evento quinzenal desenvolvido na sede da Seccional — e Quinta Legal — evento bimestral, realizado pela Subseção Judiciária de Ilhéus em parceria com a Faculdade de Direito de Ilhéus e a OAB local -, baseados em palestras e discussões sobre diversos temas ligados ao Direito.

⇒ Para abrigar as futuras sedes das Subseções Judiciárias foram praticados os seguintes atos: a) contratação dos serviços de execução dos projetos destinados à construção da sede das Subseções de Guanambi, Barreiras, Feira de Santana, Campo Formoso; b) contratação de empresa para construção da sede da Subseção de Vitória da Conquista; c) contratação de empresa para fiscalização da obra de construção do prédio sede da Subseção de Vitória da Conquista; d) contratação de empresa para realizar serviços de adaptação, reforma e ampliação das instalações da Subseção Judiciária de Paulo Afonso; e) contratação de empresa para realizar serviços de adaptação e reforma das instalações da Subseção Judiciária de Itabuna.

⇒ Melhoria das instalações da sede da Seccional por meio da contratação dos seguintes serviços: a) adaptação e reforma das áreas ocupadas pelo restaurante, Controle Interno e Pró-Social; b) adaptação e reforma das instalações físicas da entrada de pedestres e de veículos, e da guarita da sede da Seccional; c) reforma da área de informática da sede da Seccional; d) serviços de estudos preliminares e de projeto básico para a construção de prédio no estacionamento da sede da Seccional; e) estudos e projetos básico e executivo para remanejamento da subestação de energia elétrica da área interna do 1.^o subsolo do prédio da sede.



⇒ Melhoria das instalações da sede dos Juizados Especiais Federais por meio da contratação dos serviços de elaboração do projeto básico para serviços de correção de infiltrações e alagamentos do prédio.

⇒ Melhoria das instalações das atuais sedes das Subseções Judiciárias por meio da contratação de serviços de reforma, adaptação e instalações elétricas, lógica e de ar condicionado na atual sede da Subseção de Guanambi.

⇒ Formalização de contrato de Cessão de Uso 21/2009, celebrado em 1/8/2009, entre a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC e a Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado da Bahia, para cessão de parte do imóvel situado na cidade de Eunápolis, para abrigar a Subseção Judiciária de Eunápolis. O termo tem vigência inicial de 5 anos.

⇒ Recebimento, em doação, do Comando Militar do Nordeste – Estado Maior do Exército, em 23/7/2009, de terreno de 14.001,45 m², situado na cidade de Barreiras – BA, para abrigar a futura sede da Subseção Judiciária de Barreiras. Foram contratados serviços de execução dos projetos de arquitetura e demais projetos.

⇒ Realização de mutirão de audiência na Subseção Judiciária de Campo Formoso no período de 15/9 a 8/10/2009. Foram julgados 521 processos, homologados 300 acordos e expedidas requisições de pequeno valor no total de R\$ 1.987.625,86 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

⇒ Realização de mutirão de audiências na Subseção Judiciária de Guanambi, de 21/9 a 3/10/2009. Foram julgados 1.768 processos, homologados 776 acordos e expedidas requisições de pequeno valor no total de R\$ 6.544.628,33 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). O evento contou com a participação de alguns órgãos federais, como Procuradoria Federal e do INSS.

⇒ Realização de mutirões de audiências na Subseção Judiciária de Barreiras nos períodos de 5 a 7/5/2009, 15 a 14/5/2009, 30/11 a 4/12/2009 e 14 a 17/12/2009. Foram realizadas 769 audiências com: 498 sentenças homologatórias de acordo e 271 sentenças diversas. Foram expedidos RPVs no montante de R\$ 5.594.391,22 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

⇒ Realização de mutirão de audiência na Subseção de Vitória da Conquista no período de 9 a 13/11/2009. Foram julgados 1.820 processos.

⇒ Realização de audiências públicas, de 12 a 14/11/2009, na região da Chapada Diamantina, pela Subseção Judiciária de Jequié. As audiências ocorreram no âmbito de ação civil pública proposta pelo Ministério Público, na qual são requeridas medidas de caráter material, administrativo e até normativo, relativas à prevenção e combate a incêndios no Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD), reconhecidamente um dos maiores patrimônios naturais do país.



⇒ Realização de JEF Itinerante na Subseção de Juazeiro, compreendendo os seguintes períodos: de 23 a 25/3/2009, divulgação; 11 a 16/5/2009, atermação; 3 a 18/8/2009, audiências de instrução e julgamento. Foram julgados 1.756 processos, homologados 848 acordos e expedidas requisições de pequeno valor no total de R\$ 2.828.364,07 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). O evento contou com a participação da Polícia Federal, INSS e UNEB – Universidade do Estado da Bahia.

⇒ Participação na Semana de Conciliação (evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça) no período de 14 a 18/9/2009, envolvendo 12 varas da Sede e as Subseções de Feira de Santana e Itabuna. Foram celebrados 25 acordos e atendidas 277 pessoas. Das 196 audiências marcadas, 159 se efetivaram, resultando em comparecimento de mais de 81% das partes intimadas. Ao final, foram negociados valores de R\$ 213.186,79 (duzentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

⇒ Concretização do Projeto de Inclusão Digital e Cidadania, desenvolvido pela Subseção de Ilhéus, por meio da realização de curso de informática no período de 16/9 a 17/11/2009, no total de 16 horas, com a participação efetiva de 21 alunos.

Em relação aos avanços tecnológicos, ressaltam-se:

⇒ Ampliação da velocidade do *link* de comunicação de dados da Seção e Subseções, melhorando o acesso aos sistemas corporativos e *internet*.

⇒ Publicação dos atos administrativos e judiciais da Seção Judiciária pela Imprensa Nacional por meio de convênio com o TRF-1.^a Região.

⇒ Instalação de novos equipamentos de rede no CPD da Seção e Subseções.

⇒ Substituição total dos monitores CRT por monitores LCD.

⇒ Realização de treinamento à distância entre Seção e Subseção em rotinas administrativas e sistemas informatizados, proporcionando aos servidores maior conhecimento acerca do trabalho nas rotinas diárias administrativas e judiciais em caráter continuado e sem custo.

⇒ Processo de implantação do sistema de voz sobre IP (VOIP) para reduzir despesa com ligações interurbanas.

⇒ Implementação do e-Cint, para otimizar as intimações às partes e aos advogados.

2.2.2.5. DISTRITO FEDERAL

Com vistas ao cumprimento da missão da Justiça Federal na prestação jurisdicional, várias atividades foram desenvolvidas em 2009, entre outras:

⇒ Finalização da implantação do Processo Judicial Digital de Execução Fiscal (PJD-EF) nas Varas correlacionadas – 11.^a, 18.^a e 19.^a, que proporciona o processamento de



feitos sem qualquer movimentação física de processo, acarretando maior celeridade no trâmite processual.

⇒ Julgamento de 52.890 processos, contabilizado os julgados do Juizado Especial Federal, da Turma Recursal e das demais Varas.

⇒ Transferência das Varas Criminais (10.^a e 12.^a Varas) para o 4.^o andar do Edifício Cidade de Cabo Frio, localizado na Asa Norte, quadra 510. Essa medida proporcionou melhoria no atendimento às demandas correlatas à área criminal, uma vez que se pode contar com espaço exclusivo para realização de audiências, bem como custódia provisória de presos.

⇒ Reforma do 1.^o andar do Edifício-Sede II, finalizando, dessa forma, as providências tomadas nos últimos anos visando à ocupação de uma Vara por andar naquele prédio, contribuindo de forma efetiva para melhor prestação de serviços à sociedade.

⇒ Execução de mutirões de audiências conciliatórias, com destaque para a Semana Nacional da Conciliação ocorrida no período de 7 a 11/12/2009, que levou à realização de audiências e obtenção de acordos, relativos a ações em trâmite nas Varas Cíveis e nos Juizados Especiais Federais – JEFs.

⇒ Execução do 2.^o descarte de autos judiciais findos e o 3.^o descarte de processos administrativos, onde foram eliminados 9.492 processos judiciais e 846 processos administrativos, que foram doados a entidade beneficente, tendo como destinação final a reciclagem.

⇒ Criação do Serviço de Atividades Destacadas de Inteligência, destinado a zelar pela integridade física das pessoas, do patrimônio e da Instituição, e ainda prestar apoio estratégico à Direção do Foro no processo de tomada de decisões, bem como subsidiar com informações os demais magistrados, notadamente quanto ao planejamento de diligências e ações destinadas a dar cumprimento às decisões judiciais.

⇒ Instituição do Serviço de Atividades Destacadas de Conciliação, destinado a dar apoio permanente à conciliação tanto em processos baixados do TRF - 1.^a Região quanto em processos em tramitação nas Varas Federais desta Seção Judiciária.

⇒ Criação do Serviço de Atividades Destacadas de Cálculos em Processos do Juizado Especial Federal, destinado exclusivamente para a realização de procedimentos inerentes aos cálculos em processos cíveis oriundos daquele Juizado, objetivando imprimir celeridade no andamento processual.

⇒ Aquisição e instalação de sistema de voz digitalizada, equipamentos de segurança e recursos de leitura em Braille, utilizados nos elevadores da Seccional.

⇒ Substituição de diversos equipamentos de informática (micros, monitores, leitores ópticos e impressoras), dentro da política de modernização dos processos de trabalho da Justiça Federal e eliminação de equipamentos defeituosos, com priorização das Varas de



Execução Fiscal (11.^a, 18.^a e 19.^a), em face do recém implantado Sistema de Processo Judicial Digital de Execução Fiscal (PJD-EF).

⇒ Instituição da Revista Eletrônica da Seção Judiciária do DF – *JUSTIÇ@*, destinada à divulgação de textos relacionados ao Direito, à atividade jurisdicional e aos atos jurisdicionais de relevante interesse.

⇒ Implantação do Sistema de Orientação à Locomoção no DF e Entorno – SOL, que consiste em banco de dados de informações relativas à segurança em localidades, destinado a auxiliar, principalmente, os Oficiais de Justiça quando do cumprimento de mandados.

2.2.2.6. GOIÁS

No sentido de assegurar a manutenção dos serviços administrativos, prosseguir com o processo de interiorização da prestação jurisdicional, assim como modernizar e melhorar as instalações e o atendimento, com a finalidade de proporcionar maior conforto aos magistrados, servidores e jurisdicionados, foram desenvolvidas diversas ações no exercício de 2009, conforme a seguir.

2.2.2.6.1. SEÇÃO JUDICIÁRIA

⇒ Posse de 7 novos servidores, concursados, para provimento de cargos vagos na Seccional e nas Subseções Judiciárias criadas pela Lei 10.772/2003.

⇒ Atualização e ampliação do acervo bibliográfico da Seção Judiciária, com a aquisição de aproximadamente 400 obras.

⇒ Participação na organização do Seminário “Inovações Processuais”, promovido pela Associação dos Juízes Federais da 1.^a Região (AJUFER).

⇒ Participação na Semana Nacional de Conciliação 2009, no período de 28/9/2009 a 1.^o/10/2009, na qual foram realizadas 58 audiências e homologados 8 acordos, de um total de 76 processos encaminhados à Seccional pelo TRF.

⇒ Participação no Projeto META 2, do Conselho Nacional de Justiça (processos distribuídos até 31/12/2005): Na Seção Judiciária, até 31/12/2009, foram julgados 621 processos de um total de 1.021 identificados no Projeto, segundo informações das Secretarias das Varas. Nas Subseções Judiciárias, os processos originários foram distribuídos a partir de 2006, portanto, não se enquadraram nessa fase do Projeto. Contudo, a Subseção Judiciária de Luziânia apurou a existência de 1.444 processos oriundos de outros juízos, dos quais foram sentenciados 4.

Na área de tecnologia da informação, destacam-se as ações:

⇒ Adequação de infraestrutura de parte do cabeamento estruturado do Edifício-Sede e do prédio anexo, com a instalação de *racks* de espelhamento nos pavimentos.

⇒ Implementação do sistema de gravação de audiências.



- ⇒ Início da implementação do sistema de comunicação entre a Seccional e as Subseções Judiciárias, utilizando tecnologia Voip (Voz sobre IP).
- ⇒ Início da implementação do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.
- ⇒ Início da implementação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal.
- ⇒ Instalação de novos servidores (equipamentos) no CPD.
- ⇒ Instalação de micros, terminais de auto-atendimento, impressoras, multifuncionais, scanners, leitores ópticos, monitores, *switches* etc.
- ⇒ Acompanhamento dos contratos de manutenção de leitores ópticos, de manutenção de estabilizadores de força e *no-breaks*; de manutenção de *scanners*; de locação de *link* de comunicação de dados.

2.2.2.6.2. SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS

Anápolis: a) revitalização da pintura horizontal do estacionamento especial; b) manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado de janela; c) aquisição de cadeira de rodas; d) Recarga dos extintores da Subseção; e) aquisição de um aparelho de ar-condicionado, *split*, de 12.000 BTUs para a sala de informática; f) contratação de fornecimento de combustível para a viatura da Subseção Judiciária; g) prorrogação de vigência dos contratos de manutenção preventiva e corretiva do elevador especial da Subseção Judiciária; do veículo da Subseção; da manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar-condicionado da Subseção; e do aluguel do imóvel onde se situa a Subseção.

Aparecida de Goiânia: a) celebração de contratos e termos aditivos para manutenção das atividades da Subseção Judiciária, tais como: fornecimento de água mineral, manutenção do veículo de uso da Subseção Judiciária (combustíveis e serviços); b) aquisição de mobiliário; aquisição e instalação de sistema de segurança CFTV; aquisição de aparelhos de ar condicionado *split*; fornecimento e instalação de cerca elétrica; reparo de protocoladores; serviços de extintores; aquisição de cadeira de rodas; aquisição de umidificadores e purificadores de ambiente etc.

Luziânia: a) celebração de contratos para manutenção das atividades da Subseção Judiciária, tais como: fornecimento de água mineral e de manutenção do veículo de uso da Subseção Judiciária (combustíveis e serviços); b) criação de consultório médico nas dependências da Subseção Judiciária, destinado à realização de perícias médicas judiciais bem como a destinação de uma sala para o INSS.

Rio Verde: a) treinamento de servidor na 11.ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás relacionado ao procedimento criminal adotado naquela Unidade; b) locação do imóvel onde se encontra instalada atualmente a Subseção Judiciária de Rio Verde; c) instalação física do Juizado Especial Adjunto no imóvel adjunto ao prédio principal locado por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau; d) contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos da Subseção Judiciária; e) doação, pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, de área



com 7.057,18 m² para a construção da sede própria da Subseção Judiciária de Rio Verde (Lei Municipal 5.642/2009); f) execução dos projetos de ampliação e adaptação do imóvel principal onde se encontra instalada a Subseção Judiciária de Rio Verde, para o acesso dos portadores de necessidades especiais (Contrato 43/2008).

2.2.2.7. MARANHÃO

No exercício de 2009, destacam-se como realizações mais relevantes em termos da prestação jurisdicional pela Justiça Federal no Maranhão — visando à administração de uma justiça efetiva, segura e transparente, que atenda às reais demandas dos jurisdicionados — as que seguem:

⇒ Realização do Mutirão de Audiências do Juizado Especial Federal – JEF – em São Luís, com o julgamento de 1.022 processos, na área previdenciária (concessão de aposentadorias, benefícios assistenciais ao idoso com mais de 65 anos ou inválido, pensão, auxílio-doença e salário-maternidade), com destaque para o percentual de acordos realizados, que chegaram ao percentual de 46%.

⇒ Realização de Mutirão de Audiências do JEF na Subseção Judiciária de Imperatriz, no período de 21 a 26/7/09, realizando 2.152 audiências, sendo que desse total foram feitos 1.454 acordos. Durante esse evento foram efetuadas todas as movimentações inerentes às audiências e cadastradas todas as RPVs de acordos realizados.

⇒ Realização da Semana da Conciliação no período de 14 a 18/9/2009, e, embora tenha apresentado um índice de acordo na ordem de 10%, a expectativa da realização de acordos na via administrativa chegou a 40%.

⇒ Realização do Juizado Especial Federal Itinerante, na cidade de Governador Nunes Freire/MA, sendo que no período de 1.º a 8/8/2009 contou com a fase de atermação, que teve superada as expectativas, recebendo 4.726 processos, destacando-se nessa fase os pleitos referentes a benefício assistencial, auxílio-doença e salário maternidade.

⇒ Realização da segunda fase do JEF Itinerante na cidade de Governador Nunes Freire/MA, durante o mês de novembro/2009, sendo que nesta fase foram realizados 2.620 acordos, exarados 3.330 despachos e ouvidas 873 testemunhas, sendo destaque que o somatório dos benefícios distribuídos procedentes dos acordos na ordem de R\$ 5.638.384,20 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

⇒ Participação da Justiça Federal na Certificação dos Órgãos que participam do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, cujo foco central é a qualidade do atendimento ao cidadão usuário, no qual a JF recebeu o reconhecimento de gestão nível 2, alcançando a pontuação 230 no questionário de 250 pontos.

⇒ Realização da Semana do Meio Ambiente, coordenada pelo Comitê Socioambiental, no período de 4 a 5/6/2009.



⇒ Realização do Projeto Coleta Seletiva Solidária, pelo Comitê de gestão socioambiental, com doação do material arrecadado à Associação dos Catadores de Material Reciclável - ASCAMAR.

⇒ Implantação, nos dias 15 e 16/10/2009, por equipe composta por representantes do Conselho da Justiça Federal, do TRF-1.ª Região e do Conselho Nacional de Justiça, do SIGJUS, o qual tem por objetivo a unificação dos sistemas organizacionais de administração da Justiça Federal, com a uniformização de procedimentos, automação de processos e a integração da gestão de recursos humanos, orçamentários e financeiros, controle interno, informática, administração geral e estatística.

⇒ Realização do 3.º Simpósio de Penas Alternativas da Seção Judiciária do Maranhão, com participação franqueada ao público externo.

⇒ Realização de Feira de Saúde e Semana do Servidor, com apresentação de estandes, palestras e treinamentos na área da qualidade de vida no trabalho.

⇒ Realização de campanha para arrecadação de verbas objetivando aquisição de cestas básicas e/ou donativos em dinheiro para compra de alimentos a entidades filantrópicas, em parceria com o TRE-MA e o TRT-MA.

⇒ Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitação objetivando auxiliar os trabalhos desenvolvidos no Juizado Especial Federal, Núcleo Judiciário e Secretaria da 4.ª Vara Federal para melhoria do atendimento ao jurisdicionado.

2.2.2.8. MATO GROSSO

⇒ Realização de Juizado Especial Itinerante na cidade de Tangará da Serra/MT.

⇒ Continuidade da implantação do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização — GESPÚBLICA na Justiça Federal de Mato Grosso: no ano de 2009 foram cumpridas duas metas — de realizar a capacitação anual dos servidores dos atendimentos e de implementar efetivamente o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade (PCTT). As outras 19 metas tiveram avanços em sua implantação.

⇒ Participação da Seção Judiciária de Mato Grosso no Dia do Descarte Central, com a eliminação de 368 quilos de processos e documentos administrativos.

⇒ Implantação, pelo JEF/MT em Cuiabá, do projeto “Sexta-Feira da Conciliação”, com a realização, no período de junho a dezembro de 2009, de 444 audiências de conciliação, com 358 acordos homologados.

⇒ Contratação de empresa para a conclusão da obra que será a futura sede da Subseção de Cáceres.

⇒ Recebimento provisório da obra entregue pela construtora contratada para a execução da construção do Edifício-Sede da Subseção de Rondonópolis.



⇒ Continuidade do projeto Salve a Natureza, Salve uma Vida, que teve como resultados a coleta de 7.500 quilos de papel e 1.500 quilos de plástico enviados para reciclagem.

2.2.2.9. MINAS GERAIS

⇒ Providências para resolução de problemas de infraestrutura: reforma predial e troca do cabeamento estruturado do Ed. Antônio Fernando Pinheiro; adequação do sistema de ar condicionado do Ed. Euclides Reis Aguiar; troca do forro e luminárias, reforma para instalação da Central de Perícias reivindicada pela Coordenação do Juizado Especial Federal da SJMG com o objetivo de dar maior celeridade aos processos que tramitam no JEF, aquisição de equipamentos e outras melhorias do Ed. Oscar Dias Corrêa onde estão abrigados os Juizados Especiais Federais.

⇒ Contratação de projetos de execução das obras de construção das sedes de São Sebastião do Paraíso e Passos e do anexo à sede da Subseção de Uberlândia visando à ampliação do espaço físico das sedes de Subseções.

⇒ Locação de imóvel para abrigar o arquivo da Subseção Judiciária de São João Del Rei.

⇒ Conversão das varas federais previdenciárias, 28.^a e 29.^a, em varas do Juizado Especial Federal, em 27/5/2009, conforme sugestão da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais. A conversão foi feita conforme determinação da Resolução PRESI 600-14, de 7/4/2009. As citadas varas possuem em seus acervos apenas processos virtuais.

⇒ Realização de mutirão de audiências, no período de 13 a 17/4/2009, pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais da SJMG com o apoio da Diretoria do Foro, envolvendo 25 juízes federais para realização de 2.250 audiências referentes a processos em que o INSS figura como réu.

⇒ Instalação, em 11/5/2009, na Subseção Judiciária de Juiz de Fora, do Posto Avançado do Juizado Especial Federal Adjunto à 1.^a Vara, como resultado do convênio firmado entre o TRF-1.^a Região e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá.

⇒ Publicação de novo Regulamento da Central de Mandados, em 10/2/2009, de acordo com a Portaria 10/11-DIREF, de 6/2/2009.

⇒ Assinatura da Portaria Conjunta 01, de 20/5/2009, entre o INSS, os Juizados Especiais Federais de Minas Gerais e a Seção de Acompanhamento dos Juizados Especiais Federais, criando Grupo de Trabalho visando à celeridade no cumprimento dos acordos judiciais celebrados pelo INSS.

⇒ Disponibilização de segundo monitor para todos os computadores das Varas dos Juizados Especiais Federais devido à implantação do processo virtual, conforme recomendação do TRF-1.^a Região.



⇒ Semana de Conciliação entre mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA e da Caixa Econômica Federal, realizada na Justiça Federal em Belo Horizonte, no período de 24 a 28/8/2009. Foram realizadas 157 audiências, 44 acordos no valor total de R\$ 2.002.730,05 (dois milhões, dois mil reais, setecentos e trinta reais e cinco centavos).

⇒ Primeira Rodada de Conciliações, realizada na Subseção Judiciária de Varginha, nos dias 9 e 10/9/2009, envolvendo execuções fiscais de conselhos de profissões regulamentadas. Foram realizados 47 acordos com profissionais e empresas para parcelamento e quitação dos créditos cobrados por conselhos de profissões regulamentadas.

⇒ Semana Nacional de Conciliação na Justiça Federal de Minas Gerais para alcance da Meta 2, no período de 14 a 18/9/2009, contemplando processos distribuídos até 2005 ainda sem decisão.

⇒ Semana Nacional de Conciliação na Seção Judiciária de Minas Gerais na sede do órgão em Belo Horizonte e na Subseção Judiciária de Patos de Minas, de 07 a 11/12/2009, para promoção de acordos relativos aos benefícios previdenciários e ao Sistema Financeiro de Habitação. Foram realizadas 292 audiências, 230 acordos, com R\$ 2.149.563,55 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) de valores negociados e 786 pessoas atendidas.

⇒ Mutirão previdenciário da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso.

⇒ Mutirão de audiências do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares, no período de 5 a 10/10/09. Foram totalizadas 1.036 audiências e expedidas 649 RPVs, no valor de R\$ 3.818.541,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais) para beneficiários da Previdência Social.

⇒ Criação do Serviço de Cumprimento de Julgados – SCJ, determinado pela Portaria Conjunta (Presidente do TRF–1.ª Região, Corregedoria-Geral, COJEF – Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais) PRESI 600-324, de 13/10/2009, com o objetivo de encerrar a execução das sentenças de todos os processos dos JEFs que se encontram nessa fase.

2.2.2.10. PARÁ

⇒ Participação das unidades da Seccional no programa instituído pelo CNJ, intitulado “Meta 2”, cujo objetivo consistiu no julgamento de todos os processo ajuizados até o ano de 2005, desde que a instrução do feito permitisse a prolação da sentença.

⇒ Realização de Mutirão de Audiências na Subseção de Castanhal (esforço concentrado), no período de 10 à 15/8/2009, ocorrido no Juizado Especial Federal Adjunto. Ao todo, foram realizadas 899 audiências, com percentual de acordo de 74% e negociados R\$ 1.763.038,44 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) em requisições de pequeno valor expedidas. O mutirão possibilitou prestação jurisdicional mais efetiva às pessoas carentes residentes em zonas rurais da região e que



aguardavam resposta do Judiciário às suas demandas. Os trabalhos, também, aliviaram a pauta de audiências da Subseção, que já estava comprometida até dezembro de 2010.

⇒ Participação dos preparativos para uniformização da numeração dos processos do Poder Judiciário a partir de 2010, determinada pela Resolução CNJ 65, de 16/12/2008.

⇒ Realização, na Seção e nas Subseções Judiciárias do Pará, no período de 1.º à 10/7/2009, da Correição Geral Ordinária, instituída pela Portaria COGER 09, de 30/4/2009.

⇒ Instituição de Comitê Institucional Local de Planejamento Estratégico, que tem como objetivo desdobrar o Planejamento Estratégico Regional no seu órgão em metas, projetos e ações em consonância com o Planejamento da Justiça Federal, além das atribuições de acompanhamento dos projetos, consolidação de informações, análise de resultados e prestação de informações ao Comitê Regional.

⇒ Realização da Semana de Conciliação, no período de 30/11/2009 à 11/12/2009, em Marabá e, de 7 à 11/12/2009, na 5.ª e 8.ª Varas em Belém, em cumprimento à Recomendação n. 8/2007, do Conselho Nacional de Justiça. Seu objetivo foi incentivar as partes a conciliar, visando obter a solução do litígio de forma célere.

2.2.2.11. PIAUÍ

⇒ Correição Geral Ordinária: realizada na Seção Judiciária do Piauí e Subseção Judiciária de Picos, no período de 9 a 13/3/2009.

⇒ Inauguração do Centro Nacional de Cultura da Justiça (CENAJUS): realizada em 26/4/2009, com participação de autoridades do Judiciário Estadual, do Executivo Municipal e Estadual e autoridades do TRF-1.ª Região, ocorrida no prédio anexo da Justiça Federal do Piauí.

⇒ 1.º Mutirão de Audiências dos Juizados Especiais Federais/PI: realizado no período de 15 a 27/6/2009 na Seção Judiciária, resultando no julgamento de 7.900 processos previdenciários.

⇒ Semana de Conciliação da Justiça Federal do Piauí, realizado no período de 7 a 11/12/2009.

⇒ Inauguração do Posto Avançado de Atendimento ao Juizado Especial Federal em Parnaíba/PI: realizada em 4/12/2009, com a participação de autoridades do TRF-1.ª Região, autoridades do Judiciário e Executivo Estadual e Executivo Municipal de Parnaíba.

2.2.2.11.1. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

Picos: a) participação no Projeto Conciliação, entre 30/3 e 11/12/2009, tendo como resultado a realização de 966 audiências conciliatórias; b) realização de palestra com o tema “Benefícios Previdenciários: Procedimentos Administrativos Para Requerer e Obter”, em 27/5/2009, parceria com a Gerência Executiva do INSS.



2.2.2.12. RONDÔNIA

Apresentam-se, a seguir, as ações relevantes realizadas no decorrer do exercício de 2009, na Seção Judiciária de Rondônia.

⇒ Projetos Conciliação. A Seção Judiciária de Rondônia participou dos Projetos de Conciliação na Justiça Federal da Primeira Região, sendo que tais conciliações são feitas normalmente no decorrer do ano.

⇒ Juizado Itinerante. O Juizado Especial Federal Itinerante, realizado no Município de Rolim de Moura, atingiu satisfatoriamente a pretensão de levar a prestação jurisdicional à Zona da Mata rondoniense. Na primeira etapa, no período de 3 a 6/3/2009, foram atendidas mais de 800 pessoas, resultando no ajuizamento de 452 ações e a implantação imediata de 51 benefícios previdenciários. No período de 22 a 27/6/2009, na segunda fase do Juizado Especial Itinerante, foram homologados 240 acordos e proferidas 206 sentenças.

⇒ Eventos. A Justiça Federal em Rondônia sediou pela segunda vez o Seminário de Estudos Jurídicos da Amazônia Ocidental - SEJAO, que aconteceu nos dias 12 e 13/11/2009, durante o qual temas jurídicos relevantes foram debatidos, contribuindo para o desenvolvimento e o aprimoramento do conhecimento jurídico no âmbito da região amazônica.

2.2.2.13. RORAIMA

⇒ Com jurisdição em todos os Municípios do Estado de Roraima, a SJRR buscou em suas ações possibilitar aos jurisdicionados a reivindicação de seus direitos, garantindo-lhes a resolução de seus litígios e a produção de resultados sociais justos, ressaltando-se:

⇒ Em 2009, foi mantida a média de processos distribuídos, julgados e em tramitação de anos anteriores, observando-se, no entanto, menor número de processos distribuídos e julgados no Juizado Especial Federal, e conseqüente aumento no número de processos em tramitação naquela Vara, aproximando-o ao número de processos em tramitação nas duas Varas Ordinárias. Em contrapartida, deu-se aumento de 57,67% no número de processos julgados nas Varas Comuns o que manteve a média da Seccional.

⇒ Na Turma Recursal pode-se observar aumento de 52% no número de processos distribuídos, de 38% no número de processos julgados e de 85% no número de processos em tramitação em relação ao exercício de 2008.

⇒ Na área Administrativa, concluiu-se a reforma do telhado do Edifício-Sede da Seccional, realizadas em duas etapas nos exercícios de 2008 e 2009, o que trouxe tranquilidade para o desempenho das atividades nele realizadas.

⇒ A instalação de sistema de energia estabilizada, outra obra de grande importância para a qualidade do atendimento ao jurisdicionado esteve em andamento durante o exercício de 2009 e tem previsão de término para 2010. A referida obra preza pela conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, objeto de grande investimento por parte de toda a Justiça Federal na busca pela virtualização dos procedimentos judiciais e administrativos.



⇒ A ocupação racional do espaço físico da Seccional e a modernização dos arquivos judiciais e administrativos levaram à Administração a optar pela aquisição de arquivos deslizantes, adquiridos em etapas nos exercícios anteriores. No exercício de 2009, empenhou-se obra de remodelação do espaço físico ocupado pela Seção de Depósito e Arquivo Judicial – SEDAJ, que passará a abrigar, além de todo o sistema de arquivos deslizantes, a Seção de Comunicações Administrativas – SECAM e a Seção de Serviços Gerais – SESEG.

⇒ A Seccional realizou, em parceria com a ESMAF – Escola de Magistratura Federal, nos dias 26 e 27/11/2009, a I Jornada de Planejamento e Gestão da Escola de Magistratura Federal da 1.^a Região, com debates de temas relevantes como o Desafio de Julgar, Gerenciar e Administrar; Técnicas de Aceleração Processual; Simplificação de Procedimentos e Perícias nos Juizados Especiais; Bases para Motivação e Comprometimento; Administração da Vara e do Processo e Planejamento, Riscos e Gestão: Contribuindo um Projeto de Sucesso.

2.2.2.14. TOCANTINS

As ações da Administração objetivaram, no decorrer do exercício de 2009, o desenvolvimento de uma gestão comprometida com a otimização da prestação jurisdicional e, no sentido de alcançá-la, buscou valorizar os recursos humanos e melhorar as instalações da Seccional, implementando as seguintes atividades:

⇒ Comemoração dos 17 anos de implantação da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, bem como a VII Jornada Jurídica.

⇒ Realização da Solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental do Edifício-Anexo da Justiça Federal no Tocantins.

⇒ Reforma da fachada principal para instalação de duas portas automatizadas, em vidro temperado.

⇒ Execução do projeto de alteração da fachada da Seccional, com instalação de letreiro luminoso.

⇒ Construção de subestação abrigada de energia elétrica e adequações elétricas no Edifício-Sede da Seccional.

⇒ Levantamento das instalações elétricas e lógicas, realizações de estudos preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e executivos visando à revisão/adequação e ampliação da rede lógica estruturada (dados e voz) e elétrica (circuitos de informática) inclusive a fiscalização da execução da obra.

⇒ Elaboração de projetos de modernização e adaptação em ambientes internos da SEPCE (Seção de Protocolo e Certidões) e SECLA (Seção de Classificação e Distribuição) incluindo a substituição de pisos (ardósia por granito), instalação de divisórias, remanejamento de redes, instalação de condicionadores de ar, pintura, bem como a fiscalização da execução da obra.



⇒ Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, mobiliário e contratação de serviços, com o objetivo de melhorar e modernizar a estrutura operacional das Varas Federais, da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa.

⇒ Fortalecimento do sistema de controle interno com intervenções concretas na atuação dos executores de contrato, auxiliando a Administração na verificação do efetivo funcionamento dos controles administrativos e na fiscalização tempestiva dos atos e fatos a serem praticados e na avaliação e percepção prévia dos riscos a serem minimizados.

⇒ Racionalização do uso de recursos de suprimento de fundos, garantindo a sua utilização unicamente para executar pequenas despesas imprevisíveis, que não se subordinem ao processo normal de aplicação, cuja finalidade se dirige ao atendimento das metas voltadas à prestação jurisdicional, como determina a lei orçamentária.

⇒ Serviço voluntário, não-remunerado, prestado por estudantes, regulamentado pela Portaria DIREF 76, de 28/3/2008, propiciando aos voluntários o aperfeiçoamento de suas profissões e complementação de seus currículos.

⇒ Prestação de assistência judiciária gratuita à população carente, promovida pelo Escritório Modelo da Universidade Federal do Tocantins instalado nas dependências da Seccional.

⇒ Mutirão de Audiências do Juizado Especial Federal – JEF no período de 13 a 18/4/2009, com a realização de 1.713 audiências, 1.166 benefícios concedidos, importando na expedição de Requisições de Pequeno Valor, no total de R\$ 6.644.620,78 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

⇒ Juizado Especial Federal Itinerante em Cristalândia (TO), região centro-oeste do Estado, no período de 17 a 22/8/2009, com 621 atendimentos e 509 ações protocolizadas, com julgamento de 455 processos. Foram concedidos benefícios (RPVs) no valor total de R\$ 1.087.233,90 (um milhão, oitenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos).

⇒ Semana de Conciliação – No período de 23 a 30/11/2009, foi realizada a Semana de Conciliação dos Conselhos de Representação Profissional, com participação dos Conselhos de Farmácia, Administração, Contabilidade, Medicina Veterinária, Engenharia, Arquitetura e Agronomia e de Representantes Comerciais, resultando em 223 atendimentos e 180 acordos formalizados.

⇒ Prestação de assistência judiciária a 2.622 pessoas carentes.

⇒ Julgamento de 12.006 processos, incluindo os julgados do JEF, da Turma Recursal e das demais Varas.



3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

(Alínea “c” do item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

3.1.1. PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

Quadro 7 – Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Tipo de programa:	Finalístico
Objetivo geral:	Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.
Objetivos Específicos:	Atender ao aumento da demanda jurisdicional e dotar a Justiça Federal de meios para cumprir as atribuições contidas na Constituição Federal
Gerente do programa:	Cesar Asfor Rocha
Responsável pelo programa no âmbito da UJ:	Cesar Asfor Rocha
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa:	Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal
Público-alvo (beneficiários):	Sociedade

3.1.1.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA 0569 – DADOS GERAIS

Quadro 8 – 2003 – Ações de Informática

Tipo da Ação:	ATIVIDADE	
Finalidade:	Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.	
Descrição:	Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e <i>softwares</i> .	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau UO 12102 – TRF-1.ª Região	
Coordenador nacional da ação:	UO 12101 – Cesar Asfor Rocha UO 12102 – Jirair Aram Meguerian	
Unidades executoras:	090027 – TRF-1.ª Região 090002 – JF – AM 090003 – JF – PA 090004 – JF – MA 090005 – JF – PI 090012 – JF – BA 090013 – JF – MG 090021 – JF – MT	090022 – JF – GO 090023 – JF – DF 090024 – JF – AC 090025 – JF – RO 090037 – JF – AP 090038 – JF – TO 090039 – JF – RR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Quadro 9 – 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tipo da Ação:	ATIVIDADE	
Finalidade:	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.	
Descrição:	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau UO 12102 – TRF-1. ^a Região	
Coordenador nacional da ação:	UO 12101 – Cesar Asfor Rocha UO 12102 – Jirair Aram Meguerian	
Unidades executoras:	090027 – TRF-1. ^a Região 090002 – JF – AM 090003 – JF – PA 090004 – JF – MA 090005 – JF – PI 090012 – JF – BA 090013 – JF – MG 090021 – JF – MT	090022 – JF – GO 090023 – JF – DF 090024 – JF – AC 090025 – JF – RO 090037 – JF – AP 090038 – JF – TO 090039 – JF – RR

Quadro 10 – 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo da Ação:	ATIVIDADE	
Finalidade:	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3. ^o do Decreto 977, de 10/11/1993.	
Descrição:	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau UO 12102 – TRF-1. ^a Região	
Coordenador nacional da ação:	UO 12101 – Cesar Asfor Rocha UO 12102 – Jirair Aram Meguerian	
Unidades executoras:	090027 – TRF-1. ^a Região 090002 – JF – AM 090003 – JF – PA 090004 – JF – MA 090005 – JF – PI 090012 – JF – BA 090013 – JF – MG 090021 – JF – MT	090022 – JF – GO 090023 – JF – DF 090024 – JF – AC 090025 – JF – RO 090037 – JF – AP 090038 – JF – TO 090039 – JF – RR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Quadro 11 – 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo da Ação:	ATIVIDADE	
Finalidade:	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei 7.418, de 16/12/1985 e alterações, e Medida Provisória 2.165-36, de 23/8/2001.	
Descrição:	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau UO 12102 – TRF-1.ª Região	
Coordenador nacional da ação:	UO 12101 – Cesar Asfor Rocha UO 12102 – Jirair Aram Meguerian	
Unidades executoras:	090027 – TRF-1.ª Região 090002 – JF – AM 090003 – JF – PA 090004 – JF – MA 090005 – JF – PI 090012 – JF – BA 090013 – JF – MG 090021 – JF – MT	090022 – JF – GO 090023 – JF – DF 090024 – JF – AC 090025 – JF – RO 090037 – JF – AP 090038 – JF – TO 090039 – JF – RR

Quadro 12 – 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tipo da Ação:	ATIVIDADE	
Finalidade:	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.	
Descrição:	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo com a Lei 9.527, de 10/12/1997.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau UO 12102 – TRF-1.ª Região	
Coordenador nacional da ação:	UO 12101 – Cesar Asfor Rocha UO 12102 – Jirair Aram Meguerian	
Unidades executoras:	090027 – TRF-1.ª Região 090002 – JF – AM 090003 – JF – PA 090004 – JF – MA 090005 – JF – PI 090012 – JF – BA 090013 – JF – MG 090021 – JF – MT	090022 – JF – GO 090023 – JF – DF 090024 – JF – AC 090025 – JF – RO 090037 – JF – AP 090038 – JF – TO 090039 – JF – RR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Quadro 13 – 4091 – Capacitação de Recursos Humanos

Tipo da Ação:	ATIVIDADE	
Finalidade:	Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	
Descrição:	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau UO 12102 – TRF – 1. ^a Região	
Coordenador nacional da ação:	UO 12101 – Cesar Asfor Rocha UO 12102 – Jirair Aram Meguerian	
Unidades executoras:	090027 – TRF – 1. ^a Região 090002 – JF – AM 090003 – JF – PA 090004 – JF – MA 090005 – JF – PI 090012 – JF – BA 090013 – JF – MG 090021 – JF – MT	090022 – JF – GO 090023 – JF – DF 090024 – JF – AC 090025 – JF – RO 090037 – JF – AP 090038 – JF – TO 090039 – JF – RR

Quadro 14 – 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Tipo da Ação:	ATIVIDADE	
Finalidade:	Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.	
Descrição:	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau UO 12102 – TRF-1. ^a Região	
Coordenador nacional da ação:	UO 12101 – Cesar Asfor Rocha UO 12102 – Jirair Aram Meguerian	
Unidades executoras:	090027 – TRF – 1. ^a Região 090002 – JF – AM 090003 – JF – PA 090004 – JF – MA 090005 – JF – PI 090012 – JF – BA 090013 – JF – MG 090021 – JF – MT	090022 – JF – GO 090023 – JF – DF 090024 – JF – AC 090025 – JF – RO 090037 – JF – AP 090038 – JF – TO 090039 – JF – RR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Quadro 15 – 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal

Tipo da Ação:	ATIVIDADE	
Finalidade:	Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão e o pagamento de pessoal ativo.	
Descrição:	Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau UO 12102 – TRF – 1.ª Região	
Coordenador nacional da ação:	UO 12101 – Cesar Asfor Rocha UO 12102 – Jirair Aram Meguerian	
Unidades executoras:	090027 – TRF – 1.ª Região 090002 – JF – AM 090003 – JF – PA 090004 – JF – MA 090005 – JF – PI 090012 – JF – BA 090013 – JF – MG 090021 – JF – MT	090022 – JF – GO 090023 – JF – DF 090024 – JF – AC 090025 – JF – RO 090037 – JF – AP 090038 – JF – TO 090039 – JF – RR

Quadro 16 – 10AQ – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal de Rondonópolis – MT

Tipo da Ação:	PROJETO	
Finalidade:	Construir o edifício-sede da Justiça Federal em Rondonópolis - MT para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	
Descrição:	Construção de prédio, com área de 1.250 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Rondonópolis.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau	
Coordenador nacional da ação:	Adverci Rates Mendes de Abreu	
Unidade executora:	090021 – JF – MT	

Quadro 17 – 1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal

Tipo da Ação:	PROJETO	
Finalidade:	Reformar, ampliar e modernizar as instalações de diversas edificações da Justiça Federal, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.	
Descrição:	Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau UO 12102 – TRF – 1.ª Região	
Coordenador nacional da ação:	UO 12101 – Cesar Asfor Rocha UO 12102 – Jirair Aram Meguerian	
Unidades executoras:	090027 – TRF – 1.ª Região 090002 – JF – AM 090003 – JF – PA 090004 – JF – MA 090005 – JF – PI 090012 – JF – BA	090013 – JF – MG 090022 – JF – GO 090023 – JF – DF 090025 – JF – RO 090038 – JF – TO 090039 – JF – RR

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Quadro 18 – 11HX – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área total de 2.190 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Conquista – BA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Antônio Osvaldo Scarpa
Unidade executora:	090012 – JF – BA

Quadro 19 – 11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1. ^a Região em Brasília - DF para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 168.800 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília - DF.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12102 – TRF – 1. ^a Região
Coordenador nacional da ação:	UO 12102 – Jirair Aram Meguerian
Unidade executora:	090027 – TRF – 1. ^a Região

Quadro 20 – 11U1 – Reforma do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em São Luís - MA

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Reformar o edifício-anexo para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Obras de reforma e recuperação da infraestrutura física do edifício-anexo, com 2.137,60 m ² , tornando-as apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Luís-MA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Clodomir Sebastião Reis
Unidade executora:	090004 – JF – MA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Quadro 21 – 11U3 – Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia-MG

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício anexo à sede visando atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de anexo ao lado da atual sede, com aproximadamente 5.500 m ² , em terreno doado pelo Poder Público Municipal à Justiça Federal, para ampliação das instalações físicas atuais e diante da possibilidade de instalação de mais Varas Federais na Subseção Judiciária de Uberlândia-MG.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	João Batista Ribeiro
Unidade executora:	090013 – JF – MG

Quadro 22 – 11U4 – Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Reformar o edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Obras de reforma e recuperação da infraestrutura física do edifício-sede, com 690 m ² , tornando-as apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Paulo Afonso - BA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Antônio Osvaldo Scarpa
Unidade executora:	090012 – JF – BA

Quadro 23 – 1A59 – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 2.190 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Passos - MG.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	João Batista Ribeiro
Unidade executora:	090013 – JF – MG

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Quadro 24 – 1J28 – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir anexo ao edifício da Justiça Federal em Boa Vista – RR para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com 1.650 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Boa Vista – RR.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Atanair Nasser Ribeiro Lopes
Unidades executora:	090039 – JF – RR

Quadro 25 – 3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal – E-Jus

Tipo da Ação:	PROJETO						
Finalidade:	Desenvolver sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.						
Descrição:	Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, softwares, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.						
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau						
Coordenador nacional da ação:	Cesar Asfor Rocha						
Unidades executoras:	<table border="0"> <tr> <td>090027 – TRF – 1.^a Região</td> <td>090021 – JF – MG</td> </tr> <tr> <td>090002 – JF – AM</td> <td>090022 – JF – GO</td> </tr> <tr> <td>090005 – JF – PI</td> <td>090023 – JF – DF</td> </tr> </table>	090027 – TRF – 1. ^a Região	090021 – JF – MG	090002 – JF – AM	090022 – JF – GO	090005 – JF – PI	090023 – JF – DF
090027 – TRF – 1. ^a Região	090021 – JF – MG						
090002 – JF – AM	090022 – JF – GO						
090005 – JF – PI	090023 – JF – DF						

Quadro 26 – 7950 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Manaus - AM

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício anexo da Seção Judiciária de Manaus – AM para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio anexo, com área de 6.000 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Manaus – MA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Antônio Francisco do Nascimento
Unidade executora:	090002 – JF – AM

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Quadro 27 – 7E41 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 2.190 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Guanambi – BA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Antônio Osvaldo Scarpa
Unidades executoras:	090012 – JF – BA

Quadro 28 – 7E44 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres – MT

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede da Justiça Federal em Cáceres – MT para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 1.000 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres - MT.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Adverci Rates Mendes de Abreu
Unidades executoras:	090021 – JF – MT

Quadro 29 – 7E45 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 2.190 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Sebastião do Paraíso - MG.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	João Batista Ribeiro
Unidades executoras:	090013 – JF – MG

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Quadro 30 – 7H63 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciárias em Barreiras - BA

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 2.190 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Barreiras - BA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Antônio Osvaldo Scarpa
Unidades executoras:	090012 – JF – BA

Quadro 31 – 7J50 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana-BA

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 2.190 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Feira de Santana – BA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Antônio Osvaldo Scarpa
Unidades executoras:	090012 – JF – BA

Quadro 32 – 7J62 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso-BA

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 2.190 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Campo Formoso – BA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	João Batista Ribeiro
Unidades executoras:	090013 – JF – MG

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Quadro 33 – 7K49 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 2.190 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Jequié - BA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Antônio Osvaldo Scarpa
Unidades executoras:	090012 – JF – BA

Quadro 34 – 7K63 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir anexo ao edifício-sede da Justiça Federal em Palmas – TO, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 4.800 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Palmas - TO.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	José Godinho Filho
Unidade executora:	090038 – JF – TO

Quadro 35 – 7L87 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá-AP

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com área de 10.000 m ² , com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Macapá – AP.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Lino Osvaldo
Unidade executora:	090037 – JF – AP

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Quadro 36 – 7N57 – Construção do Edifício-Sede do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Marabá - PA

Tipo da Ação:	PROJETO
Finalidade:	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição:	Construção de prédio, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Marabá – PA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador nacional da ação:	Ronaldo Castro Desterro e Silva
Unidade executora:	090003 – JF – PA

Quadro 37 – 09HB-Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tipo da Ação:	OPERAÇÃO ESPECIAL	
Finalidade:	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8.º da Lei 10.887, de 18/6/2004.	
Descrição:	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau	
Coordenador nacional da ação:	UO 12102 – TRF – 1.ª Região	
Unidades executoras:	UO 12101 – Cesar Asfor Rocha	
	UO 12102 – Jirair Aram Meguerian	
	090027 – TRF-1.ª Região	
	090002 – JF – AM	090022 – JF – GO
	090003 – JF – PA	090023 – JF – DF
	090004 – JF – MA	090024 – JF – AC
	090005 – JF – PI	090025 – JF – RO
	090012 – JF – BA	090037 – JF – AP
	090013 – JF – MG	090038 – JF – TO
	090021 – JF – MT	090039 – JF – RR



3.1.2. OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES

3.1.2.1. PROGRAMA 0089 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

Quadro 38 – Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tipo de programa:	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS
Objetivo geral:	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Objetivos Específicos:	Sem definição no SIGplan
Gerente do programa:	Sem definição no SIGplan
Responsável pelo programa no âmbito da UJ:	Sem definição no SIGplan
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa:	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União
Público-alvo (beneficiários):	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

3.1.2.1.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA 0089 – DADOS GERAIS

Quadro 39 – 0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Tipo da Ação:	OPERAÇÃO ESPECIAL	
Finalidade:	Garantir remuneração aos servidores civis inativos do poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.	
Descrição:	Pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores aos servidores civis inativos dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União ou seus pensionistas.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau UO 12102 – TRF – 1. ^a Região	
Coordenador nacional da ação:	Sem definição no SIGplan	
Unidades executoras:	090027 – TRF-1. ^a Região	090022 – JF – GO
	090002 – JF – AM	090023 – JF – DF
	090003 – JF – PA	090024 – JF – AC
	090004 – JF – MA	090025 – JF – RO
	090005 – JF – PI	090037 – JF – AP
	090012 – JF – BA	090038 – JF – TO
	090013 – JF – MG	090039 – JF – RR
	090021 – JF – MT	



3.1.2.2. PROGRAMA 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro 40 – Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Tipo de programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Objetivo geral:	Cumprimento de Sentenças Judiciais
Objetivos Específicos:	Cumprimento de Sentenças Judiciais
Gerente do programa:	Sem definição no SIGplan
Responsável pelo programa no âmbito da UJ:	Sem definição no SIGplan
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa:	Sem definição no SIGplan
Público-alvo (beneficiários):	Cumprimento de Sentenças Judiciais

3.1.2.2.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA 0901 – DADOS GERAIS

Quadro 41 – 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

Tipo da Ação:	OPERAÇÃO ESPECIAL
Finalidade:	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição:	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	Sem definição no SIGplan
Coordenador nacional da ação:	Sem definição no SIGplan
Unidades executoras:	090027 – TRF – 1. ^a Região 090049 – TRF – 1. ^a Região – Precatórios e RPVs

Quadro 42 – 0625 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

Tipo da Ação:	OPERAÇÃO ESPECIAL
Finalidade:	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição:	Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3.º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo §1.º do art. 17 da Lei 10.259, de 12/7/2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	UO 12102 – TRF-1. ^a Região
Coordenador nacional da ação:	Sem definição no SIGplan
Unidades executoras:	090027 – TRF – 1. ^a Região 090049 – TRF – 1. ^a Região – Precatórios e RPVs



3.1.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ATINGIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

3.1.3.1. PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

3.1.3.1.1. ATIVIDADES

2003 – Ações de Informática

A dotação consignada teve como objetivo garantir as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços de informática, permitindo realização de despesas com serviços técnicos e administrativos; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços (consultoria e suporte de infraestrutura de TI); aquisição de equipamentos de informática; aquisição de softwares e materiais de processamento de dados.

2004 – Assistência Médica e Odontológica

Em cumprimento ao art. 230 da Lei 8.112/80, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, foi alocada dotação visando a assegurar saúde física e mental, bem como melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e da capacidade laborativa de magistrados, servidores e dependentes, mediante a prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica, bem como o pagamento de auxílio em pecúnia para cobertura de planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida na Resolução CJF 587, de 28/11/2007, e Portaria PRESI 630-308, de 10/11/2008.

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes

Em cumprimento à Constituição Federal e à Lei 8.069/90, de 13/7/1990, a atividade proporcionou assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos excepcionais cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida.

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores

Em atendimento à Medida Provisória 2.165-36, de 23/8/2001, e à Resolução CJF 4, de 14/3/2008, foram empregados recursos objetivando promover condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno, na forma de custeio de parte de suas despesas com transporte.

2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores

Em atendimento ao art. 22 da Lei 8.460, de 17/9/1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados.



4091 – Capacitação de Recursos Humanos

A dotação orçamentária visou a promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, mediante ações de capacitação, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, comportamental e de tecnologia da informação.

No ano de 2009, utilizando-se de todo suporte tecnológico disponível, o Tribunal e as Seções Judiciárias da Primeira Região realizaram atividades de valorização do servidor, no sentido de facilitar-lhe a aquisição de novos conhecimentos para seu aperfeiçoamento individual e profissional e aplicação de técnicas e processos de trabalho que garantam a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços do Tribunal.

Bolsa de estudos de pós-graduação

Com o objetivo de incentivar o desempenho das competências e o desenvolvimento de potencialidades dos servidores além dos demais benefícios mencionados, pelo terceiro ano consecutivo, o Tribunal deu prosseguimento ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudos para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, de acordo com a Resolução PRESI 600-009 de 21/08/2007, que regulamenta a concessão do benefício para os servidores da Primeira Região.

Nos processos seletivos realizados no ano de 2009, que envolveram a análise quanto ao cumprimento dos requisitos necessários à habilitação, foram concedidas 35 bolsas de estudos, que totalizaram R\$ 127.461,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais). O valor máximo concedido por servidor foi de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Escola de Magistratura Federal – Esmaf

A Escola de Magistratura Federal da 1.^a Região foi criada em 11/4/2000, com o objetivo de promover a preparação, formação, o treinamento e aperfeiçoamento dos magistrados federais.

Ao longo de 2009, a Esmaf fez investimentos em capacitação de magistrados e servidores, conforme detalhado no Quadro 43.

Quadro 43 – Eventos Realizados pela Escola de Magistratura Federal

EVENTO	PARTICIPANTES
Curso de Latim, Português Literário Jurídico	30
Curso de Literatura Latina	30
I Jornada Comemorativa do 20.º Aniversário do TRF da 1ª Região	80
Conferência Neoconstitucionalismo e a Jurisprudência	60
I Jornada de Direito Tributário	130
I Fórum Ambiental Internacional da Magistratura Federal da Amazônia	80
I Jornada de Direito Civil e Processual Civil	127
Conferência Prescrição e Decadência no Código Civil	75

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



EVENTO	PARTICIPANTES
I Jornada de Direito Previdenciário	160

Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região

A crescente utilização das ferramentas de ensino à distância tem sido fundamental para os resultados alcançados no âmbito da Primeira Região, dadas as peculiaridades geográficas e a necessidade de frequente interação entre as 56 unidades que a integram.

No Quadro 44, a título de exemplo, demonstra-se relação de eventos relevantes.

Quadro 44 – Eventos de Capacitação Realizados pela Área de Recursos Humanos do TRF e das Seções Judiciárias da Primeira Região

TRF – 1.ª Região
❖ AACR2 – <i>Anglo-American Cataloguing Rules</i> (Biblioteca)
❖ Curso de Segurança Institucional - CSI
❖ Desenvolvimento Gerencial
❖ Desenvolvimento Gerencial II
❖ Direito Tributário;
❖ Formar e Desenvolver Equipes
❖ Gestão de Pessoas
❖ Gestão e Avaliação de Desempenho
❖ Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa
Acre
❖ Curso de Atendimento e Atermação nos Juizados Especiais Federais
❖ Curso de Gerenciamento de Projeto – PMBOK – <i>Project Management Body of Knowledge</i>
❖ Curso de Libras
❖ Curso de Retenções na Fonte
❖ Palestra: Qualidade e Produtividade no Poder Judiciário
❖ Planejamento Estratégico
❖ Preços de Serviços, Penalidades na Licitação e Pregão Eletrônico
❖ Treinamento Sistema Assistência Judiciária Gratuita
❖ Treinamento sobre o SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional
❖ VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas
Amapá
❖ Direito Previdenciário
❖ Formar e Desenvolver Equipes de Trabalho
❖ Penalidades Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratados
❖ Prática de Redação
Amazonas
❖ Como o TCU aplica a responsabilização de Agentes Públicos e Privados e as cautelas que os Administradores devem adotar para evitá-la
❖ Curso de Formação de Pregoeiro: Pregão Presencial e Eletrônico
❖ Licitações e Contratos na Visão do TCU
❖ O Ordenador de Despesas e gestor de Contratos
❖ XXII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, documentação e Ciência da Informação
Bahia
❖ 8.º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado
❖ Fiscalização e Gestão de Contratos na Administração Pública
❖ Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e Elaboração de Planilha de

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Composição de Custos e Estimativa de preços na Contratação de Serviços Continuados
❖ Novas Teses das Ciências Criminais – Ano VII & VI Encontro Baiano de Direito Penal
❖ Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (Para-Raios)
❖ V Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais
❖ V Jornadas Brasileiras de Direito Privado & III Congresso Baiano de Direito de Família
❖ VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratação Públicas
Distrito Federal
❖ Aposentadoria e Pensões no setor público
❖ Atualização em Direito Penal – culpabilidade
❖ Auditoria e controle interno aplicados ao setor público
❖ Contratação direta – dispensa e inexigibilidade
❖ Curso de português jurídico – novo acordo ortográfico
❖ Direito Constitucional – Direitos e Garantias
❖ Direito Tributário – impostos federais
❖ Gestão de folha de pagamento
❖ Gestão estratégica de materiais e suprimentos na administração pública
❖ I Congresso Nacional de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
❖ Laboratório de imobilização – segurança judiciária
❖ Liderança e Gerenciamento
❖ Novo acordo ortográfico
❖ XVII Curso de auditoria governamental
Goiás
❖ Avaliação Mercadológica de Imóveis
❖ Direito Constitucional: da teoria à prática
❖ Estresse Laboral na Just. Federal em Goiás
❖ Pregão: Jurisprudência do TCU
❖ Qualidade e produtividade no Poder Judiciário
❖ VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira & de Contratações Públicas
Maranhão
❖ Tomada e Prestação de Contas Anuais
❖ Seminário: Contratação de Serviços Básicos Continuados ou Não, Segundo as INs do MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
❖ Contratos Administrativos – Elaboração, Gestão, Acompanhamento e Fiscalização
❖ Legislação Aplicada ao Serviço Público
❖ Habilidades Gerenciais
❖ Atualização em Direito Constitucional
❖ Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas
❖ Curso Simplificação de Processos
❖ Curso de Direito Previdenciário
❖ Curso Nota Fiscal Eletrônica
❖ Curso de Análise de Notas Fiscais e Tributos Federais
❖ Curso de Obras e Serviços de Engenharia
❖ Curso Organização Pessoal no Trabalho
❖ Curso Reciclagem de Agentes de Segurança
Mato Grosso
❖ Curso Seleção por Competência
❖ Curso Análise de Processos Aplicada a Auditoria e aos Controles Internos
❖ Curso Elaboração de Editais de Licitações e Contratos Administrativos
❖ Curso Avaliação Mercadológica
❖ Curso Lider <i>Coaching</i>
❖ Curso de Gestão de Cerimonial Público
❖ Curso Capacitação e Formação de Pregoeiros
❖ Cursos Intensivo de Licitações e Contratos
❖ Curso Desenvolvimento de Equipes
❖ Curso Atualização Jurídica

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



❖ Treinamento no Novo Sistema do Pró-Social
❖ Curso Elaboração de Planilhas de Custo nos Contratos de Serviços de Terceirizados
❖ Curso Reconhecendo Meu Elemento Humano, em Cuiabá, de 12 a 14/11/09
❖ VI Semana de Execução Orçamentária e Financeira e Contratações Públicas
❖ Curso Cálculos Previdenciários
Pará
❖ Capacitação para Gestores Públicos Federais, na área de Contratações Públicas – Tratamento Favorecido
❖ Curso Avaliação de Bens para Oficiais de Justiça
❖ Curso Contratação Direta sem Licitação na Visão do TCU
❖ Curso de Direito Processual Civil
❖ Curso de Licitações, Contratos, Termo de Referência, Registro de Preços e pregão, com Simulações
❖ Curso Formação de Pregoeiros
❖ Curso Liderança e Gerenciamento
❖ Curso Revisando e Consolidando Temas Selecionados de Licitações e Contratos
❖ Encontro Temático sobre Estresse Pessoal e Ocupacional
❖ I Workshop de Descarte de Autos Judiciais Findos e Documentos Administrativos do TRF
❖ Sistema de Folha de Pagamento - <i>ORACLE</i>
❖ VI Semana de Administração Orçamentária e Financeira de Contratações Públicas
Piauí
❖ Curso – Acompanhamento de Penas Alternativas
❖ Curso Básico de Português
❖ Curso de Cálculos Previdenciários
❖ Curso de Desenvolvimento Gerencial
❖ Curso de Direito Previdenciário
❖ Curso de Formação de Pregoeiros
❖ Curso de Gestão por Competência no Setor Público
❖ Curso de Legislação Previdenciária
❖ Curso de Módulo de Cálculos de Benefícios Previdenciários
❖ Curso de Sensibilização para Convivência Pacífica com Armas de Fogo
❖ Curso de Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC
❖ Curso de Tiro, Exame Psicotécnico e Teste de Habilitação Técnica com Armas de Fogo
❖ Curso IDEO – Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional
❖ Curso Integrado de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público
❖ Curso sobre JEF Virtual
❖ Execução Orçamentária
❖ I Fórum Ibero-Americano de Direito
❖ I Seminário Estadual de Direito Público – 2009
❖ I <i>Workshop</i> de Descarte de Autos Judiciais Findos e Documentos Administrativos
❖ IV Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública
❖ Oficina - Análise e Classificação de Documentos
❖ Seminário Nacional – Prática de Sindicância e Processo Disciplinar
❖ Sexta Jurídica – A Efetivação do Direito Fundamental a Saúde pelo Poder Judiciário: Limites e Possibilidades
❖ Sexta Jurídica – Argumentação e Aplicação das Normas Constitucionais
❖ Sexta Jurídica – Direito Penal e Processo Penal: Crises e Soluções
❖ Treinamento em Cadastro de Requisição de Pequeno Valor - RPV
❖ Treinamento sobre o Sistema de Folha de Pagamento
❖ V Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário
❖ VI Semana de Administração, Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas
❖ XII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional
❖ XII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional
Rondônia
❖ Curso de Português – O Novo Acordo Ortográfico
❖ Capacitação e Formação de Pregoeiros

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



❖ 10º Encontro da Rede Pergamum
❖ O Novo Acordo Ortográfico II
❖ Curso de Desenvolvimento Gerencial
❖ Curso de Aspectos Polêmicos nas Licitações – Aplicação do Pregão e de Normas Complementares
❖ Metacompetência Gerencial Capacitação de Gestores – Fase II
❖ Gestão de Pessoas
❖ II Conojaf – Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais
❖ Desenvolvimento Gerencial II
❖ Capacitação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança – Fase II
❖ Curso de Metacompetência Gerencial – Ji-Paraná
❖ Curso de Direito Tributário
❖ I Simpósio Nacional One Curso de Legislação de Pessoal na Administração Pública
❖ Planejamento para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
❖ Curso de Imobilizações Táticas
❖ A Contabilidade Pública e Seus Aspectos Patrimoniais e Legais
Roraima
❖ 2.º Congresso Jurídico do Estado de Roraima
❖ Curso Conhecimentos Jurídicos
❖ Curso Contratação Direta sem Licitação
❖ Curso Contratos Administrativos A
❖ Curso Formação e Habilitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio – Pregão Presencial e Eletrônico
❖ Curso Língua Portuguesa em Dia
❖ Curso Peças Processuais e Sentenças
❖ Curso Prático de Legislação de Pessoal para servidores da Administração Pública
❖ Curso Pregão Eletrônico
❖ Curso Redação Oficial
Tocantins
❖ Análise de Preços e Elaboração de Planilhas de Custos de Terceirização
❖ Aposentadorias e Pensões no Serviço Público
❖ Desenvolvimento Gerencial – Parte 2
❖ Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Em cumprimento ao disposto no art. 5.º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, a ação visou a proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

4257 – Julgamento de Causas

Os recursos alocados na ação foram utilizados com o objetivo de assegurar as condições necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação dos serviços aos jurisdicionados.

Assim, realizaram-se despesas com a manutenção de serviços essenciais, locação de mão-de-obra e aquisição de materiais de consumo e permanentes, bem como com a realização de reformas e adaptações das dependências das Unidades.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados, ainda, no pagamento da remuneração de magistrados, servidores e estagiários.

Incluíram-se entre os gastos da ação: pagamento de ajudas de custo decorrentes da remoção de magistrados e servidores, visando ao pleno funcionamento das varas federais, bem como as despesas com a realização de juizados especiais itinerantes e mutirões, estes últimos, em continuidade à estratégia adotada pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais – COJEF para o biênio 2008-2009, no sentido de reduzir o acervo processual nos juizados especiais federais.

3.1.3.1.2. PROJETOS

10AQ – Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária – Rondonópolis – MT

A dotação orçamentária de 2008 foi inscrita em restos a pagar, para garantia da continuidade da execução da obra em 2009. Com esses recursos, foram concluídos os serviços de execução da obra pela empresa SISAN Engenharia Ltda, que foi entregue em dezembro de 2009. O recebimento definitivo desses serviços ocorrerá até março de 2010.

Desse modo, não houve necessidade de utilização do crédito autorizado no exercício de 2009.

1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal na 1.ª Região

Os recursos investidos nesse projeto destinaram-se a modernizar as instalações das Seções Judiciárias da Primeira Região, por intermédio da realização de reformas e adaptações de imóveis, visando a proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços judiciários.

Quadro 45 – Modernização de Instalações do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região

Unidade	Descrição	Valor
SJ/AM	Instalação de corrimão de aço na escada	25.999,97
	Elaboração de projeto para reforma	11.024,93
SJ/BA	Reforma predial - adequação de ambientes	318.366,35
	Elaboração projeto básico para correção de infiltrações/alagamentos do Prédio JEF/BA	40.213,91
	Aquisição de central de alarme contra incêndio para manutenção do sistema contra de incêndio e respectiva manutenção	12.375,00
SJ/DF	Aquisição de material para reforma e manutenção predial	119.829,10
	Instalação de equipamentos de interfaceamento celular para centrais telefônicas	1.400,00
SJ/GO	Confecção e instalação de balcão para o Núcleo de Recursos Humanos e de uma janela tipo guilhotina	2.400,00
	Confecção de setenta escaninhos em dois módulos	3.660,00
	Contratação de empresa de mudança para auxílio no serviço de deslocamento interno de móveis para reorganização do arquivo judicial.	13.999,00
	Aquisição e instalação de cerca elétrica	824,90

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Unidade	Descrição	Valor
SJ/MA	Conclusão da obra de modernização dos elevadores	11.707,45
	Reforma predial - adequação de ambientes	420.840,96
SJ/MG	Revitalização de piso de granito das lojas que abrigam o JEF	7.980,00
	Fornecimento e instalação de cobertura na entrada para portadores de necessidades especiais	5.125,00
	Necessidade de emissão de laudo técnico para a prefeitura municipal de Belo Horizonte sobre as condições	1.900,00
SJ/PA	Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para reforma	43.600,00
	Elaboração de projeto básico e executivo, destinado à execução de obra/serviços	4.000,00
	Reestruturação das instalações elétricas	83.839,16
SJ/PI	Instalação do sistema de ar condicionado do subsolo do prédio	1.606,00
	Climatização da área das bombas e subestação no subsolo	8.975,83
	Fornecimento e instalação de cobertura em toldo	3.744,00
SJ/RO	Fornecimento/instalação de 61 m ² de cobertura	23.170,00
	Contratação de engenheiro elétrico para elaborar diagnóstico elétrico e respectiva contribuição previdenciária patronal	36.000,00
SJ/RR	Serviços técnicos profissionais de engenheiro elétrico para fiscalização de obra de execução de instalação do sistema de distribuição de energia elétrica estabilizada	11.550,00
	Instalação de energia elétrica	39.898,36
	Remodelação dos espaços físicos e instalação de esquadrias em alumínio	63.060,00
SJ/TO	Construção da subestação abrigada de energia elétrica	57.746,18
	Reforma predial – elaboração de projetos e adequação de ambientes	291.100,38
TRF	Impermeabilização	1.240.474,31
	Substituição de todo o sistema de ar condicionado do CPD	566.831,32
	Implantação gráfica	149.431,50
TOTAL GERAL		3.622.673,61

11HX – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA

No exercício de 2009, foi iniciada a construção do Edifício-Sede. Do crédito descentralizado houve liquidação e pagamento no valor de R\$ 1.615.385,96 (um milhão, seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) com os serviços de execução e fiscalização da obra. A quantia de R\$ 39.989,17 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) foi inscrita em restos a pagar.

Em decorrência do disposto no Decreto 7.057/2009, ocorreu a prorrogação de restos a pagar do exercício de 2007, no valor de R\$ 5.449,95 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao serviço de elaboração do projeto básico para construção da sede, com o objetivo de realizar pequenas correções e dirimir dúvidas dos licitantes à época da licitação da obra.

11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal

Em 2009, o TRF realizou estudos para redução de custos da obra, perante o Consórcio Nova Sede do TRF, formado pelas empresas VIA Engenharia S.A., Construtora OAS



Ltda. e Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A. Essa providência atendeu a orientação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em face do Procedimento de Controle Administrativo 200810000001848, instaurado por requerimento da Procuradoria da República no Distrito Federal – 4.º Ofício de Licitações e Contratos.

Em 23/4/2009, o Tribunal de Contas da União – TCU expediu o Relatório de Fiscalização 108/2009, no qual foram relatadas várias irregularidades graves na execução do Contrato 58/2007, todas com recomendação de paralisação da obra. Diante disso, o Presidente do TRF suspendeu a execução do empreendimento, até decisão final do TCU ou do CNJ, conforme despacho exarado em 27/4/2009, no Processo Administrativo 4.177/2007.

Em 12/5/2009, foi assinado Termo de Compromisso entre o CNJ, a Procuradoria-Geral da República–PGR e o TRF–1.ª Região, determinando a anulação da Concorrência 2/2007 e do respectivo Contrato 58/2007. Outrossim, foi determinada a elaboração de novo plano de trabalho para a obra, prevenindo as irregularidades anteriores e prestigiando o princípio da economicidade. Para isso, as novas contratações deveriam observar os seguintes critérios:

- a) licitações parceladas;
- b) regime de execução por preços unitários;
- c) utilização dos mecanismos do pregão e do sistema de registro de preços, sempre que possível;
- d) observância das disponibilidades orçamentárias.

Em 22/5/2009, o Presidente do TRF–1.ª Região, dando cumprimento ao Termo de Compromisso, expediu o Termo de Anulação 1/2009, pelo qual ficou anulada a Concorrência n. 2/2007 e o respectivo Contrato 58/2007.

Em 3/7/2009, ainda em atendimento ao Termo de Compromisso, foi elaborado o novo Plano de Trabalho para a obra, o qual foi aprovado pelo CNJ em 19/11/2009.

Em 29/7/2009, o TCU emitiu o Acórdão 1.617/2009 – Plenário, determinando, como medidas prévias à realização de novas licitações:

- a) a suspensão de qualquer pagamento ao Consórcio, até deliberação daquele Tribunal;
- b) a realização de inventário da parte edificada da obra, para acerto de contas com o Consórcio;
- c) a aprovação do projeto básico nos órgãos competentes.

Tendo cumprido as determinações do TCU, o TRF realizou o Pregão Presencial 97/2009, para a complementação do subsolo do Edifício-Sede. Assim, em 30/12/2009, foi assinado o Contrato 110/2009 com a empresa Tecnologia em Construções Ltda. – Tecon.

Em 15/1/2010, foi expedida a Ordem de Execução de Serviço 8/2010, autorizando a empresa Tecon a iniciar os trabalhos.



Oportuno citar que a assinatura do Contrato 110/2009, no valor de R\$ 46.852.046,07 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil, quarenta e seis reais e sete centavos), gerou uma economia para o Erário de R\$ 15.447.763,60 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a 33% em relação ao extinto Contrato 58/2007, que previa um custo de R\$ 62.299.809,67 (sessenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

Além disso, inventário feito pelo Exército Brasileiro na parcela de obra executada pelo Consórcio durante a vigência do Contrato 58/2007, detectou uma economia para o Erário de R\$ 20.048.435,76 (vinte milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Esse valor corresponde à diferença entre a importância cobrada pelo Consórcio, de R\$ 47.698.034,24 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e o custo real dos serviços prestados, a preços de mercado, no valor de R\$ 27.649.598,48 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Portanto, a economia total para os cofres públicos foi de R\$ 35.496.199,36 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Ressalte-se que essa economia refere-se apenas ao subsolo do Edifício-Sede. Logo, uma redução de custos bem mais significativa é esperada até o final do empreendimento.

A dotação empenhada no exercício de 2009 foi totalmente inscrita em restos a pagar, tendo sido descentralizados R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) para o Comando do Exército, por meio do Departamento de Engenharia e Construção, mediante Termo de Cooperação para execução de serviços técnicos em arquitetura e engenharia relacionados à obra em comento. O termo de cooperação prevê a assinatura de planos de trabalhos, e o primeiro deles foi assinado em 6/10/2009, com o objetivo de realizar levantamento físico-financeiro dos serviços já executados no novo prédio do Tribunal. O levantamento atende à determinação do Tribunal de Contas da União, no item 9.3.1 do Acórdão 1.617/2009 – Plenário.

11U1 – Reforma do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em São Luís – MA

O crédito especial para atender a reforma do Edifício-Anexo II, imóvel adquirido no exercício de 2008, com áreas de terreno de 2.137,60 m² e construída de 950,00 m², com a finalidade de sediar parte da área administrativa da Seção Judiciária em São Luís, foi integralmente inscrito em restos a pagar.

O referido crédito atendeu às seguintes contratações:

- a) Execução de reforma no Edifício-Anexo II da Justiça Federal no Maranhão, consoante projeto básico, caderno de especificações, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao Edital da Concorrência 001/2009,

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



relativos aos itens constantes das Planilhas Orçamentárias, proposta da empresa vencedora da licitação e do respectivo projeto.

b) Fiscalização da obra.

11U3 – Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia – MG

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada na contratação de serviços topográficos e de elaboração de projetos, visando à construção do Edifício-Anexo da Sede da Subseção Judiciária de Uberlândia, com inscrição de 99,48% da despesa empenhada.

11U4 – Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso – BA

Os serviços de reforma e adaptações das instalações da Subseção Judiciária de Paulo Afonso – BA foram executados em 2009, no percentual de 98,69%. O valor de R\$ 7.717,67 (sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) foi inscrito em restos a pagar, que corresponde a 1,31%.

1A59 – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos – MG

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada, parcialmente, para contratação de projeto arquitetônico, com inscrição integral em restos a pagar da despesa empenhada.

1J28 – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista – RR

Por intermédio de emenda parlamentar, foi concedido à Seccional crédito orçamentário para início das obras de construção do anexo ao Edifício-Sede da Seção Judiciária do Estado de Roraima, no entanto, devido à necessidade de ajustes no projeto arquitetônico inicial não houve tempo hábil para o procedimento licitatório.

3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional – e-JUS

A dotação autorizada no projeto e-JUS foi utilizada em 2009 na aquisição de bens e *softwares*, visando à implantação do Processo Digital da 1.ª Região – e-JUR, conforme discriminado no Quadro 46.

Quadro 46 – Realizações na Ação e-JUS

Seção Judiciária	Descrição	Total
SJ/AM	Aquisição de ativos de rede (<i>switches</i>), visando aumentar a capacidade de processamento de dados	122.810,00
SJ/DF		115.620,00
SJ/GO		149.260,00
SJM/MT		137.160,00
SJPI		127.720,00
TRF - 1.ª REGIÃO		Aquisição de <i>token usb</i> .
	Aquisição de licenças perpétuas de <i>software</i> antivírus.	750.000,00
	Aquisição de licenças de <i>softwares</i> diversas.	1.768.325,45
	Aquisição de gabinetes de servidores tipo <i>blade server</i>	2.175.000,00
	Contratação de empresa para fornecimento de ativos de rede para as Seções e Subseções judiciárias.	732.200,00
	Aquisição de equipamentos de microinformática (<i>scanner</i> de produção).	325.410,00
TOTAL GERAL		6.503.495,45



7950 – Ampliação do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Manaus

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada nos serviços de ampliação do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária do Estado do Amazonas. A obra foi concluída e recebida provisoriamente no dia 4/11/2009, aguardando apenas a resolução de pendências para o seu recebimento definitivo, com inscrição em restos a pagar do valor de R\$ 1.510,33 (mil e quinhentos e dez reais e trinta e três centavos), correspondendo a 0,04% da despesa empenhada.

O prédio possui quatro andares, térreo e estacionamento para trinta veículos no subsolo e tem proposta ecológica, com sistema de captação de águas pluviais que serão utilizadas na jardinagem, limpeza de áreas externas e nos sanitários. A construção prevê a circulação de pessoas com necessidades especiais, facilita o acesso do público externo e distribui espaços corporativos de forma racional e planejada.

7E41 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi – BA

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada, parcialmente, para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária, cujo valor foi integralmente inscrito em restos a pagar.

7E44 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres – MT

A execução da obra de fundações e estrutura de concreto da Subseção de Cáceres foi concluída pela Construtora Bambirra em dezembro de 2009. Nesse mesmo mês, foi realizada licitação para contratação dos demais serviços, para conclusão da obra, com inscrição em restos a pagar dos valores de R\$ 35.460,07 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sete centavos), referentes à retenção contratual de 5%, que serão liberados após recebimento definitivo dos serviços realizados, e R\$ 149.791,11 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e onze centavos), para início dos serviços de conclusão da obra, em 2010.

7E45 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso – MG

7H63 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciárias em Barreiras – BA

7J50 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana – BA

7J62 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso – BA

7K49 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié – BA

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada, parcialmente, para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção das sedes das Subseções Judiciárias de São Sebastião do Paraíso – MG, Barreiras - BA, Feira de Santana – BA, Campo Formoso – BA e Jequié - BA, com inscrição integral em restos a pagar da despesa empenhada.



7K63 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada integralmente para aquisição de serviços de elaboração do projeto e na contratação de empresa especializada para a fiscalização e o acompanhamento e acompanhamento da obra, com inscrição de 99,60% da despesa empenhada em restos a pagar.

7L87 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá – AP

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada integralmente para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra que será a sede da Justiça Federal e respectivos serviços de fiscalização, com inscrição em restos a pagar de 98,25% da despesa empenhada.

7N57 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciárias em Marabá – PA

Os créditos autorizados nesta ação foram aplicados, quase que integralmente, da seguinte forma: a) despesas com elaboração de estudos preliminares, anteprojeto e projetos executivos para a construção da sede da Subseção Judiciária de Marabá, Contrato 16/2009; b) pagamento de taxa de alinhamento e arrumação do terreno onde será construído o Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Marabá; c) despesas com serviços de fiscalização e acompanhamento da referida obra; d) contratação dos serviços de execução de obra pública onde deverá funcionar a sede da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá, com área de construção total de 1.825,00 m², com três pavimentos, sendo térreo e dois pavimentos superiores, conforme especificações constantes do edital da Concorrência 01/2009 - JFPA.

3.1.3.1.3. OPERAÇÃO ESPECIAL

09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS, para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais, nos termos do artigo 8.º da Lei 10.887, de 18/6/2004.

3.1.3.2. PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

3.1.3.2.1. OPERAÇÃO ESPECIAL

0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas civis da Justiça Federal da Primeira Região.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

A dotação orçamentária disponível assegurou o pagamento dos Precatórios alimentícios e de outras naturezas incluídos na Lei Orçamentária Anual de 2009.

Os quantitativos de Precatórios pagos pelo TRF-1.ª Região são os constantes do Quadro 47.

Quadro 47 – Quantitativo de Precatórios Pagos e de Beneficiários – Exercício de 2009

ATIVIDADE	QUANTIDADE	
	PROCESSOS	BENEFICIÁRIOS
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2001 – 9.ª parcela	69	100
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2002 – 8.ª parcela	53	74
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2003 – 7.ª parcela	49	59
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2004 – 6.ª parcela	64	100
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2005 – 5.ª parcela	86	120
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2006 – 4.ª parcela	100	155
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2007 – 3.ª parcela	143	241
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2008 – 2.ª parcela	231	389
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2009 – 1.ª parcela	557	1.472
Pagamento de precatórios alimentares União de 2009	3.011	20.498
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2001 – 9.ª parcela	19	37
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2002 – 8.ª parcela	21	28
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2003 – 7.ª parcela	15	19
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2004 – 6.ª parcela	52	65
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2005 – 5.ª parcela	52	77
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2006 – 4.ª parcela	82	125
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2007 – 3.ª parcela	93	134
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2008 – 2.ª parcela	126	189
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2009 – 1.ª parcela	293	504
Pagamento de precatórios alimentares Entidades de 2009	7.216	14.873
TOTAL	12.332	39.259

0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Requisições de Pequeno Valor)

A dotação orçamentária disponível assegurou o pagamento das Requisições de Pequeno Valor, observando o prazo de 60 dias, estabelecido no artigo 17 da Lei 10.259/2001, que instituiu os Juizados Especiais Federais. Os pagamentos em 2009 totalizaram 212.306 processos e 269.222 beneficiários.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



3.2. DESEMPENHO OPERACIONAL

(Alínea “d” do item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

3.2.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 48 – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO	12102	090032

Nota: na UO 12102 são consignados créditos destinados às despesas próprias do TRF e de Precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor da União, de Autarquias e Fundações Públicas.

3.2.1.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES – UO 12102

Quadro 49 – Programação das Despesas Correntes, exceto Precatórios e RPVs

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO			0,00	0,00			
	PLOA			0,00	0,00			
	LOA	172.875.522,00	196.151.523,00	0,00	0,00	46.347.833,00	52.534.794,00	
CRÉDITOS	Suplementares	52.676.835,00	47.342.616,00	0,00	0,00	13.109.912,00	5.820.914,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	-40.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	-1.805.000,00	-2.752.000,00	
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		225.512.357,00	243.444.139,00	0,00	0,00	57.652.745,00	55.603.708,00	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Quadro 50 – Programação das Despesas Correntes – Precatórios e RPVs

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	652.674.369,00	2.115.417.630,00	0,00	0,00	395.040.043,00	464.171.842,00	
CRÉDITOS	Suplementares	43.400.000,00	67.308.118,00	0,00	0,00	6.700.000,00	11.000.000,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	-32.538.031,00	-46.949.102,00			-35.854.132,00	-40.709.893,00	
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total	663.536.338,00	2.135.776.646,00			365.885.911,00	434.461.949,00	

3.2.1.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL – UO 12102

Quadro 51 – Programação das Despesas de Capital, exceto Precatórios e RPVs

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Outras Despesas de Capital		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	22.166.400,00	31.463.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	7.358.987,00	7.885.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	-5.500.000,00	-8.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	24.025.387,00	31.118.642,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00		

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Quadro 52 – Programação das Despesas de Capital – Precatórios e RPVs

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Outras Despesas de Capital		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	15.460.190,00	14.502.425,00	0,00	0,00	
	PLOA	0,00	0,00	15.460.190,00	14.502.425,00	0,00	0,00	
	LOA	0,00	0,00	15.460.190,00	14.502.425,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	0,00	-3.598.290,00	-3.114.774,00	0,00	0,00	
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	11.861.900,00	12.987.651,00	0,00	0,00	

3.2.1.3. RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA – UO 12102

Quadro 53 – Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência, exceto Precatórios e RPVs

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	219.223.355,00	248.686.317,00	22.166.400,00	31.463.314,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	65.786.747,00	53.163.530,00	7.358.987,00	7.885.328,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados	-1.845.000,00	-2.802.000,00	-5.500.000,00	-8.230.000,00	0,00	0,00		
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		283.165.102,00	299.047.847,00	25.325.387,00	31.118.642,00	0,00	0,00	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Quadro 54 – Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência – Precatórios e RPVs

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
Exercícios								
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	15.460.190,00	14.502.425,00	0,00	0,00	
	PLOA	0,00	0,00	15.460.190,00	14.502.425,00	0,00	0,00	
	LOA	1.047.714.412,00	2.579.589.472,00	15.460.190,00	14.502.425,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	50.100.000,00	78.308.118,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-68.392.163,00	-87.658.995,00	-3.598.290,00	-3.114.774,00		0,00
	Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.029.422.249,00	2.570.238.595,00	11.861.900,00	12.987.651,00	0,00	0,00	

3.2.2. ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando os créditos inicialmente consignados por meio do orçamento de 2009 e dos créditos adicionais, excluídos os valores relativos a sentenças transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), a Primeira Região foi contemplada com recursos orçamentários, na ordem de R\$ 1.758.911.339,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e onze mil e trezentos e trinta e nove reais).

As alterações na Lei Orçamentária foram efetuadas por meio de créditos adicionais suplementares com oferecimento de recursos compensatórios, obedecidos aos limites previstos na lei orçamentária, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, conforme Portaria SOF/MPOG 5 de 6/2/2009 e Resoluções CJF 54, de 5/5/2009; 60, de 17/6/2009; 75, de 22/9/2009; 77, de 22/9/2009; 81, de 19/11/2009; 82, de 19/11/2009; 90, de 11/12/2009; 91, de 11 de dezembro de 2009 e 95, de 18/12/2009; Decretos de 14/7/2009, 3/8/2009, 26/8/2009 e 19/11/2009.

Foram concedidos, ainda, créditos adicionais acima do limite previsto na lei orçamentária, por meio das Leis 12.047, de 9/10/2009; 12.178, de 29/12/2009 e 12.185, de 29/12/2009. E, por força do disposto no artigo 167, § 2.º, da Constituição Federal, foi editada a Resolução CJF 47, de 22/1/2009, que reabriu os saldos orçamentários remanescentes do



exercício de 2008, inerentes aos créditos especiais aprovados nos últimos 4 meses do exercício, no montante de R\$ 2.965.376,52 (dois bilhões, novecentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Em relação aos contingenciamentos, o Ofício Interministerial 106/SE/MP/MF, de 20/3/2009, comunicou que, por ocasião da avaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o primeiro bimestre, foi apurada a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira na Justiça Federal no valor de R\$ 46.899.663,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais). O montante foi totalmente descontingenciado ao longo do exercício, em consonância com as reavaliações das receitas e despesas primárias de execução obrigatória e parâmetros macroeconômicos, conforme os seguintes documentos: Ofício Interministerial 253 SE/MP/MF, de 21/5/2009, Ofício Interministerial 361/SE/MP/MF, de 20/7/2009, Ofício Interministerial 359/SE/MP/MF, de 18/9/2009, Ofício Interministerial 567/SE/MP/MF, de 20/11/2009, Ofício Interministerial 597/SE/MP/MF, de 17/12/2009).

Com a dotação orçamentária de Pessoal aprovada, acrescida de suplementações orçamentárias obtidas no decorrer do exercício, foi possível pagar todas as folhas ordinárias, o adicional de qualificação previsto no Plano de Cargos e Salários, sentenças judiciais não transitadas em julgado, exercícios anteriores diversos, como adicional de tempo de serviço, substituição, serviços extraordinários, progressões funcionais. Dos passivos existentes foram liquidados o Adicional de Tempo de Serviço dos magistrados e pagos quase que a integralidade do remanescente dos juros dos 11,98% e parcialmente a Parcela Autônoma de Equivalência dos magistrados.

No que se refere aos créditos consignados na ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – AJPC, a estratégia adotada pelo CJF para descentralização da dotação foi de distribuir o montante executado até maio de 2008 e reter o restante da dotação para prover às Unidades Gestoras, conforme iam apresentado as necessidades. Todavia, no final do primeiro semestre, já não havia dotação para tal finalidade, enquanto multiplicavam-se os pleitos das Seções Judiciárias. Por diversas vezes, comunicaram-se as carências ao CJF, informando o grande acúmulo de processos para pagamento aos profissionais, bem como a lentidão e os transtornos na realização de novas perícias. Apenas no final de outubro, a SOF/MP encaminhou crédito adicional suplementar para suprir a ação AJPC, sendo aprovado, no fim de dezembro, e liberada para a 1.^a Região o montante de R\$ 7.654.939,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais), que foi inscrito em restos a pagar, por não haver tempo de saldar as despesas em 2009. Todavia, o valor liberado não foi suficiente para atender todas as pendências do exercício de 2009, restando *deficit* em torno de R\$ 5.963.004,98 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatro reais e noventa e oito centavos).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



3.2.3. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro 55 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	Recebidos	090001	12101/09.272.0089.0396	176.837.617,00	0,00
			12101/02.122.0569.09HB	157.007.063,00	0,00
			12101/02.061.0569.4257	859.958.823,00	98.435.554,00
			12101/02.122.0569.1136	0,00	1.736.139,00
			12101/02.126.0569.2003	0,00	15.026.298,00
			12101/02.301.0569.2004	0,00	19.993.679,00
			12101/02.365.0569.2010	0,00	4.299.835,00
			12101/02.331.0569.2011	0,00	174.695,00
			12101/02.306.0569.2012	0,00	38.884.503,00
			12101/02.126.0569.3757	0,00	2.668.112,00
			12101/02.128.0569.4091	0,00	2.001.552,00
			12101/02.061.0569.4224	0,00	17.286.898,00
TOTAL			1.193.803.503,00	200.507.265,00	
MOVIMENTAÇÃO EXTERNA	RECEBIDA	040003	10102/02.131.1389.2549	0,00	64.756,80
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	Concedidos	090027	12101/09.272.0089.0396	872,39	0,00
			12101/02.122.0569.2004	0,00	10.214,99
			12101/02.061.0569.4257	0,00	501.290,18
			12101/02.301.0569.2003	0,00	13.617.393,57
			12101/02.365.0569.3757	0,00	2.618.318,45
			12101/02.128.0569.4091	0,00	27.860,06
			10102/02.131.1389.2549	0,00	64.756,80
			TOTAL	872,39	16.839.834,05
		090002	12101/09.272.0089.0396	7.030.754,76	0,00
			12101/02.122.0569.09HB	5.393.752,45	0,00
			12101/02.122.0569.1136	0,00	42.024,90
			12101/02.126.0569.2003	0,00	33.095,74
			12101/02.301.0569.2004	0,00	586.756,79
			12101/02.365.0569.2010	0,00	190.076,80
			12101/02.306.0569.2012	0,00	1.471.149,42
			12101/02.128.0569.4091	0,00	47.094,45
			12101/02.061.0569.4224	0,00	216.603,23
			12101/02.061.0569.4257	29.940.526,63	4.384.220,49
		SUBTOTAL	42.365.033,84	6.971.021,82	
		090003	12101/09.272.0089.0396	11.593.370,69	0,00
			12101/02.122.0569.09HB	9.922.881,06	0,00
			12101/02.061.0569.4257	54.437.762,99	5.895.222,55
			12101/02.122.0569.1136	0,00	139.191,12
			12101/02.126.0569.2003	0,00	108.453,00
			12101/02.301.0569.2004	0,00	592.058,27
			12101/02.365.0569.2010	0,00	295.362,60
			12101/02.306.0569.2012	0,00	2.469.282,22
			12101/02.128.0569.4091	0,00	138.657,22
		12101/02.061.0569.4224	0,00	1.438.189,10	
		SUBTOTAL	75.954.014,74	11.076.416,08	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES		
			1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes	
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	Concedidos	090004	12101/09.272.0089.0396	9.254.674,88	0,00
		12101/02.122.0569.09HB	7.821.364,13	0,00	
		12101/02.061.0569.4257	44.633.112,98	5.521.271,45	
		12101/02.122.0569.1136	0,00	421.115,17	
		12101/02.126.0569.2003	0,00	228.265,00	
		12101/02.301.0569.2004	0,00	644.840,68	
		12101/02.365.0569.2010	0,00	228.088,00	
		12101/02.331.0569.2011	0,00	8.182,20	
		12101/02.306.0569.2012	0,00	2.055.746,86	
		12101/02.128.0569.4091	0,00	104.163,00	
		12101/02.061.0569.4224	0,00	923.149,68	
		SUBTOTAL	61.709.151,99	10.134.822,04	
		090005	12101/09.272.0089.0396	6.770.757,44	0,00
		12101/02.122.0569.09HB	6.464.308,77	0,00	
		12101/02.061.0569.4257	35.584.734,05	4.186.717,89	
		12101/02.126.0569.2003	0,00	7.899,00	
		12101/02.301.0569.2004	0,00	745.113,16	
		12101/02.365.0569.2010	0,00	174.608,00	
		12101/02.306.0569.2012	0,00	1.508.264,00	
		12101/02.128.0569.4091	0,00	128.750,64	
		12101/02.061.0569.4224	0,00	498.215,90	
		SUBTOTAL	48.819.800,26	7.249.568,59	
		090012	12101/09.272.0089.0396	18.804.978,36	0,00
		12101/02.122.0569.09HB	25.144.874,27	0,00	
		12101/02.061.0569.4257	138.880.373,95	16.089.280,47	
		12102/02.061.0569.4257	0,00	2.680,96	
		12101/02.122.0569.1136	0,00	369.555,26	
		12101/02.126.0569.2003	0,00	107.699,05	
		12101/02.301.0569.2004	0,00	3.260.791,16	
		12101/02.365.0569.2010	0,00	640.851,32	
		12101/02.331.0569.2011	0,00	49.581,36	
		12101/02.306.0569.2012	0,00	6.595.130,08	
		12101/02.128.0569.4091	0,00	212.363,02	
		12101/02.061.0569.4224	0,00	3.304.834,68	
		SUBTOTAL	182.830.226,58	30.632.767,36	
		090013	12101/09.272.0089.0396	51.461.544,52	0,00
		12101/02.122.0569.09HB	42.566.104,77	0,00	
		12101/02.061.0569.4257	230.104.722,01	24.328.462,62	
		12101/02.122.0569.1136	0,00	13.105,00	
		12101/02.126.0569.2003	0,00	109.455,95	
		12101/02.301.0569.2004	0,00	6.229.143,11	
		12101/02.365.0569.2010	0,00	1.109.994,16	
		12101/02.331.0569.2011	0,00	52.975,25	
		12101/02.306.0569.2012	0,00	10.274.314,71	
		12101/02.128.0569.4091	0,00	469.222,52	
		12101/02.061.0569.4224	0,00	5.470.956,46	
		SUBTOTAL	324.132.371,30	48.057.629,78	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES	
			1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	Concedidos	12101/09.272.0089.0396	6.022.385,34	0,00
		12101/02.122.0569.09HB	6.757.096,28	0,00
		12101/02.061.0569.4257	37.364.384,68	4.968.833,10
		12101/02.126.0569.2003	0,00	239.924,66
		12101/02.301.0569.2004	0,00	971.932,60
		12101/02.365.0569.2010	0,00	209.331,50
		12101/02.306.0569.2012	0,00	1.821.943,80
		12101/02.128.0569.4091	0,00	89.645,24
		12101/02.061.0569.4224	0,00	935.352,69
		SUBTOTAL	50.143.866,30	9.236.963,59
		12101/09.272.0089.0396	14.045.098,37	0,00
		12101/02.122.0569.09HB	15.585.362,62	0,00
		12101/02.061.0569.4257	84.222.112,94	7.865.442,38
		12101/02.122.0569.1136	0,00	42.060,00
		12101/02.126.0569.2003	0,00	29.248,11
		12101/02.301.0569.2004	0,00	2.291.180,30
		112101/02.365.0569.2010	0,00	372.792,66
		12101/02.331.0569.2011	0,00	16.119,29
		12101/02.306.0569.2012	0,00	3.439.915,49
		12101/02.128.0569.4091	0,00	108.158,92
		12101/02.061.0569.4224	0,00	2.041.941,33
		SUBTOTAL	113.852.573,93	16.206.858,48
		12101/09.272.0089.0396	37.883.969,57	0,00
		12101/02.122.0569.09HB	22.062.042,84	0,00
		12101/02.061.0569.4257	121.447.869,81	12.390.904,81
		12101/02.122.0569.1136	0,00	131.920,00
		12101/02.301.0569.2004	0,00	2.678.814,62
		12101/02.365.0569.2010	0,00	499.170,00
		12101/02.331.0569.2011	0,00	24.193,37
		12101/02.306.0569.2012	0,00	5.210.969,27
		12101/02.128.0569.4091	0,00	203.733,48
		12101/02.061.0569.4224	0,00	965.343,29
		SUBTOTAL	181.393.882,22	22.105.048,84
		12101/09.272.0089.0396	4.544.932,59	0,00
		12101/02.122.0569.09HB	3.197.102,86	0,00
		12101/02.061.0569.4257	17.960.143,29	2.510.539,01
		12101/02.301.0569.2004	0,00	887.849,06
		12101/02.365.0569.2010	0,00	84.014,00
		12101/02.306.0569.2012	0,00	880.854,99
		12101/02.128.0569.4091	0,00	50.281,24
		12101/02.061.0569.4224	0,00	301.655,86
		SUBTOTAL	25.702.178,74	4.715.194,16
		12101/09.272.0089.0396	2.969.510,52	0,00
		12101/02.122.0569.09HB	3.902.234,66	0,00
		12101/02.061.0569.4257	21.904.093,34	4.029.799,31
		12101/02.122.0569.1136	0,00	65.380,24
		12101/02.126.0569.2003	0,00	43.319,88
		12101/02.301.0569.2004	0,00	321.360,00
		12101/02.365.0569.2010	0,00	133.658,00
		12101/02.306.0569.2012	0,00	1.064.625,84
		12101/02.128.0569.4091	0,00	86.756,14
		12101/02.061.0569.4224	0,00	115.446,90
		SUBTOTAL	28.775.838,52	5.860.346,31

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	Concedidos	090037	12101/09.272.0089.0396	2.559.005,98	0,00
			12101/02.122.0569.09HB	2.480.433,73	0,00
			12101/02.061.0569.4257	14.393.453,29	1.579.086,34
			12102/02.061.0569.4257	0,00	2.984,60
			12101/02.301.0569.2004	0,00	358.483,53
			12101/02.365.0569.2010	0,00	86.240,00
			12101/02.306.0569.2012	0,00	681.658,72
			12101/02.128.0569.4091	0,00	69.115,53
			12101/02.061.0569.4224	0,00	388.780,34
			SUBTOTAL	19.432.893,00	3.166.349,06
		090038	12101/09.272.0089.0396	1.726.196,02	0,00
			12101/02.122.0569.09HB	3.000.128,32	0,00
			12101/02.061.0569.4257	16.724.513,05	2.099.442,31
			12101/02.122.0569.1136	0,00	276.075,60
			12101/02.126.0569.2003	0,00	9.900,00
			12101/02.301.0569.2004	0,00	234.960,00
			12101/02.365.0569.2010	0,00	68.572,00
			12101/02.306.0569.2012	0,00	698.768,00
			12101/02.128.0569.4091	0,00	32.310,79
			12101/02.061.0569.4224	0,00	559.764,75
		SUBTOTAL	21.450.837,39	3.979.793,45	
		090039	12101/09.272.0089.0396	2.160.489,04	0,00
			12101/02.122.0569.09HB	2.113.146,48	0,00
			12101/02.061.0569.4257	12.361.016,14	1.676.900,75
			12101/02.122.0569.1136	0,00	115.070,58
			12101/02.301.0569.2004	0,00	171.220,00
			12101/02.365.0569.2010	0,00	80.052,00
			12101/02.331.0569.2011	0,00	1.129,23
			12101/02.306.0569.2012	0,00	677.597,90
			12101/02.128.0569.4091	0,00	78.397,09
			12101/02.061.0569.4224	0,00	126.663,79
		SUBTOTAL	16.634.651,66	2.927.031,34	
		TOTAL		1.193.198.192,86	199.159.644,95

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES			
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes		
Movimentação Externa	Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	DESPESAS DE CAPITAL			
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras		
Movimentação Interna	Recebidos	090001	12101/02.122.0569.10AQ	17.000,00			
			12101/02.122.0569.1136	156.208,00			
			12101/02.122.0569.11HX	1.655.376,00			
			12101/02.122.0569.11U1	910.000,00			
			12101/02.122.0569.11U3	363.600,00			
			12101/02.122.0569.11U4	600.000,00			
			12101/02.122.0569.1A59	138.000,00			
			12101/02.122.0569.1J28	400.000,00			
			12101/02.126.0569.2003	635.040,00			
			12101/02.126.0569.3757	3.898.618,00			
			12101/02.061.0569.4257	9.712.314,00			
			12101/02.122.0569.7950	4.019.926,00			
			12101/02.122.0569.7E41	150.000,00			
			12101/02.122.0569.7E44	470.000,00			
			12101/02.122.0569.7E45	138.000,00			
			12101/02.122.0569.7H63	200.000,00			
			12101/02.122.0569.7J50	150.000,00			
			12101/02.122.0569.7J62	150.000,00			
			12101/02.122.0569.7K49	150.000,00			
			12101/02.122.0569.7K63	2.420.000,00			
12101/02.122.0569.7L87	4.100.000,00						
12101/02.122.0569.7N57	4.000.000,00						
TOTAL				34.434.082,00	0,00		
Movimentação Interna	Concedidos	090027	12101/02.122.0569.2003	461.850,00			
			12101/02.061.0569.3757	3.232.610,00			
			12101/02.122.0569.4257	1.199.519,19			
		SUBTOTAL				4.893.979,19	0,00
		090002	12101/02.126.0569.3757	122.810,00			
			12101/02.061.0569.4257	368.618,03			
			12101/02.122.0569.7950	4.019.926,00			
		SUBTOTAL				4.511.354,03	0,00
		090003	12101/02.126.0569.2003	160.470,00			
			12101/02.061.0569.4257	416.100,00			
12101/02.122.0569.7N57	3.999.999,08						
SUBTOTAL				4.576.569,08	0,00		

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	DESPESAS DE CAPITAL		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	
Movimentação Interna	090004	12101/02.122.0569.1136	11.707,45		
		12101/02.122.0569.11U1	910.000,00		
		12101/02.061.0569.4257	207.000,00		
		SUBTOTAL		1.128.707,45	0,00
	090005	12101/02.122.0569.1136	14.325,83		
		12101/02.126.0569.3757	127.720,00		
		12101/02.061.0569.4257	528.815,00		
		SUBTOTAL		670.860,83	0,00
	090012	12101/02.061.0569.4257	2.429.832,57		
		12101/02.122.0569.1136	1.400,00		
		12101/02.122.0569.11HX	1.655.375,12		
		12101/02.122.0569.11U4	599.002,42		
		12101/02.126.0569.2003	12.136,00		
		12101/02.126.0569.7E41	83.353,00		
		12101/02.122.0569.7H63	83.353,00		
		12101/02.122.0569.7J50	137.700,00		
		12101/02.122.0569.7J62	83.353,00		
		SUBTOTAL		5.168.858,11	0,00
	090013	12101/02.122.0569.1136	1.900,00		
		12101/02.122.0569.11U3	230.832,32		
		12101/02.122.0569.1A59	108.000,00		
		12101/02.061.0569.4257	1.166.585,11		
		12101/02.122.0569.7E45	108000		
		SUBTOTAL		1.615.317,43	0,00
	090021	12101/02.126.0569.3757	137.160,00		
		12101/02.061.0569.4257	362.329,06		
		12101/02.122.0569.7E44	470.000,00		
		SUBTOTAL		969.489,06	0,00
	090022	12101/02.061.0569.4257	619.095,17		
		12101/02.126.0569.3757	149.260,00		
	SUBTOTAL		768.355,17	0,00	
090023	12101/02.061.0569.4257	480.350,00			
	12102/02.061.0569.4257	28.000,00			
	12101/02.126.0569.3757	115.620,00			
	SUBTOTAL		623.970,00	0,00	
090024	12101/02.061.0569.4257	149.708,83			
	SUBTOTAL		149.708,83		
090025	12101/02.061.0569.4257	286.405,00			
	SUBTOTAL		286.405,00		
090037	12101/02.061.0569.4257	126.644,88			
	12102/02.061.0569.4257	59,70			
	12101/02.122.0569.7L87	4.100.000,00			
	SUBTOTAL		4.226.704,58		

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	DESPESAS DE CAPITAL		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	
Movimentação Interna	Concedidos	090038	12101/02.122.0569.1136	72.771,06		
			12101/02.061.0569.4257	263.338,00		
			12101/02.122.0569.7K63	2.420.000,00		
			SUBTOTAL		2.756.109,06	
		090039	12101/02.122.0569.1J28	400.000,00		
			12101/02.061.0569.4257	93.639,28		
			SUBTOTAL		493.639,28	
	TOTAL		32.840.027,10	0,00		
Movimentação Externa	Concedidos	160066	12102/02.122.0569.11RV	277.000,00		
	TOTAL			277.000,00	0,00	

3.2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.4.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

3.2.4.1.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – UO 12102 – TRF – 1ª REGIÃO

Quadro 56 – Despesas por Modalidade de Contratação, exceto Precatórios e RPs

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	48.216.677,63	53.072.004,98	23.509.108,67	23.009.672,89
Convite	4.632,00	3.947,00	2.297,00	1.792,00
Tomada de Preços	155.268,00	79.997,63	142.301,00	79.997,63
Concorrência	13.886.642,93	4.883,32	1.865.439,04	4.883,32
Pregão	34.170.134,70	52.983.177,03	21.499.071,63	22.922.999,94
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	9.126.334,39	12.752.299,39	6.980.376,99	10.120.485,89
Dispensa	4.794.565,42	9.243.328,96	4.211.356,73	7.415.449,23
Inexigibilidade	4.331.768,97	3.508.970,43	2.769.020,26	2.705.036,66
Regime de Execução Especial	14.431,67	31.526,84	14.431,67	31.526,84
Suprimento de Fundos	14.431,67	31.526,84	14.431,67	31.526,84
Pagamento de Pessoal	235.655.343,54	254.432.462,20	234.409.565,05	252.658.624,37
Pagamento em Folha	234.016.256,09	252.425.586,57	232.770.477,60	250.651.748,74
Diárias	1.639.087,45	2.006.875,63	1.639.087,45	2.006.875,63
Outros	8.338.027,31	7.378.432,36	7.352.058,89	6.577.064,30
TOTAIS	301.350.814,54	327.666.725,77	272.265.541,27	292.397.374,29

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009

Notas:

- 1 – Entre as despesas de pessoal, inclui-se a contribuição patronal previdenciária para o INSS e PSSS, nos montantes de R\$ 30.724.532,83 (liquidadas em 2008) e R\$ 31.714.298,35 (liquidadas em 2009).
- 2 – Em “Outros”, incluem-se, entre outras, as despesas com bolsa estágio e auxílio-transporte de estagiários.
- 3 – UGs Executoras: 090004, 090012, 090023 e 090027.
- 4 – Nas despesas de 2009, não está incluído o valor de R\$ 277.000,00, que foi executado pela UG 160066 – Comando do Exército, mediante descentralização externa.

Quadro 57 – Despesas por Modalidade de Contratação – Precatórios e RPVs

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outros				
090027 – TRF-1. ^a Região	280.482.755,88	307.910.517,42	280.482.755,88	307.910.517,42
090049 – TRF-1. ^a Região – Precatórios e RPVs	760.801.387,93	2.274.866.264,97	758.105.427,43	2.254.931.644,82
TOTAIS	1.041.284.143,81	2.582.776.782,39	1.038.588.183,31	2.562.842.162,24

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



3.2.4.1.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - UO 12102 - TRF - 1.ª REGIÃO

Quadro 58 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	224.951.780,79	243.436.105,07	223.709.198,57	241.675.341,15	1.242.582,22	1.760.763,92	223.709.198,57	241.675.341,15
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.554.247,60	176.539.909,02	157.554.247,60	176.539.909,02	-	-	157.554.247,60	176.539.909,02
13 - Obrigações Patronais	28.889.124,05	31.204.497,20	28.314.612,79	30.749.062,13	574.511,26	455.435,07	28.314.612,79	30.749.062,13
01 - Aposentadorias e Reformas	13.525.089,89	16.287.819,78	13.525.089,89	16.287.819,78	-	-	13.525.089,89	16.287.819,78
Demais elementos do grupo	24.983.319,25	19.403.879,07	24.315.248,29	18.098.550,22	668.070,96	1.305.328,85	24.315.248,29	18.098.550,22
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	51.685.327,56	54.529.427,76	44.549.006,83	48.208.339,82	7.136.320,73	6.321.087,94	44.519.796,76	48.128.609,76
37 - Locação de Mão-de - Obra	16.424.386,96	20.951.901,17	14.998.156,50	18.690.418,24	1.426.230,46	2.261.482,93	14.998.156,50	18.690.418,24
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.558.090,33	16.603.213,18	13.704.917,93	14.022.176,54	4.853.172,40	2.581.036,64	13.704.042,93	14.020.763,48
46 – Auxílio - Alimentação	7.734.663,19	8.149.102,86	7.731.466,92	8.147.023,52	3.196,27	2.079,34	7.731.466,92	8.147.023,52
Demais elementos do grupo	8.968.187,08	8.825.210,55	8.114.465,48	7.348.721,52	853.721,60	1.476.489,03	8.086.130,41	7.270.404,52

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



Quadro 59 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	663.536.337,17	2.135.537.310,35	662.360.216,92	2.121.559.148,08	1.176.120,25	13.978.162,27	662.360.216,92	2.121.559.148,08
91 – Sentenças Judiciais	663.536.337,17	2.135.537.310,35	662.360.216,92	2.121.559.148,08	1.176.120,25	13.978.162,27	662.360.216,92	2.121.559.148,08
Demais elementos do grupo		-		-		-		-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	365.885.910,09	434.254.936,19	364.403.769,78	428.964.695,10	1.482.140,31	5.290.241,09	364.403.769,78	428.964.695,10
91 – Sentenças Judiciais	365.885.910,09	434.254.936,19	364.403.769,78	428.964.695,10	1.482.140,31	5.290.241,09	364.403.769,78	428.964.695,10
Demais elementos do grupo		-		-		-		-

3.2.4.1.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – UO 12102 – TRF – 1.ª REGIÃO

Quadro 60 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 – Investimentos	23.035.871,35	29.701.192,94	2.329.501,03	2.513.693,32	20.706.370,32	27.187.499,62	2.328.852,13	2.513.693,32
51 - Obras e Instalações	16.390.456,43	26.833.734,13	1.454.503,38	1.733.774,10	14.935.953,05	25.099.960,03	1.454.503,38	1.733.774,10
52 - Equipamentos e Material Permanente	6.645.414,92	2.867.458,81	874.997,65	779.919,22	5.770.417,27	2.087.539,59	874.348,75	779.919,22
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	1.150.000,00	-	1.150.000,00	-	-	-	1.150.000,00	-
61 - Aquisição de Imóveis	1.150.000,00	-	1.150.000,00	-	-	-	1.150.000,00	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



Quadro 61 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 – Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	11.861.896,55	12.984.535,85	11.824.196,61	12.318.319,06	37.699,94	666.216,79	11.824.196,61	12.318.319,06
91 – Sentenças Judiciais	11.861.896,55	12.984.535,85	11.824.196,61	12.318.319,06	37.699,94	666.216,79	11.824.196,61	12.318.319,06
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



3.2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO

3.2.4.2.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Quadro 62 – Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	100.825.527,07	98.402.075,72	60.580.347,74	59.035.779,11
Convite	1.362.608,35	980.282,11	787.134,13	471.429,71
Tomada de Preços	5.593.401,91	4.821.522,76	1.917.199,45	1.803.185,37
Concorrência	18.045.651,36	12.209.352,24	6.935.253,05	1.790.981,81
Pregão	75.823.865,45	80.390.918,61	50.940.761,11	54.970.182,22
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	42.493.213,48	37.546.465,33	36.115.913,50	33.376.706,16
Dispensa	20.672.322,99	21.637.846,36	16.221.570,80	19.332.174,08
Inexigibilidade	21.820.890,49	15.908.618,97	19.894.342,70	14.044.532,08
Regime de Execução Especial	384.292,59	448.730,14	384.162,59	448.730,14
Suprimento de Fundos	384.292,59	448.730,14	384.162,59	448.730,14
Pagamento de Pessoal	1.219.176.989,46	1.248.616.561,47	1.218.047.455,36	1.244.083.327,65
Pagamento em Folha	1.217.397.541,51	1.246.169.796,14	1.216.268.007,41	1.241.636.562,32
Diárias	1.779.447,95	2.446.765,33	1.779.447,95	2.446.765,33
Outros	27.843.163,84	37.050.982,48	26.592.646,64	29.818.753,35
TOTAIS	1.390.723.186,44	1.422.028.263,11	1.341.720.525,83	1.366.763.296,41

Notas:

1 – Créditos consignados nas UOS 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, 10102 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA e 47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

2 – Em 2009, a despesa liquidada nas ações 10102 – CNJ e 47101 – MPOG totalizaram, respectivamente, R\$ 64.756,80 (UG 090027 TRF – 1.ª Região) e R\$ 862,60 (UG 090013 – JF – MG).

3 – Entre as despesas de pessoal, inclui-se a contribuição patronal previdenciária para o INSS e PSSS, nos montantes de R\$ 154.560.504,49 (liquidadas em 2008) e R\$ 155.997.484,76 (liquidadas em 2009).

4 – Em “Outros” incluem-se, entre outras, as despesas com bolsa estágio e auxílio-transporte de estagiários, perícias técnicas e honorários profissionais da ação AJPC – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



3.2.4.2.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro 63 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	1.165.672.965,50	1.192.220.069,54	1.164.705.318,43	1.187.786.296,00	967.647,07	4.433.773,54	1.164.704.668,79	1.187.767.758,83
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	741.146.212,62	826.524.990,32	741.079.255,82	826.471.672,58	66.956,80	53.317,74	741.079.255,82	826.464.031,37
13 - Obrigações Patronais	137.589.216,20	154.938.291,27	137.586.357,44	154.932.122,66	2.858,76	6.168,61	137.586.357,44	154.930.349,43
01 - Aposentadorias e Reformas	121.670.589,34	133.531.607,83	121.670.589,34	133.527.218,68		4.389,15	121.670.589,34	133.526.783,28
Demais elementos do grupo	165.266.947,34	77.225.180,12	164.369.115,83	72.855.282,08	897.831,51	4.369.898,04	164.368.466,19	72.846.594,75
2 – Juros e Encargos da Dívida								
-								
-								
-								
-								
3- Outras Despesas Correntes	188.015.884,36	198.021.388,32	165.291.425,80	169.891.790,66	22.724.328,56	28.129.597,66	164.809.123,14	169.298.302,78
37 - Locação de Mão-de-Obra	41.694.329,80	47.009.905,26	37.842.137,24	41.948.593,72	3.852.192,56	5.061.311,54	37.669.598,69	41.660.004,55
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.718.403,69	46.287.973,59	44.954.577,15	36.430.018,97	12.763.826,54	9.857.954,62	44.809.521,60	36.346.765,45
46 – Auxílio - Alimentação	37.013.625,85	38.700.167,19	36.978.924,57	38.671.535,86	34.701,28	28.631,33	36.978.924,57	38.671.535,86
Demais elementos do grupo	51.589.525,02	66.023.342,28	45.515.786,84	52.841.642,11	6.073.608,18	13.181.700,17	45.351.078,28	52.619.996,92



Quadro 64 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	123.628.752,12	331.254.709,00	123.584.366,75	331.254.709,00	44.385,37	-	123.584.366,75	331.254.709,00
91 – Sentenças Judiciais	123.628.752,12	331.254.709,00	123.584.366,75	331.254.709,00	44.385,37	-	123.584.366,75	331.254.709,00
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	797.389.434,46	1.144.653.064,80	780.382.753,07	1.138.613.123,83	17.006.681,39	6.039.940,97	780.382.753,07	1.138.613.123,83
91 – Sentenças Judiciais	797.389.434,46	1.144.646.119,76	780.382.753,07	1.138.606.178,79	17.006.681,39	6.039.940,97	780.382.753,07	1.138.606.178,79
92 – Exercícios Anteriores	-	6.945,04	-	6.945,04	-	-	-	6.945,04
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



3.2.4.2.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro 65 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 – Investimentos	36.604.336,58	31.786.805,25	11.723.781,60	9.085.209,75	24.880.554,98	22.701.595,50	11.613.149,57	9.038.066,70
51 - Obras e Instalações	23.923.329,03	20.362.931,01	9.223.269,16	6.718.398,75	14.700.059,87	13.644.532,26	9.223.269,16	6.676.615,86
52 - Equipamentos e Material Permanente	12.678.798,74	11.052.658,04	2.498.303,63	2.266.458,80	10.180.495,11	8.786.199,24	2.387.671,60	2.261.098,64
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		285.120,00		59.400,00		225.720,00		59.400,00
Demais elementos do grupo	2.208,81	86.096,20	2.208,81	40.952,20		45.144,00	2.208,81	40.952,20
5 – Inversões Financeiras	430.000,00	-	-	-	430.000,00	-	-	-
61 - Aquisição de Imóveis-	430.000,00	-	-	-	430.000,00	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-



Quadro 66 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 – Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	61.670.387,86	70.434.311,19	61.670.387,86	70.408.828,03	-	25.483,16	61.670.387,86	70.408.828,03
91 – Sentenças Judiciais	61.670.387,86	70.434.311,19	61.670.387,86	70.408.828,03	-	25.483,16	61.670.387,86	70.408.828,03
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



3.2.4.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO

Quadro 67 – Execução Orçamentária por Programa de Governo

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0569		Denominação: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	1.560.016.126,00	1.550.807.752,54	1.462.361.734,84	88.446.017,70	1.461.623.352,57	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
UJ - Consolidado	Taxa De Julgamento De Processos Na Justiça Federal Percentagem	1/1/2008	36,00%	25,00%	27,00%	23,00%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de processos julgados e a soma do número de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não julgados de anos anteriores.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>O índice atingido em 2009 (23%) está aquém do previsto e pode ser atribuído ao desfalque no número de magistrados atuantes no primeiro grau, motivado, não só pelos afastamentos legais (licenças à gestante, licença capacitação), mas pelas convocações para o TRF-1.^a Região e pelas vacâncias em varas federais por não ter sido concretizado o concurso público para provimento de vagas para o cargo de juiz federal substituto. Outro fator refere-se à escassez orçamentária para ampliar as necessidades de pessoal (cargos efetivos, prestadores e estagiários), essencial no auxílio aos magistrados no julgamento de processos.</p> <p>Todavia, a análise dos quantitativos de processos julgados em 2009 demonstra que, tanto no primeiro quanto no segundo grau, houve crescimento no número de julgados em relação ao executado em 2008. Por outro lado, houve aumento também nos processos distribuídos, em torno de 7% e 9%, no primeiro e no segundo grau, respectivamente, implicando o acréscimo nos processos em tramitação, nos percentuais de 8%, no TRF-1.^a Região, e 2%, nas Seções Judiciárias.</p> <p>Vale ressaltar, ainda, que o índice previsto para 2009 não foi atingido devido a variáveis que não podem ser previstas e alteram toda a série registrada, a partir da qual a Divisão de Estatística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, efetua as estimativas referentes às variáveis "estoque, entradas e julgados de processos". No caso, a previsão da variável "entrada de processo" em 2009 foi superada em função de maior demanda jurisdicional e a variável "julgados em 2009" ficou aquém do previsto.</p>						

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



3.2.4.4. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Quadro 68 – Execução Física das Ações

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010 de Restos a Pagar
Amapá	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	14	14	0
Roraima	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	13	13	0
Tocantins	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	9	9	0
Acre	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	22	23	0
Rondônia	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	14	14	0
Amazonas	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	38	35	0
Mato Grosso	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	33	35	0
Piauí	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	35	37	0
Maranhão	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	49	49	0
Pará	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	62	64	0
Goiás	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	69	68	0
Bahia	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	96	101	0
Distrito Federal	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	179	180	0
Minas Gerais	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	241	236	0
TRF	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	97	105	0
TOTAL PAP								971	983	0
Amapá	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Roraima	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Tocantins	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Acre	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Rondônia	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Amazonas	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Mato Grosso	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Piauí	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Maranhão	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Pará	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010 de Restos a Pagar
Goiás	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Bahia	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Distrito Federal	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
Minas Gerais	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
TRF	02	126	0569	2003	A	4	-	0	0	0
TOTAL AI								0	0	0
Amapá	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	314	354	0
Roraima	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	338	376	0
Tocantins	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	385	426	0
Acre	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	420	466	0
Rondônia	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	547	601	0
Amazonas	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	708	786	0
Mato Grosso	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	814	901	0
Piauí	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	769	872	0
Maranhão	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	1.077	1.128	0
Pará	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	1.179	1.312	0
Goiás	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	1.503	1.705	0
Bahia	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	2.766	3.095	0
Distrito Federal	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	2.680	2.961	0
Minas Gerais	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	4.680	5.250	0
TRF	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	3.647	4.163	0
TOTAL AMOS								21.827	24.396	0
Amapá	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	28	31	0
Roraima	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	27	30	0
Tocantins	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	24	25	0
Acre	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	30	32	0
Rondônia	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	56	50	0
Amazonas	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	54	57	0
Mato Grosso	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	77	82	0
Piauí	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	60	66	0

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010 de Restos a Pagar
Maranhão	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	97	87	0
Pará	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	99	102	0
Goiás	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	132	139	0
Bahia	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	240	232	0
Distrito Federal	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	214	191	0
Minas Gerais	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	399	409	0
TRF	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	202	227	0
TOTAL APE								1.739	1.761	0
Amapá	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Roraima	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	2	2	0
Tocantins	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Acre	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Rondônia	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Amazonas	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Mato Grosso	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Piauí	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Maranhão	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	18	11	0
Pará	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Goiás	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	12	10	0
Bahia	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	159	127	0
Distrito Federal	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	35	27	0
Minas Gerais	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	63	63	0
TRF	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	45	39	0
TOTAL AT								334	280	0
Amapá	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	91	92	0
Roraima	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	88	91	0
Tocantins	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	95	95	0
Acre	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	120	119	0
Rondônia	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	141	143	0
Amazonas	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	206	198	0

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010 de Restos a Pagar
Mato Grosso	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	245	246	0
Piauí	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	202	206	0
Maranhão	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	275	278	0
Pará	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	330	333	0
Goiás	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	462	467	0
Bahia	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	886	893	0
Distrito Federal	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	713	704	0
Minas Gerais	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	1.403	1.396	0
TRF	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	1.097	1.102	0
TOTAL AA								6.354	6.365	0
Amapá	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	32	68	0
Roraima	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	28	60	0
Tocantins	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	66	139	0
Acre	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	43	89	0
Rondônia	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	70	161	0
Amazonas	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	18	37	0
Mato Grosso	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	58	121	0
Piauí	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	59	124	0
Maranhão	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	31	65	0
Pará	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	90	188	0
Goiás	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	54	147	23
Bahia	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	271	567	30
Distrito Federal	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	58	121	5
Minas Gerais	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	333	697	0
TRF	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	295	423	0
TOTAL CRH								1.506	3.007	58
Amapá	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	933	1.067	720
Roraima	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	489	560	251
Tocantins	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	1.604	1.835	787
Acre	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	1.116	1.277	449

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010 de Restos a Pagar
Rondônia	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	529	606	0
Amazonas	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	637	729	487
Mato Grosso	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	2.243	2.565	2.009
Piauí	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	2.579	2.949	659
Maranhão	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	1.433	1.639	4.500
Pará	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	4.694	5.369	3.049
Goiás	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	7.456	8.527	4.516
Bahia	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	8.640	9.881	2.509
Distrito Federal	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	2.186	2.500	1.737
Minas Gerais	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	10.403	11.897	13.520
TRF	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	405	20	381
TOTAL AJPC								45.347	51.421	35.574
Amapá	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	9.128	7.937	0
Roraima	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	8.852	8.610	0
Tocantins	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	8.455	12.006	0
Acre	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	20.075	8.549	0
Rondônia	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	22.025	23.057	0
Amazonas	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	23.331	18.468	0
Mato Grosso	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	27.331	26.619	0
Piauí	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	20.612	53.825	0
Maranhão	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	35.034	56.223	0
Pará	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	40.673	46.274	0
Goiás	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	62.723	62.026	0
Bahia	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	116.882	82.798	0
Distrito Federal	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	114.193	52.890	0
Minas Gerais	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	221.672	142.365	0
TRF	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	73.298	112.197	0
TOTAL JC								804.282	713.844	0

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010 de Restos a Pagar
Roraima	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	1
Tocantins	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	1	0
Acre	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	0
Rondônia	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	1
Amazonas	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	0	2
Mato Grosso	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	0
Piauí	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	2	0
Maranhão	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	1	1
Pará	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	0	3
Goiás	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	1	1
Bahia	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	2	2
Distrito Federal	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	1
Minas Gerais	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	1	1
TRF	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	4	4	0
TOTAL MIJF								9	12	13
Amapá	02	122	0569	7L87	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	11,23%	0,20%	11,03%
Amazonas	02	122	0569	7950	P	4	Anexo Construído (% De Execução Física)	43,22%	43,20%	0,02%
Bahia	02	122	0569	11HX	P	4	Edifício-Sede Construído (% De Execução Física)	24,58%	23,99%	0,59%
	02	122	0569	7K49	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	4,28%	0,00%	2,38%
	02	122	0569	7J62	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	4,28%	0,00%	2,38%
	02	122	0569	7J50	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	4,28%	0,00%	3,93%
	02	122	0569	7H63	P	4	Edifício-Sede Construído (% De Execução Física)	5,71%	0,00%	2,38%
	02	122	0569	7E41	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	4,28%	0,00%	2,38%
Maranhão	02	122	0569	11U4	P	4	Edifício Reformado (% De Execução Física)	100,00%	97,18%	1,29%
Maranhão	02	122	0569	11U1	P	4	Edifício Reformado (% De Execução Física)	100,00%	0,00%	100,00%
Mato Grosso	02	122	0569	10AQ	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	0,52%	0,00%	0,00%
	02	122	0569	7E44	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	21,36%	12,94%	8,42%

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010 de Restos a Pagar
Minas Gerais	02	122	0569	11U3	P	4	Edifício Ampliado (% De Execução Física)	4,28%	0,01%	2,70%
	02	122	0569	1A59	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	2,09%	0,00%	1,64%
	02	122	0569	7E45	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	2,09%	0,00%	1,64%
Pará	02	122	0569	7N57	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	100,00%	3,02%	86,96%
Roraima	02	122	0569	1J28	P	4	Anexo Construído (% De Execução Física) ^[1]	2%	0,00%	2,00%
Tocantins	02	122	0569	7K63	P	4	Anexo Construído (% De Execução Física)	14,05%	0,06%	14,00%
TRF	02	122	0569	11RV	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	5,17%	0,00%	5,11%
TOTAL OBRAS								477,291%	180,587%	246,840%
Amazonas	02	126	0569	3757	P	4	Sistema Implantado (% De Execução Física)	0,019%	0,000%	0,019%
Mato Grosso	02	126	0569	3757	P	4	Sistema Implantado (% De Execução Física)	0,021%	0,000%	0,021%
Piauí	02	126	0569	3757	P	4	Sistema Implantado (% De Execução Física)	0,020%	0,000%	0,020%
Goiás	02	126	0569	3757	P	4	Sistema Implantado (% De Execução Física)	0,023%	0,000%	0,023%
Distrito Federal	02	126	0569	3757	P	4	Sistema Implantado (% De Execução Física)	0,018%	0,000%	0,018%
TRF	02	126	0569	3757	P	4	Sistema Implantado (% De Execução Física)	0,922%	0,000%	0,912%
TOTAL ISIGIJ								1,024%	0,000%	1,014%
Amapá	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Roraima	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Tocantins	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Acre	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Rondônia	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Amazonas	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Mato Grosso	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Piauí	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Maranhão	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Pará	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Goiás	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Bahia	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Distrito Federal	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
Minas Gerais	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010 de Restos a Pagar
TRF	02	122	0569	09HB	OP	4	-	0	0	0
TOTAL CUPS								0	0	0

Notas:

1 – De acordo com dados da SECOR, a meta corrigida do projeto 1J28 – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista – RR corresponde a 25,86%, em decorrência de alteração no custo da obra, todavia, o gestor não alterou o SIGPLAN em tempo hábil, permanecendo registrada a meta original.

2 – A Dotação Consignada das Ações 11RP e 7235 de Minas Gerais foi cancelada, em virtude de conclusão das obras.

2 – Concedido destaque de R\$ 277.000,00 da Ação 11RV para o Ministério do Exército referente ao termo de cooperação firmado com o TRF-1.^a Região.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



3.3. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

(Alínea “d” do item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Quadro 69 – Evolução das Receitas

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS			
DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. RECEITAS CORRENTES	1.951.423,36	5.506.262,68	7.554.475,93
090021 – JF/MT ^[1]	74.300,00	16.000,00	20.000,00
090027 – Secretaria do TRF-1.ª Região ^[2]	1.710.099,40	5.291.220,03	788.913,12
090032 – TRF-1.ª Região – Orçamentária ^[2]	167.023,96	199.042,65	6.745.562,81
2. RECEITAS DE CAPITAL	6.250.000,00	2.250.000,00	8.000.000,00
090027 – Secretaria do TRF-1.ª Região ^[2]	6.250.000,00	2.250.000,00	
090032 – TRF-1ª Região – Orçamentária ^[2]	-		8.000.000,00
TOTAIS	8.201.423,36	7.756.262,68	15.554.475,93

Nota:
 1 – Trata-se de receita arrecadada mediante convênios firmados com as prefeituras de Cáceres e Rondonópolis.
 2 – Trata-se de receita arrecadada mediante convênios firmados com o Banco do Brasil.
 3 – Os recursos foram incluídos nos orçamentos anuais da Seção Judiciária e do TRF.

Quadro 70 – Evolução das Despesas

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS			
DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	1.430.429,77	1.586.919,89	1.703.744,87
TRF-1.ª Região	813.116,97	792.575,85	873.802,89
Acre	27.513,81	22.887,30	27.938,84
Amapá	34.693,89	48.038,50	48.127,29
Amazonas	62.095,21	114.365,39	79.771,83
Bahia	95.938,89	117.510,39	85.283,19
Distrito Federal	40.414,85	33.929,52	30.112,33
Goiás	26.969,72	33.585,85	45.754,06
Maranhão	43.074,35	104.629,69	67.487,92
Mato Grosso	43.581,81	23.790,09	25.521,85
Minas Gerais	97.239,06	113.533,10	195.854,94
Pará	43.282,99	37.588,97	72.207,23
Piauí	28.678,16	43.998,42	61.093,88
Rondônia	25.910,40	32.303,78	36.994,32
Roraima	27.008,42	46.044,96	29.595,16
Tocantins	20.911,24	22.138,08	24.199,14
2. DIÁRIAS	4.115.669,53	3.418.535,40	4.434.749,32
TRF-1.ª Região	1.584.104,56	1.658.012,63	2.001.241,63
Acre	126.791,04	34.355,70	66.290,46
Amapá	141.555,51	98.382,04	126.133,96
Amazonas	355.095,96	220.930,93	226.783,28
Bahia	201.939,39	230.118,61	403.061,35
Distrito Federal	86.006,97	50.392,52	67.219,46
Goiás	176.962,82	140.431,35	134.560,47
Maranhão	151.629,76	144.703,33	315.844,00
Mato Grosso	252.048,35	187.054,11	222.172,82
Minas Gerais	649.892,20	356.508,45	375.246,04
Pará	101.711,15	117.200,73	108.675,27

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS			
DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
Piauí	59.553,73	68.388,92	117.876,62
Rondônia	99.199,05	55.587,37	163.969,16
Roraima	12.640,84	28.984,43	33.906,80
Tocantins	116.538,20	27.484,28	71.768,00
3. PUBLICIDADE LEGAL E COMUNICAÇÃO EM GERAL	7.013.010,42	6.369.960,72	6.331.823,98
TRF-1.ª Região	2.617.584,74	2.287.338,27	2.680.960,94
Acre	60.611,11	63.450,21	65.788,98
Amapá	41.347,34	54.164,84	45.589,05
Amazonas	159.918,81	174.318,14	158.959,46
Bahia	1.300.462,13	1.058.647,09	647.333,99
Distrito Federal	342.484,94	285.835,51	322.409,45
Goiás	334.898,44	313.312,73	302.060,74
Maranhão	215.420,95	188.548,45	208.775,60
Mato Grosso	207.427,67	246.268,06	207.436,10
Minas Gerais	896.158,68	888.045,63	941.211,64
Pará	343.570,17	310.630,93	414.558,62
Piauí	204.117,00	188.668,00	146.810,15
Rondônia	127.273,85	169.211,17	17.391,39
Roraima	61.461,74	56.310,47	68.132,24
Tocantins	100.272,85	85.211,22	104.405,63
4. ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	8.276.570,23	8.882.243,01	17.376.541,67
TRF-1.ª Região	98.996,00	69.620,00	90.000,00
Acre	328.842,16	336.818,54	301.655,47
Amapá	247.040,42	227.315,97	388.749,25
Amazonas	80.138,62	112.558,73	216.603,21
Bahia	1.304.751,69	1.405.841,27	3.304.834,68
Distrito Federal	315.979,04	342.310,81	965.343,29
Goiás	1.004.260,77	1.052.455,11	2.041.941,33
Maranhão	505.579,18	465.849,89	923.149,68
Mato Grosso	694.582,51	656.196,76	935.352,68
Minas Gerais	2.165.893,86	2.817.829,64	5.470.956,46
Pará	880.789,51	631.625,87	1.438.189,10
Piauí	180.164,00	205.277,23	497.891,38
Rondônia	155.419,52	68.322,96	115.446,90
Roraima	82.965,37	96.960,28	126.663,79
Tocantins	231.167,58	393.259,95	559.764,45
5. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	56.268.651,26	58.118.716,76	67.961.806,43
5.1. Vigilância, Limpeza e Conservação	29.060.123,69	31.582.460,05	36.541.315,07
TRF-1.ª Região	9.605.096,75	10.246.784,14	11.967.206,05
Acre	519.266,83	558.954,75	610.343,52
Amapá	357.400,46	442.036,26	490.607,35
Amazonas	1.350.161,10	1.400.450,28	1.612.732,29
Bahia	3.569.745,99	3.826.472,83	4.301.103,80
Distrito Federal	2.292.461,61	2.333.667,28	2.532.054,81
Goiás	1.849.971,55	1.971.287,58	2.050.341,61
Maranhão	865.566,75	1.048.834,16	1.374.097,57
Mato Grosso	1.240.889,88	1.403.734,07	1.566.425,31
Minas Gerais	3.516.338,45	4.402.899,68	5.476.921,10
Pará	910.668,01	1.069.462,04	1.195.360,36
Piauí	687.516,93	640.297,82	764.747,98
Rondônia	1.298.699,80	1.357.604,42	1.630.260,29
Roraima	413.615,25	256.469,74	217.655,79
Tocantins	582.724,33	623.505,00	751.457,24
5.2. Apoio Administrativo, Técnico Operacional	24.570.483,36	23.654.772,80	26.690.299,44

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS			
DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
TRF-1.ª Região	16.187.128,71	14.814.348,66	17.682.441,96
Acre	265.422,56	282.538,29	385.687,94
Amapá	104.623,51	122.536,76	116.764,45
Amazonas	0	0	0
Bahia	225.395,55	178.388,41	198.428,32
Distrito Federal	3.611.662,58	3.678.519,37	2.699.611,28
Goiás	521.459,66	527.261,55	567.452,14
Maranhão	505.798,63	583.136,16	896.375,03
Mato Grosso	27.745,92	31.524,52	87.058,08
Minas Gerais	2.239.860,45	1.883.435,03	2.156.736,68
Pará	418.416,29	679.177,46	788.285,75
Piauí	348.533,78	452.229,66	441.754,26
Rondônia	20.178,92	61.358,72	129.768,64
Roraima	94.256,80	360.318,21	408.857,88
Tocantins	0	0	131.077,03
5.3. Outras Terceirizações	2.638.044,21	2.881.483,91	4.730.191,92
TRF-1.ª Região	1.165.729,25	1.237.504,17	1.867.211,16
Acre	23.269,92	36.827,44	93.485,43
Amapá	0	0	0
Amazonas	0	0	0
Bahia	419.128,74	431.311,05	411.977,77
Distrito Federal	0	0	950.409,43
Goiás	403.329,07	457.168,46	482.621,57
Maranhão	68.127,06	121.607,44	189.802,50
Mato Grosso	639,00	39.640,30	45.321,16
Minas Gerais	445.471,78	442.929,93	450.326,43
Pará	112.349,39	114.495,12	130.840,62
Piauí	0	0	108.195,85
Rondônia	0	0	0
Roraima	0	0	0
Tocantins	0	0	0
6. SUPRIMENTO DE FUNDOS	455.258,21	398.594,26	480.256,98
TRF-1.ª Região	19.702,33	14.431,67	31.526,84
Acre	6.504,57	0	1.210,90
Amapá	12.260,18	13.679,59	10.795,93
Amazonas	4.796,87	3.294,83	7.662,71
Bahia	175.256,37	139.386,65	151.100,96
Distrito Federal	21.213,46	31.577,54	30.019,14
Goiás	8.693,14	1.473,88	1.798,78
Maranhão	54.028,44	55.175,21	72.892,98
Mato Grosso	26.239,07	20.405,94	20.145,07
Minas Gerais	56.921,69	39.867,30	57.971,01
Pará	8.485,51	13.168,57	17.651,64
Piauí	24.551,76	21.780,31	32.480,47
Rondônia	27.271,77	36.965,74	35.378,29
Roraima	1.824,30	738,65	60,00
Tocantins	7.508,75	6.648,38	9.562,26
TOTAIS	77.559.589,42	78.774.970,04	98.288.923,25

Notas:

1 – Incluídos restos a pagar não processados.

2 – Outras terceirizações incluem manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, serviços de copa e cozinha - nos casos em que há segregação das despesas de limpeza e conservação - e serviços de brigada de incêndio.



3.4. INDICADORES DE DESEMPENHO OU INSTITUCIONAIS

(Alínea “e” do item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

O Tribunal não utilizou indicadores institucionais para medir produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão no exercício de 2009. No entanto, os indicadores institucionais foram implementados no Plano Estratégico da 1.^a Região – 2010/2014, por meio da Resolução 600-27/2009 e constarão das contas de 2010.

3.5. ANÁLISE DO DESEMPENHO

(Alínea “f” do item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

A análise necessária à verificação de riscos e ameaças que impactariam na estratégia do TRF-1.^a Região foi feita de forma macro, levando em consideração tão somente o novo cenário desenhado pelo Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu 10 Metas de Nivelamento para o Judiciário e a necessidade de elaboração de Plano Estratégico com vigência mínima de cinco anos e pelo Conselho da Justiça Federal, que também traçou diretrizes de gestão, adotando para toda a Justiça Federal a Gestão por Processos de Trabalho.

Por não ter existido estratégia específica traçada para 2009, o Tribunal aplicou esforços no Projeto do Conselho da Justiça Federal denominado Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal – SIGJUS, para a implantação da Gestão por Processos na Justiça Federal, e na execução das Metas de Nivelamento, definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme descrito a seguir.

⇒ **META 1** – Desenvolver e/ou alinhar planejamento estratégico plurianual (mínimo 5 anos) aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, com aprovação no Tribunal Pleno ou Órgão Especial.

Situação: cumprida. Planejamento Estratégico para o período de 2010 a 2014, aprovado pela Corte Especial Administrativa em 10/12/2009 e publicada no e-DJF1 em 21/12/2009.

Dificuldades: capacitação, principalmente por não ter sido levado em consideração as 14 Seccionais da 1.^a Região para ser contemplada com treinamentos do CNJ e do CJF. Ademais, verificou-se dificuldade da área de Planejamento Estratégico e Projetos em ter apoio e comprometimento das demais unidades do Tribunal sendo necessário apoio superior.

Soluções: videoconferência com as Seccionais para repassar conhecimento e coletar informações; integração entre os TRFs por meio do CJF e formação de Comissão de Gestão Estratégica composta pelos Desembargadores Federais Presidente, Corregedor e Coordenador dos JEFs e Juízes Auxiliares.

⇒ **META 2** – Identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos até 31/12/2005 (em 1.^o e 2.^o graus e Tribunais Superiores)



Situação: na Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região o percentual de cumprimento atingiu 70,40%; no Segundo Grau, 19,89%.

Dificuldades: a) principalmente em 2º grau, não houve nenhum projeto específico, ficando a decisão de solução única a cargo dos Desembargadores Federais que, em Sessão, optaram por soluções distintas em cada Gabinete a depender do Desembargador Federal; b) em 1.ª instância a sentença retira o processo da Meta 2. Entretanto, em 2.º grau o julgamento não retira o processo da Meta 2, uma vez que havendo recurso interno, o processo continua na referida Meta. Assim, o saldo em 31/12/2008 menos os julgamentos em 2009 não é igual ao saldo em 31/12/2009; c) tabela para justificativa do não cumprimento da Meta por processo disponibilizada em prazo curto para o seu preenchimento.

Soluções: a) implantação do procedimento “Quero conciliar”: botão inserido na página do Tribunal e das Seções Judiciárias onde a parte indicava o processo com interesse de conciliação e o próprio sistema gerava *e-mail* para a Vara; b) implementação de turmas suplementares (composta por juízes convocados).

⇒ **META 3** – Informatizar todas as unidades judiciárias e integrá-las ao respectivo tribunal e à rede mundial de computadores (*internet*)

Situação: todas as unidades são informatizadas, interligadas com o TRF e com *internet*.

Dificuldades: baixa qualidade dos *links*. A ligação em algumas áreas é feita por satélite em razão da amplitude da área territorial da 1.ª Região (floresta amazônica e rios) o que inviabiliza a distribuição por cabo.

⇒ **META 4** – Informatizar e automatizar a distribuição de todos os processos e recursos.

Situação: 100% cumprida. Todos os processos e recursos são distribuídos automaticamente.

Dificuldades: não houve.

⇒ **META 5** – Implantar sistema de gestão eletrônica de execução penal e mecanismos de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.

Situação: Pendente

Dificuldades: o Tribunal priorizou a Numeração Única e o Processo Digital.

Soluções: a) desenvolvimento e disponibilidade, pelo CNJ, de sistema em ambiente *web* que possa ser alimentado diretamente e com periodicidade pré-definida pelos magistrados, com acesso por meio de senha, que contemple os demais sistemas (rol de culpados, bens apreendidos, antecipação de tutela, interceptação) e que disponha de modo de gestão para acesso das Corregedorias; b) evolução do sistema processual para contemplar tais funcionalidades.



⇒ **META 6** – Capacitar o administrador de cada unidade judiciária em gestão de pessoas e de processos de trabalho, para imediata implantação de métodos de gerenciamento de rotinas.

Situação: parcialmente cumprida. O Tribunal vem capacitando gradativamente servidores em gestão de pessoas e de processos de trabalho. Foram realizadas palestras em toda 1.ª Região sobre gestão por processos, por intermédio do CJF. Os cursos de gestão de pessoas ministrados no Tribunal são repassados por videoconferência para as Seções Judiciárias.

⇒ **META 7** – Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (*internet*), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça.

Situação: cumprida. A movimentação atualizada de todos os processos de 1.º e 2.º grau está disponível na *internet*. O conteúdo das decisões será publicado à medida que o Processo Digital da Primeira Região – e-Jur for implantado nas demais Seccionais da 1.ª Região, com previsão até junho/2010.

Dificuldades: implantação do e-Jur no curto período de 5 meses.

Soluções: implantação gradual do e-Jur

⇒ **META 8** – Cadastrar todos os magistrados nos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud, Renajud)

Situação: cumprida parcialmente conforme dados informados em relatório próprio referente à meta.

Dificuldades: a senha não é permanente.

⇒ **META 9** – Implantar núcleo de controle interno

Situação: cumprida. No TRF – 1.ª Região, a Secretaria de Controle Interno existe desde 1989 e foi vinculada à Presidência em 2009 por meio da Resolução PRESI 600-21 de 4/11/2009. Todas as Seccionais possuem Núcleo de Controle Interno (Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará e Piauí) ou Seção de Controle Interno (Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins).

⇒ **Meta 10** – Implantar o processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciais.

Situação: cumprida. Implantado o e-Jur no TRF e na SJDF, conforme Resolução PRESI – 600-25.

Dificuldades: a) treinamento, integração de tecnologias e sistemas diferentes, utilização de novas tecnologias; b) ampla infraestrutura necessária para implantação do Processo Digital na 1.ª Região, tendo em vista a sua extensão territorial (mais de 80% do território nacional); c) baixa qualidade dos *links* não permite implantação do e-Jur nas Subseções Judiciárias (ver Meta

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



3); d) falta de previsão orçamentária para contratação de mão-de-obra terceirizada, tendo o convênio com o CJF previsto apenas aquisição de equipamentos.

Soluções: desenvolvimento do e-Jur - Sistema de Processo Digital integrando-o aos sistemas legados. A Justiça Federal possui processos virtuais nas 29 Varas de JEF, 22 Varas da Seção Judiciária do DF e 4 da Subseção de Uberlândia recentemente implantadas pelo e-Jur e 25 gabinetes de Desembargadores Federais, totalizando 80 unidades judiciárias virtuais.



4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

(Item 3 do Conteúdo Geral – A – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

4.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Quadro 71 – Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Membros de Poder/Agentes Públicos	368	415	484
Magistrados	368		
Estatutários	2.309	6.094	7.242
Próprios	1.622		
Requisitados	579		
Removidos/Lotação Provisória	131		
Celetistas			
Cargos de livre provimento	4.133	4.917	4.195
Estatutários	4.078		
Não Estatutários	55		
Terceirizados	4.241	3.766	3.682
Total	11.074	15.192	15.603
Notas:			
1 – O quantitativo de servidores estatutários que exercem função comissionada ou cargo em comissão foi informado na linha Cargos de Livre Provimento - Estatutários.			
2 – As seguintes unidades não apresentaram estudos para lotação ideal: Amapá, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais (estatutários – próprios) e Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Minas Gerais (cargos de livre provimento). Nessas duas situações, foi repetida a lotação autorizada como ideal na consolidação.			
3 – Como terceirizados foram computados os prestadores de serviços e os estagiários.			



4.2. COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS – EXERCÍCIOS DE 2007 A 2009

Quadro 72 – Composição e Custos de Recursos Humanos

QUADRO PRÓPRIO							
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Previdenciários
Membros de Poder/Agentes Públicos							
2007	240	86.735.517,84	100.934,98	4.612.935,75	3.543.193,92	552.191,66	992.848,32
2008	239	88.055.854,93	138.728,58	5.222.023,70	5.863.291,20	426.110,29	1.277.674,30
2009	374	91.640.900,08	118.575,92	5.197.390,30	4.738.300,12	329.931,73	1.159.288,30
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)							
2007	6087	429.093.007,15	91.983.585,22	167.003.692,96	28.322.766,89	39.300.812,37	3.774.646,01
2008	6135	524.136.765,01	104.335.219,24	222.124.892,92	30.288.241,25	35.710.841,75	4.276.793,46
2009	6022	502.216.798,85	113.360.948,59	273.667.851,32	35.849.545,52	39.914.606,14	5.118.839,53
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)							
2007							
2008							
2009							
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)							
2007	61	0,00	4.286.353,87	376.404,43	121.501,44	302.599,04	7.080,00
2008	72	0,00	5.813.013,90	489.033,53	159.251,52	352.495,00	6.945,90
2009	55	0,00	6.179.152,06	501.014,68	165.881,48	377.845,00	0,00
Requisitados com ônus para a UJ							
2007	83	698.061,21	1.281.152,17	115.186,08	46.425,67	874.508,76	0,00
2008	97	1.398.711,44	1.361.689,81	131.258,75	52.380,55	1.354.707,78	0,00
2009	50	1.226.976,84	1.500.144,07	97.966,71	57.996,89	1.539.565,02	0,00

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	483	0,00	6.957.434,60	530.728,38	201.856,21	1.706.541,02	44.991,23	
2008	496	0,00	8.647.809,19	622.041,14	248.652,71	1.746.664,72	34.225,14	
2009	570	0,00	10.333.610,14	709.195,46	306.937,48	2.173.429,91	28.250,37	
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	1612	29.887.480,20	776	22.035.898,95	0	0,00	1192	5.148.137,23
2008	1729	32.345.393,21	813	24.547.083,05	0	0,00	1340	6.926.912,98
2009	1768	37.393.173,91	914	27.966.268,90	0	0,00	1469	8.446.627,40

Notas:

1 - Nos quantitativos expressos neste quadro foram incluídos os servidores e magistrados cedidos com ônus, lotados provisoriamente fora da unidade, licenciados com ônus limitado, enfim, todos aqueles que representam custo, porém não compõem a força de trabalho.

2 - Requisitados com ônus foram expressos aqueles em que a unidade efetua ressarcimento ao órgão de origem. Sem ônus, aqueles que a unidade paga somente a função comissionada e seus desdobramentos. Incluídos na linha de requisitados sem ônus os servidores removidos/em lotação provisória que exerceram função comissionada.

3 - As despesas de exercícios anteriores foram devidamente classificadas pela sua natureza e inseridas nos totais das colunas específicas. Quando a classificação não foi possível, foram incluídas na coluna de vencimentos e vantagens fixas.

4 - A Seção Judiciária do Amazonas não separou as despesas de contratação de mão de obra entre conservação e vigilância e apoio administrativo, informando o valor total na coluna de conservação e vigilância.

5 - A Seção Judiciária do Maranhão não separou as despesas com magistrados informando essas despesas na linha de estatutários.

6 - A Seção Judiciária do Piauí não separou as despesas por tipo, informando o total delas na linha de estatutários.

7 - A Seção Judiciária de Roraima não separou as despesas relativas aos requisitados por tipo, informando o total delas na linha de estatutários.

8 - A Seção Judiciária do Tocantins não informou dados financeiros relativos aos requisitados com ônus do ano de 2007.



4.3. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Não há estudos no âmbito do TRF–1.^a Região e das Seções Judiciárias sobre indicadores gerenciais de Recursos Humanos.

4.4. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Desde a organização da Justiça Federal pela Constituição Federal de 1988, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e suas Seções e Subseções Judiciárias passaram por grandes transformações, trazidas, principalmente:

- Pelo acentuado crescimento da demanda pelos serviços jurisdicionais e administrativos, tanto no primeiro quanto no segundo graus.
- Pela expansão dos serviços oferecidos, com a crescente interiorização e com a criação dos Juizados Especiais Federais.
- Pela evolução tecnológica, com as facilidades proporcionadas pelos sistemas automatizados e pela *internet*.
- Pela Emenda Constitucional 45/2004 — que criou o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ampliou a atuação do Conselho da Justiça Federal – CJF, atribuindo-lhe o papel de órgão central do sistema judiciário federal, com poderes correccionais, e previu novas soluções de grande reflexo na esfera judicial, como a súmula vinculante e a repercussão geral.

Em contraposição a esse quadro, ao longo desses 21 anos, as estruturas de funcionamento do Tribunal e das Seções e Subseções Judiciárias receberam poucos incrementos, estando subdimensionadas para as inúmeras demandas. Atualmente, a carência de pessoal em todos os segmentos é crônica.

Esse quadro agravou-se com a instalação dos JEFs, criados pela Lei 10.259/2001 sem qualquer estrutura, o que obrigou a Justiça Federal a uma adequação emergencial, cujos efeitos se fazem sentir até hoje: com juízes e servidores deslocados de seus órgãos de origem — inclusive das áreas administrativas, trabalhando, muitas vezes, nos finais de semana e feriados; com estruturas de pessoal e de funcionamento deficientes e com acervos processuais que, em muitas localidades, suplantaram a capacidade de processamento e julgamento.

Para fazer frente a tal situação, importantes medidas têm sido adotadas na Primeira Região, como, por exemplo, a instituição de turmas suplementares de julgamento; projetos de conciliação do Sistema Financeiro de Habitação e de ações previdenciárias; mutirões



de julgamento; implementação de soluções eletrônicas para maior celeridade nos serviços. Mas os resultados alcançados, ainda que excelentes, têm se revelado apenas paliativos.

Todas essas frentes de trabalho são implementadas, quer direta quer indiretamente, com o auxílio dos servidores da área administrativa, que se juntam aos colegas da área judicial nos preparativos, na organização e no apoio ao funcionamento dos eventos e, não raras vezes, na atuação judicial, já que muitos são bacharéis em Direito.

No âmbito administrativo, além da migração de servidores para os gabinetes dos magistrados, o Tribunal e as Seções Judiciárias ressentem-se do engessamento do quadro funcional.

No ano 2000, a composição do Tribunal foi ampliada de 18 para 27 desembargadores federais sem qualquer reforço para a área administrativa.

Em 2003, foram instaladas 59 varas criadas pela Lei 10.772/2003, novamente sem se contemplar a área administrativa, penalizando o Tribunal e as sedes das Seccionais — sobretudo de Minas Gerais, atualmente com 15 Subseções, e da Bahia, com 11 Subseções.

Essa situação é agravada pela grandiosidade da Primeira Região, cuja jurisdição se estende por 80,3% do território nacional (2.548 municípios), abrangendo 194 varas federais distribuídas em 56 localidades — 14 Seções Judiciárias e 42 Subseções Judiciárias.

Nesse contexto, compatibilizar as prioridades é uma tarefa complexa, considerando-se a diversidade e as particularidades estruturais, tecnológicas e operacionais de cada localidade. Os deslocamentos de pessoas, equipamentos e documentos exigem tempo e são dispendiosos.

A tais questões, de âmbito geral, adicionam-se outras situações específicas e relevantes da Primeira Região, que reclamam soluções, tendo em vista que o detalhamento a seguir.

TRF 1.ª Região

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desde o início de seu funcionamento, convive com substancial aumento no número de ações ajuizadas.

Em 1989, possuía 18 magistrados e acervo de 18.560 processos. Até outubro de 2009, o acervo já ultrapassava 300.000 processos em tramitação, correspondendo à média de 12.500 feitos por desembargador federal. Diariamente, o Tribunal recebe, em média, 500 novos processos, volume correspondente a 21 processos por desembargador/dia.

Com o escopo de proporcionar aos gabinetes melhores condições de trabalho, o Tribunal implementou sucessivas reestruturações de grande abrangência.

Para tanto — diante da impossibilidade de criação de novos cargos, cuja competência é exclusiva do Poder Legislativo —, foi transferido à área fim pessoal da área administrativa, com grande prejuízo às atividades da área meio.



A gravidade da situação asseverou-se com a ampliação do horário de funcionamento do Tribunal para o período das 8 às 19 horas, estabelecida pela Resolução PRESI 7/2000, o que exigiu a reorganização da jornada de trabalho dos servidores e o aumento da quantidade de prestadores de serviços terceirizados e de estagiários, de modo a permitir o funcionamento nos períodos matutino e vespertino e evitar interrupções dos serviços.

A crítica situação relatada será rapidamente aprofundada com a demanda das 230 varas criadas pela Lei 12.011/2009 para instalação em todo o país. Ainda não se sabe quantas varas serão destinadas à Primeira Região, mas projeta-se que esse crescimento na primeira instância traduza-se em semelhante incremento dos serviços administrativos do Tribunal, razão da proposta de incremento de 386 cargos efetivos para o TRF, elaborada pelo Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional para melhor adequar a demanda verificada com o crescente volume de demanda registradas nas áreas judiciárias e com reflexo nas áreas administrativas.

Acre

A Seção Judiciária vem enfrentando problemas relativos à escassez de mão de obra desde a edição da Resolução TRF 05/1999, que reduziu o número de servidores das varas federais, de 22 para 20, para fazer face à implantação das novas varas federais criadas pela Lei 9.788/1999.

Em 2003, com a publicação da Resolução TRF 18/2003, que autorizou a instalação da 4.^a Vara–JEF e da Turma Recursal, a situação agravou-se, em razão do crescimento do número de pessoas que passaram a buscar a instituição, refletindo no número de processos em tramitação, que implicou o remanejamento de recursos humanos para reforçar tanto as unidades jurisdicionais quanto as unidades da área administrativa que se correlacionam diretamente com as atividades da área jurisdicional, as quais já desempenhavam o seu mister com demasiado volume de serviços.

Nesse sentido, em 2004, foi realizado um estudo no âmbito da UJ, culminando com uma proposta de reformulação organizacional, encaminhada ao TRF–1.^a Região, objetivando adequar o quadro de pessoal à atual e futura necessidade para funcionamento, a contento, de todas as unidades do Órgão.

Entretanto, tal proposta permanece no campo de estudos por parte do TRF–1.^a Região. Assim, para minorar o *deficit* de pessoal, a Seccional vem requisitando, por meio do Tribunal, servidores de outros órgãos para assumir funções comissionadas em unidades que não possuem, sequer, 1 servidor lotado e que são essenciais, tais como: assessoria de juiz relator da Turma Recursal, assessoria de magistrado, comunicação social, cerimonial etc. Cabe observar que a Seccional sempre observa, para efeito de requisição, o limite de 20% previsto na Lei 11.416/2006.



Amazonas

A distribuição de servidores por varas é fixa, ou seja, cada vara conta com o efetivo de cinco analistas/fim, dez técnicos/administrativa e um técnico agente de segurança. Logicamente, o aumento na quantidade de varas representa uma diminuição na quantidade do total de processos distribuídos por vara.

Na área administrativa, a realidade é outra. O aumento na quantidade de varas significa maior demanda por serviços administrativos, notadamente aqueles relacionados com cadastro de pessoal, folha de pagamento, segurança e vigilância, operacionalização dos benefícios sociais, compras, material e patrimônio, informática, manutenção e limpeza.

Com a criação da 6.^a vara (JEF) e da Subseção de Tabatinga, considerando apenas o quantitativo de Varas, a Seccional ainda se enquadraria no quantitativo de pessoal que engloba as Seccionais com quatro a seis Varas. Todavia, além das seis Varas, a Seccional passou a ter a Subseção Judiciária, o que, como já dito antes, representa maior demanda por serviços administrativos, notadamente aqueles relacionados com cadastro de pessoal, folha de pagamento, segurança e vigilância, operacionalização dos benefícios sociais, compras, material e patrimônio, informática, manutenção e limpeza. Esta realidade indica a urgente necessidade de reestruturação do TRF-1.^a Região, com a adequada ampliação do quadro de servidores, de modo que a Seccional do Amazonas possa figurar no mesmo patamar das Seções Judiciárias com sete a dez varas, o que significaria que o quantitativo de cargos da área administrativa

Melhor diagnóstico da situação poderá ser captado nos itens abaixo relacionados:

- adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão constitucional: é indubitável o alto nível técnico de servidores e magistrados. Em sentido contrário, é inadequado o quantitativo de pessoal, colocando em risco a celeridade da prestação jurisdicional. Em 2009, tivemos 20 desligamentos de servidores.
- desempenho funcional dos servidores e funcionários: alcança índices satisfatórios, comprovado pelo cumprimento das metas estabelecidas.
- necessidades de redução ou ampliação do quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado: em face da crescente demanda pela prestação jurisdicional, almeja-se aumentar em, no mínimo, 50% o efetivo de pessoal estatutário, bem como em aproximadamente 31% o de estagiários.
- necessidades de renovação do quadro próprio de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado: não se aplica. A necessidade da Seccional é de ampliação e não de renovação.



- planos de capacitação do quadro de recursos humanos: o TRF aprovou o plano estratégico para o período de 2010-2014, contemplando a área de recursos humanos com aumento no índice de capacitação e incremento na descentralização de créditos orçamentários.
- efeitos dos planos demissionais, quando existentes: esses planos não se aplicam à Seccional.
- impacto da terceirização na produtividade na UJ: a terceirização na Seccional restringe-se à celebração de contrato de locação de mão-de-obra, sem terceirizados específicos para as áreas - meio e fim.

Amapá

A cada dia se agrava a situação decorrente da inegável carência quantitativa de recursos humanos para atender a demanda sempre crescente e os juízes e servidores têm que se desdobrar para a realização das várias atividades que lhes são cominadas.

No exercício de 2009 foi necessário reforçarmos a força de trabalho com a requisição de cinco servidores, o que apenas amenizou o problema.

A participação dos servidores nas ações de capacitação é prejudicadas em face desse problema, pois em alguns casos o regular andamento dos serviços fica prejudicado se o servidor se ausentar da Seção mesmo que por um dia.

Diante disso, é necessária a adoção de medidas urgentes visando à criação de novos cargos para suprir essa deficiência.

Bahia

Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organização: a missão de garantir à sociedade uma representação jurisdicional acessível, rápida e efetiva no âmbito da Justiça Federal tem sido materializada através de iniciativas vitoriosas como a interiorização da Justiça Federal, com a criação, pela Lei 10.772/2003, de dez novas Subseções Judiciárias, que vieram se somar à Subseção Judiciária de Ilhéus, única existente até então, e dos Juizados Especiais Federais — JEFs, que atende causas com valor inferior a 60 salários mínimos, ampliando assim o acesso da população mais carente à Justiça Federal.

O crescimento da Seção Judiciária da Bahia, que conta hoje com 34 Varas, estando 11 delas localizadas em cidades do interior do Estado: vivencia-se uma era de explosão de litígios, o que tem motivado o crescimento das unidades judiciais, inclusive a sua interiorização. Entretanto, o quantitativo de pessoal não cresceu de forma proporcional, observando-se um descompasso que atinge principalmente os Juizados Especiais Federais, com dois servidores a menos no quadro de cada Vara, e a área administrativa.

Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim: o Anexo I da Resolução TRF 5, de 13/4/1999, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Justiça



Federal da primeira Instância da Primeira Região e estabelece a Estrutura Básica de Pessoal relacionando a quantidade de cargos ao número de Varas, prevê, para a área administrativa, um quantitativo de 140 servidores para o número atual de Varas (23).

Considerando que diversas atividades meio contemplam não só as Varas da capital como as Varas das Subseções Judiciárias, conclui-se estar defasado o quantitativo da área-meio em relação à área fim, sendo necessária uma revisão urgente do Quadro de Pessoal previsto Resolução TRF 05/1999, com vistas a ampliação do Quadro de Recursos Humanos na Área-meio.

Desempenho funcional dos servidores e funcionários: a conjuntura atual evidencia a necessidade do Setor Público de atingir os seus objetivos e alcançar resultados. Parte substancial deste resultado concentra-se na forma de gestão do seu Quadro de Pessoal.

Neste contexto, destaca-se a avaliação de desempenho do servidor que, além de ser uma ferramenta para o seu desenvolvimento, é instrumento de reconhecimento do seu desempenho funcional.

O desenvolvimento na Carreira dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário está regulamentado no art. 9.º da Lei 11.416/2006, mediante progressão e promoção funcional.

O Conselho da Justiça Federal – CJF por meio da Portaria 043, de 19/12/2008 instituiu o Sistema de Avaliação de Desempenho – SIADES, substituindo os sistemas anteriores. Além de proporcionar aos gestores o acompanhamento contínuo e sistemático da avaliação dos servidores, conduzindo de forma eficaz o desempenho do servidor, o SIADES também poderá identificar possíveis necessidades de treinamento e desenvolvimento do avaliado.

O SIADES possibilita a Avaliação Formal de Desempenho – AFD, efetuado pela chefia imediata do servidor, referente ao estágio probatório, à progressão e à promoção funcional.

No ano de 2009, a Seccional emitiu 73 (setenta e três) pareceres conclusivos para a homologação do estágio probatório e concessão de progressão funcional.

No tocante à avaliação de desempenho, 435 (quatrocentos e trinta e cinco) servidores foram avaliados e contemplados com a movimentação funcional.

Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos

As transformações vivenciadas pela sociedade, aceleradas pelas mudanças tecnológicas e sofisticação de procedimentos, tem demandado das organizações um grande esforço de adaptação a esta dinâmica.

A administração pública não ficou imune perante essa realidade, ao contrário, vê-se compelida a atender às expectativas de uma sociedade cada vez mais exigente. No caso da Justiça Federal, que tem como incumbência a prestação do serviço especializado, é imprescindível elevar o padrão de desempenho dos servidores.

Neste diapasão, o art. 10 da Lei 11.416/2006, que dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Capacitação – PNC, determina a necessidade de propiciar aos servidores



do judiciário ações de capacitação que visem à preparação para o desempenho de atribuições cada vez mais complexas.

No ano de 2009, a Seção Judiciária da Bahia voltou-se para a capacitação dos servidores buscando a educação continuada, a profissionalização e o desenvolvimento dos gestores, sempre focalizando o binômio custo x benefício, mediante ações de capacitação, a seguir elencadas.

Das 25 ações de capacitação organizadas por esta Seção Judiciária, participaram 807 servidores da Sede e Subseções Judiciárias da Bahia, uma vez que esses treinamentos são transmitidos por videoconferência.

No tocante aos eventos externos no total de oito, aos quais estiveram presentes 30 servidores, 4 dessas ações contemplaram temas ligados à administração e gestão de recursos públicos.

Em consonância com as novas tendências do aprendizado, 504 servidores foram capacitados por meio de cursos a distância oferecidos pela Universidade Corporativa do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região – UNICORP.

Ainda em 2009, a Seção Judiciária buscou parcerias com Instituições de ensino a distância, a exemplo da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, que disponibilizou turmas exclusivas para os servidores da Sede e Subseções Judiciárias sem custo para esta Seccional. Participaram desses treinamentos 200 servidores.

A modalidade de ensino a distância alarga de forma significativa o treinamento a servidores lotados nas cidades do interior do Estado, bem como reduz custos com diárias e passagens.

Na área de treinamento destaca-se, também, o Programa de Custeio de pós-graduação em cursos de interesse da Justiça Federal. Esta ação de capacitação, com previsão de término em abril/2010, tem o custo compartilhado com os servidores que arcam com 40% do total do curso e possui 81 participantes.

Em cumprimento à Lei 11.416/2006, art. 5º, § 5º, que determina a obrigatoriedade, a cada dois anos, da participação dos titulares de funções e cargos de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, foram treinados 166 servidores em 2009.

Distrito Federal

A Justiça Federal do Distrito Federal atravessa período de enorme carência de recursos humanos, em vista do volume de processos que nela tramitam, sejam judiciais ou administrativos, dificultando, ou ao menos postergando, o êxito de sua missão organizacional que é garantir à sociedade uma prestação jurisdicional célere, acessível e efetiva.

As Varas Federais, assim como a área administrativa necessitam de maior número de servidores, melhor qualificados e engajados, que participem mais de “cursos de aperfeiçoamento” e sintam-se mais comprometidos com a instituição em que trabalham.



Antes da criação dos JEFs cada Vara Federal podia contar com até 20 servidores, após sua implantação, a lotação passou a ser de 16 servidores. No tocante à área administrativa, o número de servidores é praticamente o mesmo há dez anos.

No tocante ao aspecto remuneratório, o Projeto de Lei 6.613/2009 tem por objetivo mitigar a defasagem hoje existente entre as carreiras de nível superior dos Poderes Executivo e Legislativo que traz como consequência alta rotatividade de servidores nos órgãos do Poder Judiciário da União, na faixa de 23%, com prejuízos no que diz respeito à celeridade e à qualidade da prestação jurisdicional.

Goiás

Quando o TRF-1.^a dispôs sobre a reestruturação organizacional da Justiça Federal de Primeiro Grau, Resolução TRF 05, de 13/4/1999, e resolveu que a Seccional de Goiás ficaria no padrão 5 a mesma era composta por 12 varas, hoje conta-se com 18 varas, sendo 14 em Goiânia e quatro Subseções no interior e mais a turma recursal, permanecendo no padrão cinco.

Portanto, a eficiência e a eficácia administrativa da Justiça Federal em Goiás ficam prejudicadas.

Maranhão

Os eventos de capacitação no ano de 2009 estão alinhados ao Plano Nacional de Capacitação, sendo destaque que dos eventos realizados 25% (vinte e cinco por cento) ocorreram por vídeo conferência e os demais presenciais e *on-line*.

A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras dos quadros de pessoal do Poder Judiciário estão sendo efetivados na conformidade da Lei 11.416/2006.

Para os servidores em fase de progressão ou promoção funcional, a avaliação de desempenho funcional é feita utilizando-se o formulário de identificação constante no SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, instituído pela Resolução n. 43/2008 do Conselho da Justiça Federal, sendo que no decorrer do ano de 2009 todos os servidores obtiveram resultado satisfatório, havendo, portanto, movimentação funcional.

Há também a necessidade de ampliação do número de cargos efetivos, devido à demanda do acervo processual das Varas Federais, facilidade ao acesso dos jurisdicionados à Justiça.

A área administrativa enfrenta dificuldades pelo excesso da demanda dos serviços, em razão de terem sido instalados os Juizados Especiais Federais Itinerantes e as Subseções Judiciárias sem que houvesse reforço nessa área, necessitando, pois, da ampliação do quantitativo de cargos efetivos, para melhor equilibrar a situação.



Minas gerais

A prática de uma política de recursos humanos satisfatória na Justiça Federal de Minas Gerais se encontra prejudicada em razão da situação de carência de pessoal em toda a estrutura do órgão.

A limitação do quadro de pessoal, incompatível com a demanda de trabalho decorrente da grandeza da Seção Judiciária, é o principal entrave para uma prestação de serviço ágil e eficiente. Atualmente, torna-se imperiosa a revisão do quadro funcional, pois o quantitativo estabelecido nas Resoluções TRF 5/99 e 600-18/2003 mostra-se insuficiente para a realidade atual da Seccional, incluindo Capital e Interior.

O crescimento da Justiça Federal de Minas Gerais nos últimos anos não se fez acompanhar de um adequado planejamento na área de gestão de recursos humanos. Não houve crescimento do quantitativo de cargos que pudesse atender à majoração da demanda processual advinda com a criação de novas varas federais.

A inadequação do quantitativo dos quadros à missão organizacional da Seção Judiciária é sentida tanto na área fim como na área meio, o que vem apresentando situação crítica nos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais, Varas Criminais e Seção de Distribuição, além de comprometer o desempenho funcional dos servidores, seja na qualidade de trabalho, seja em razão de doenças ocupacionais.

A excessiva terceirização dos serviços de apoio nas áreas de Juizados Especial Federal, Seção de Distribuição e Protocolo Judicial, recurso adotado em função da escassez do quadro efetivo de servidores, tende a comprometer a qualidade e a segurança dos trabalhos.

A situação tende a se agravar caso a criação de novas varas, cujos estudos se encontram em trâmite no Conselho da Justiça Federal, não esteja alicerçada em planejamento que reflita as deficiências atualmente enfrentadas.

Mato Grosso

Quanto à adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional: é buscar o aprimoramento de seu quadro funcional, oferecendo condições para o desenvolvimento intelectual e social o que se dá principalmente por meio de cursos de capacitação e pela implantação de projetos visando à melhoria da qualidade de vida no trabalho, não se olvidando da necessidade de se adequar o quantitativo de servidores frente à crescente demanda na área administrativa.

Quanto à adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim: a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso encontra-se posicionada no padrão três (Seccionais com três a seis varas) conforme Anexo I da Resolução TRF 5, de 13/04/1999, que estabelece um quantitativo de 56 servidores para a área administrativa. Entretanto com o advento da Lei 10.772, de 21/11/2003 a Seccional sofreu acréscimo de quatro Varas passando a contar com nove Varas, sendo que três dessas novas varas foram instaladas nas cidades de Cáceres, Rondonópolis e



Sinop, isto é, com estrutura de Subseções Judiciárias, fato que ocasiona sobrecarga de tarefas para o pessoal da área administrativa, uma vez que a seccional não foi alçada ao padrão quatro (Seccionais com sete a dez varas), mudança que elevaria o contingente da área administrativa para 66 servidores. Dessa forma encontramos com um déficit de dez servidores na área administrativa

Quanto ao desempenho funcional dos servidores e funcionários: o desempenho funcional tem se mantido em bom nível, mas com tendência de queda, considerando-se o excesso de trabalho a que está submetido todo o quadro funcional, a área fim afetada pela crescente demanda processual e a área meio acossada pela criação de novas Subseções Judiciárias. Esse quadro poderia ser revertido com a criação de cargos na área administrativa e instalação de novas Varas na sede da Seccional e nas Subseções já existentes.

Quanto às necessidades de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado: por todo o exposto nos tópicos anteriores, a Seccional encontra-se diante da necessidade de ampliação do quadro de recursos humanos próprios, tendo em vista o aumento da demanda de processos judiciais e administrativos.

Quanto aos planos de capacitação do Quadro de recursos humanos: com a criação do Adicional de Qualificação, previsto no art. 14 da Lei 11.416/2006, houve incentivo para que os servidores buscassem a realização de cursos de qualificação utilizando-se de recursos próprios, o que contribuiu para o incremento das atividades de capacitação, visto que a administração continuou com seus investimentos nessa área. Acredita-se que deveriam ser destinados mais recursos para essa finalidade.

Pará

Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional: considerando o trabalho elaborado pela Comissão designada pela Portaria PRESI 600 511/2004, há de se ressaltar a necessidade de reforço, ampliação e descentralização da estrutura organizacional da Justiça Federal de Primeiro Grau, incluída a JF/PA, como instrumentos para a superação dos desafios da vastidão territorial, a dispersão populacional e a pequena quantidade de juízes por grupo de habitantes a fim de cumprir a missão de oferecer serviço judiciário mais acessível, célere e eficiente.

Nesse sentido, verifica-se que o estudo apresenta proposta para incrementar o quadro de pessoal, inclusive contando com os Cargos em Comissão, na ordem de 285%, aumentando dos atuais 340 para 1.310. Ou seja, aponta para que sejam criados mais cargos e funções, para reforço da estrutura atual (Varas Federais, Turmas Recursais, Coordenação Seccional, Varas dos Juizados Especiais Federais e administração das Seções e Subseções Judiciárias).

Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim: tomando por base o trabalho elaborado pela citada Comissão, também deve feito o devido ajustamento da área-



meio face à expansão da área-fim, até porque o último ajuste foi realizado por meio da Resolução TRF 005/1999.

Nesse sentido, o estudo propõe aumento do quadro de pessoal lotada na Secretaria Administrativa em 226%, passando de 94 para 306, projetando inclusive cargos inéditos na estrutura da área administrativa da Seção Judiciária do Estado do Pará, como por exemplo, os Analistas Judiciários de Apoio Especializado em Engenharia, Informática, Arquivologia, Medicina, Psicologia e Odontologia, consoante quadro abaixo.

Desempenho funcional dos servidores e funcionários: no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES foi instituído pela Resolução CJF 43, de 19/12/2008, para constituir o sistema de gestão do desempenho funcional dos servidores de que tratam o art. 41 da Constituição Federal, o art. 20 da Lei 8.112/1990, e o art. 9.º da Lei 11.416/2006.

O SIADES tem como objetivos possibilitar a Avaliação Formal de Desempenho – AFD, referente ao estágio probatório, à progressão funcional e à promoção, normatizar o acompanhamento do desempenho, e ainda subsidiar o desenvolvimento de planos de ação para a melhoria do desempenho e o planejamento de programas de desenvolvimento de recursos humanos.

O SIADES vem sendo operado regularmente pelos dirigentes das unidades administrativas da Seção Judiciária, e pode-se dizer que, regra geral, o desempenho funcional dos servidores é satisfatório, apesar da notória carência de mão-de-obra para a realização dos trabalhos.

Necessidades de redução ou ampliação do Quadro de Recursos Humanos, tanto próprio, quanto terceirizado: referenciado no estudo da Comissão, é indiscutível a ampliação do Quadro próprio de Recursos Humanos.

Necessidades de renovação do Quadro próprio de Recursos Humanos no médio e longo prazo: a médio e longo prazo, o quadro próprio de pessoal da Seccional continuará sendo renovado, tendo em vista as diversas modalidades de desocupação do cargos, tais como aposentadorias, desligamentos em virtude de exercício em outro cargo público, remoções, óbitos, exonerações, entre outros.

Nesse sentido, as necessidades de renovação de recursos humanos vêm sendo atendidas por dois institutos:

a) o 4.º Concurso Público para provimento de cargos da 1.ª Região da Justiça Federal, cuja validade expira em 28/11/2011 (Técnico Judiciário – Área Administrativa e Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte) e em 1.º/06/2011 (demais cargos).

b) o Processo Permanente Seletivo de Remoção – PSPR, criado pela Resolução 630-005/2008 – TRF.



Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos: é necessário continuar a política de capacitação do Quadro de recursos humanos, tendo em vista as exigências de celeridade processual, prestação de serviço judiciário descentralizado, bem como a instituição dos processos virtuais e do e-JUR (Processo Digital da 1.ª Região), que, por um lado, representa a possibilidade de agilização da tramitação processual e dos julgamentos, mas, por outro, exige a presença de servidores melhor qualificados nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Administração das Seções e Subseções Judiciárias.

A Programação de Eventos de Capacitação para 2009 deu ênfase ao atendimento dos parágrafos 4.º e 5.º, art. 5.º, da Lei 11.416/2006, a fim de que os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial devam participar de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão a cada dois anos.

De semelhante modo, há também previsão para realização de curso de reciclagem anual para Agentes de Segurança, obrigatório para os ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte, para fins de percepção da GAS (Gratificação de Atividade de Segurança), em atenção ao disposto no § 3.º do art. 17 da Lei 11.416/2006.

Destaca-se ainda a implementação de Eventos a Distância, por meio de vídeo conferência, de forma a permitir maior integração entre o TRF, esta Seção Judiciária e suas Subseções Judiciárias vinculadas, possibilitando a disseminação de conhecimento e informações, em tempo real, alcançando maior número de servidores.

A implementação dos eventos tem como base sugestões oferecidas tanto pelo Tribunal como pelas unidades administrativas desta SJ/PA, levando-se em consideração a disponibilidade orçamentária. Por fim, as solicitações de eventos são analisadas caso a caso, com o escopo de examinar a possibilidade de atendimento não só por intermédio de cursos, mas também por meio de parcerias com outros órgãos públicos.

Efeitos dos planos demissionais: atualmente, inexistente plano demissional no âmbito da Justiça Federal.

Política remuneratória: a estrutura remuneratória das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União está regulamentada pela Lei. 11.416/2006.

Piauí

A demanda de serviços a Seção Judiciária aumentou significativamente ao longo dos anos e o quadro de servidores ativos existente desdobra-se para dar cumprimento às diversas atividades que lhes são atribuídas, em especial no tocante à área administrativa.

A título de exemplo, a despeito de terem sido criadas uma Vara Federal, uma Turma Recursal Federal e uma Subseção Judiciária, o quadro de servidores destinado às demandas administrativas permaneceu praticamente estável, com alocação de apenas um novo servidor quando comparado à estrutura anterior a essa realidade, de apenas cinco varas federais.



Recentemente, foi criado o Posto Avançado de Atendimento dos Juizados Especiais Federais em Parnaíba/PI, implicando em mais atividades relacionadas às áreas de gestão, patrimônio, informática, serviços gerais, entre outros, tudo sem a necessária contrapartida de incremento de pessoal.

No âmbito do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, as unidades são categorizadas segundo padrões, que dimensionam a estrutura administrativa conforme a quantidade de varas federais e setores judiciários.

O padrão atual da Seção Judiciária do Piauí, entretanto, já não corresponde à realidade fática do trabalho desenvolvido diariamente, causando enormes transtornos, em especial no que tange ao planejamento das atividades administrativas.

Assim, a ampliação de quadro de pessoal permanente na Justiça Federal do Piauí é medida de urgência, aliada à necessária mudança do padrão judiciário estabelecido pelo Tribunal Regional Federal da 1.^a Região.

Rondônia

À época da edição da Resolução TRF 5/1999, a Seccional de Rondônia contava unicamente com três Varas Federais, sendo enquadrada no padrão dois. Desde 2002, entretanto, sua estrutura vem aumentando. Atualmente a Justiça Federal em Rondônia comporta cinco varas federais, devido à instalação do Juizado Especial Federal (4.^a Vara Federal) e da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, além da Turma Recursal.

A área administrativa trabalha com o quantitativo de servidores na ordem de 55% a menos, relativamente à quantidade de servidores que deveria ter, caso fosse reenquadrada no padrão três. Permanece com 36, quando deveria ter 56. A quantidade atual exige esforço redobrado e trabalho além do horário normal de expediente, a fim de não comprometer a execução do serviço.

Para amenizar a carência de pessoal, a Seção Judiciária de Rondônia deliberou utilizar parcela das novas Funções Comissionadas resultantes da transformação das antigas FC-05 de Executantes de Mandado em FC-02, FC-03, e FC-05 para requisitar servidores de outros órgãos.

Na área fim, não obstante o crescimento na quantidade de diligências verificadas nos últimos 17 anos, a quantidade atual de 11 Executantes de Mandados permanece inferior à verificada antes do advento da Lei 8.251, de 24/10/1991, quando a Seccional contava com 12 cargos para atendimento às três Varas comuns.

Em paralelo, com a instalação da 4.^a Vara Federal e da Turma Recursal, houve sensível aumento na demanda de trabalho, distribuído para os mesmos onze Oficiais de Justiça.

Por isso, a Seção Judiciária de Rondônia vem requerendo ao TRF – 1.^a Região o retorno de um cargo de Oficial de Justiça, de modo a completar os 12 cargos destinados às três Varas comuns. Requer, ainda, a inclusão, em Projeto de Lei, de quatro cargos de Oficiais de



Justiça destinado ao atendimento conjunto dos mandados do Juizado Especial Federal e da Turma Recursal.

No tocante à área de obras e serviços, a Seccional ressenete-se da falta de Engenheiro Civil no quadro da Seccional ou mesmo do quadro do TRF – 1.^a Região que pudesse ser disponibilizado periodicamente para realizar serviços diversos.

A Subseção Judiciária de Ji-Paraná – RO ressenete-se da falta de profissional habilitado para a necessária assistência na área de informática, como pequenos defeitos em microcomputadores, falhar em sistemas informatizados, entre outros.

A instituição do Serviço Voluntário em 2005, atualmente regida pela Portaria DIREF 311/2009, além de abrir as portas aos acadêmicos de Direito, Administração e Ciências Contábeis que não obtiveram vagas no Programa de Estágio, vem colaborando para amenizar a carência de pessoal nas áreas meio e fim, não obstante a natural limitação resultante do desconhecimento do serviço, aliado à alta rotatividade.

A citada Portaria prevê até 15 voluntários para cada uma das quatro Varas Federais de natureza comum e para a SECAD, 20 voluntários para a Vara de Juizado Especial Federal e cinco para a Turma Recursal, num total de 100 voluntários. Outrossim, em dezembro de 2009, contávamos com apenas 10 voluntários em toda a Justiça Federal de Rondônia.

Roraima

Em relação ao contingente de servidores na área administrativa, faz-se necessário reestudo do número de cargos destinados às Seccionais, sobretudo aquelas de padrão I, que mesmo com a instalação das varas de juizado especial, não tiveram ajustado seu quadro de servidores.

Outro fator que contribuiu de forma prejudicial ao desenvolvimento das atividades foi a alta rotatividade de servidores nas funções, muitas vezes ocasionados pela sobrecarga de tarefas e até mesmo responsabilidades. Podemos citar como exemplo a Seção de Material e Patrimônio, onde, por motivos de saúde e capacitação de servidores, alguns resultados não foram alcançados.

Tocantins

O cumprimento da missão organizacional tem sido desafiada nos últimos anos pelo elevado crescimento do quantitativo de ações distribuídas na Seccional do Tocantins. No ano de 2009 foi realizado estudo acerca da necessidade de criação de novas varas para o Estado. Restou comprovado que o número de ações distribuídas em 2008 na Seccional do Tocantins teve a maior média de ações por vara dentre as Seccionais vinculadas ao TRF-1.^a Região.



O extraordinário crescimento de ações que alcançam o percentual de 150,75%⁹ entre 2004 a 2008 refletem a necessidade urgente de um acréscimo no quantitativo de servidores, a fim de que não haja prejuízo quanto à entrega da prestação jurisdicional.

É necessária a ampliação do quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado.

Os impactos na produtividade e desempenho dos servidores ocasionados pelo crescimento das demandas são reais, uma vez que a pressão pelo número expressivo de ações que adentram diariamente no judiciário traz consequências à vida pessoal e profissional, trazendo reflexos na saúde emocional e física do servidor.

Em razão do quadro de licenças médicas por doenças ocupacionais, a Seccional do Tocantins decidiu realizar estudo que refletisse a situação real para verificação de possíveis medidas para amenizar o estresse laboral.

A comissão finalizou o trabalho de pesquisa com recomendações para implantação de ações e programas de melhoria. Entre os procedimentos adotados temos a aquisição de mobiliário adequado e ergonômico, ginástica laboral, massagem terapêutica, investimento em cursos gerenciais a fim de facilitar as relações de trabalho e clima organizacional.

Os investimentos da administração para realização de cursos que visem ao aprimoramento e aperfeiçoamento dos servidores, principalmente, no que se refere à parte técnica ainda é limitado, sendo um alvo a ser melhorado.

O método do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho tem sido utilizado com os servidores como instrumento para progressão e promoção.

⁹ Relatório da Comissão de Estudos para Criação de Novas Varas no Tocantins, pág.06.



5. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

(Item 4 do Conteúdo Geral – A – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

5.1. MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 21211.11.00 - FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS

O Tribunal e as Seções Judiciárias vinculadas não registraram no SIAFI reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2009.

No entanto, cumpre ressaltar as seguintes pendências verificadas em 31/12/2009:

Quadro 73 – Passivos não Registrados no SIAFI

UG	VALOR	OBSERVAÇÃO
090002 – JF/AM	46.528,37	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	8.947.941,02	Ação 4257 – Julgamento de Causas.
090003 – JF/PA	461.494,86	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	29.937.332,00	Ação 4257 - Julgamento de Causas/ 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090004 – JF/MA	433.532,00	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	20.360.158,89	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090005 – JF/PI	89.539,20	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	12.718.090,22	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090012 – JF/BA	1.149.196,66	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	49.467.163,57	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090013 – JF/MG	2.096.123,53	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	57.147.002,43	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090021 – JF/MT	282.896,09	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	3.978.504,39	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090022 – JF/GO	527.649,20	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	25.262.078,40	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090023 – JF/DF	180.000,00	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	42.334.095,90	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



UG	VALOR	OBSERVAÇÃO
090024 – JF/AC	126.747,32	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	57.851,79	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090025 – JF/RO	159.982,14	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	11.878.809,11	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090027 – TRF1	37.723.017,00	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090037 – JF/AP	62.348,16	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	152.556,04	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090038 – JF/TO	199.370,25	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	10.050.667,00	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.
090039 – JF/RR	69.576,00	Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
	29.783,49	Ação 4257 - Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas.

5.2. ANÁLISE CRÍTICA DA GESTÃO DO RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS

Importante ressaltar que os valores relativos ao passivo de pessoal das Ações 4257 – Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, demonstrados no Quadro 73, são dados estimados, tendo em vista que a mudança de entendimento da forma de cálculo dos quintos e dos juros sobre URV (Unidade Real de Valor), por exemplo, serão revistos. Outros valores referem-se, entre outros, a PAE – Parcela Autônoma Equivalente, GAE – Gratificação de Atividade Externa, GEL – Gratificação Especial de Localidade, juros da URV - 11,98% e juros sobre o reenquadramento de que trata o art. 22 da Lei 11.416/2006.

A pendência relativa à ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes ocorreu porque não há possibilidade de estimar com antecedência o número de arbitramentos de honorários pelas varas federais que serão encaminhados para pagamento, considerando que a demanda dos jurisdicionados, principalmente por efeitos dos Juizados Especiais Federais e da Jurisdição Delegada, tem se avolumado cada vez mais.

Os valores efetivamente reconhecidos pelos gestores serão objeto de contabilização no exercício de 2010, se permanecida a situação de insuficiência de créditos orçamentários.



6. INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Item 5 do Conteúdo Geral – A – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

6.1. INSCRIÇÕES E RESTOS A PAGAR – 2009

Quadro 74 – Pagamento de Restos a Pagar – 2009

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITO	CANCELADO	PAGO	A PAGAR
2009	738.898,16	-	-	738.898,16
TRF	79.730,06	-	-	79.730,06
JF/AM	76.702,01	-	-	76.702,01
JF/AP	2.244,70	-	-	2.244,70
JF/BA	31.120,84	-	-	31.120,84
JF/DF	30.247,12	-	-	30.247,12
JF/GO	3.293,32	-	-	3.293,32
JF/MA	131.144,27	-	-	131.144,27
JF/MT	1.774,96	-	-	1.774,96
JF/PA	332.421,23	-	-	332.421,23
JF/ PI	20.835,64	-	-	20.835,64
JF/RO	29.384,01	-	-	29.384,01
2008	624.733,72	4.943,18	601.285,60	18.504,94
TRF – 1.ª Região	30.380,97	-	29.732,07	648,90
JF/AM	28.404,05	-	28.281,45	122,60
JF/BA	108.583,61	446,55	108.137,06	0,00
JF/DF	42.142,82	-	40.591,71	1.551,11
JF/GO	40.197,85	-	40.197,85	-
JF/MA	114.653,59	-	114.653,59	-
JF/PA	208.210,61	4.349,43	197.199,44	6.661,74
JF/ PI	27.393,12	-	27.393,12	-
JF/RO	24.619,90	-	15.099,31	9.520,59
JF/RR	147,20	147,20	-	-
2007	1.204.052,92	2.221,71	1.196.530,43	1.872,23
TRF	244.993,29	165,18	244.828,11	-
JF/AC	4.849,18	-	4.849,18	-
JF/AM	3.169,84	-	3.169,84	-
JF/AP	520	2,85	517,15	-
JF/BA	250.022,54	-	249.520,56	501,98
JF/DF	67.525,96	-	66.155,71	1.370,25
JF/GO	99.500,42	-	99.500,42	0,00
JF/MA	95.010,63	-	95.010,63	0,00
JF/MG	54.868,29	-	54.868,29	0,00
JF/MT	744,1	-	744,1	0,00
JF/PA	301.503,75	1.091,57	300.412,18	0,00
JF/ PI	12.304,53	0	12.304,53	0,00
JF/RO	69.040,39	962,11	68.078,28	0,00
2006	151.992,22	118.304,46	31.978,86	1.708,90
TRF	1.127,16	0	1.127,16	0,00
JF/DF	1.708,90	-	-	1.708,90
JF/MA	149.156,16	118.304,46	30.851,70	0,00

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2009	116.534.362,46	-	-	116.534.362,46
TRF-1.ª REGIÃO	44.233.234,52	-	-	44.233.234,52
TRF-1.ª REGIÃO (Precatórios/RPVs)	26.000.044,28	-	-	26.000.044,28
JF/AC	513.179,65	-	-	513.179,65
JF/AM	1.106.917,15	-	-	1.106.917,15
JF/AP	4.615.850,46	-	-	4.615.850,46
JF/BA	6.385.635,04	-	-	6.385.635,04
JF/DF	3.762.489,07	-	-	3.762.489,07
JF/GO	2.826.033,43	-	-	2.826.033,43
JF/MA	2.920.244,30	-	-	2.920.244,30
JF/MG	9.548.177,35	-	-	9.548.177,35
JF/MT	1.758.677,17	-	-	1.758.677,17
JF/PI	2.402.344,10	-	-	2.402.344,10
JF/PA	5.578.556,68	-	-	5.578.556,68
JF/RO	886.681,04	-	-	886.681,04
JF/RR	592.508,11	-	-	592.508,11
JF/TO	3.403.790,11	-	-	3.403.790,11
2008	97.834.831,14	3.296.904,41	84.422.162,46	10.115.764,27
TRF-1ª REGIÃO	37.576.396,43	504.328,81	28.360.117,49	8.711.950,13
TRF-1ª REGIÃO (Precatórios/RPVs)	19.747.027,26	627.221,59	19.119.805,67	-
JF/AC	366.563,45	9.765,66	356.797,79	-
JF/AM	3.102.049,83	164.118,75	2.930.913,98	7.017,10
JF/AP	10.320.393,05	15.361,00	10.305.032,05	-
JF/BA	6.010.056,85	986.813,44	4.856.057,63	167.185,78
JF/DF	3.369.005,29	338.002,63	3.018.509,70	12.492,96
JF/GO	1.552.347,15	44.158,66	1.428.834,88	79.353,61
JF/MA	1.268.136,99	38.396,89	1.055.927,70	173.812,40
JF/MG	6.381.167,12	243.173,09	5.851.119,69	286.874,34
JF/MT	2.275.658,26	52.869,45	1.902.324,41	320.464,40
JF/PI	1.142.728,74	103.555,89	1.033.432,75	5.740,10
JF/PA	1.103.840,97	56.817,81	1.038.604,21	8.418,95
JF/RO	700.396,41	73.208,21	583.995,07	43.193,13
JF/RR	1.437.138,61	20.599,69	1.156.758,32	259.780,60
JF/TO	1.481.924,73	18.512,84	1.423.931,12	39.480,77
2007	219.697.287,65	14.747.369,48	204.523.659,90	426.258,27
TRF	60.593.687,73	6.966.926,63	53.391.667,15	235.093,95
TRF-1ª REGIÃO (Precatórios/RPVs)	114.067.868,19	369,76	114.067.498,43	-
JF/AC	589.915,77	99.562,72	490.353,05	-
JF/AM	3.361.896,30	330.137,87	3.031.758,43	-
JF/AP	989.790,70	94.960,32	894.830,38	-
JF/BA	7.137.863,77	2.130.210,05	4.998.762,41	8.891,31
JF/DF	4.642.124,15	916.164,27	3.669.389,88	56.570,00
JF/GO	2.239.741,04	578.075,19	1.661.665,85	-
JF/MA	3.132.918,46	405.534,92	2.629.237,44	98.146,10
JF/MG	16.071.712,56	1.946.471,25	14.125.241,31	-
JF/MT	1.700.321,63	213.500,62	1.486.821,01	-
JF/PA	1.370.529,30	300.289,00	1.070.240,30	-
JF/ PI	1.007.055,49	294.797,15	712.258,34	-
JF/RO	632.050,41	162.477,78	469.572,63	-
JF/TO	744.058,83	91.647,57	652.411,26	-

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
JF/RR	1.415.753,32	216.244,38	1.171.952,03	27.556,91
2006	151.597.968,36	21.020.066,13	130.577.902,23	0,00
TRF1	110.257.545,43	16.919.269,15	93.338.276,28	-
JF/AC	944.371,37	27.555,76	916.815,61	-
JF/AM	1.355.759,43	366.429,66	989.329,77	-
JF/AP	1.099.035,97	6.676,46	1.092.359,51	-
JF/BA	4.542.543,12	756.545,75	3.785.997,37	-
JF/DF	3.359.417,82	311.462,05	3.047.955,77	-
JF/GO	5.324.247,48	269.771,01	5.054.476,47	-
JF/MA	3.757.909,79	1.102.783,46	2.655.126,33	-
JF/MG	11.721.046,50	143.224,23	11.577.822,27	-
JF/MT	2.779.969,98	146.756,95	2.633.213,03	-
JF/PA	1.430.415,03	101.337,05	1.329.077,98	-
JF/PI	2.377.817,11	702.266,05	1.675.551,06	-
JF/RO	841.511,70	12.523,72	828.987,98	-
JF/RR	1.126.333,18	104.881,31	1.021.451,87	-
JF/TO	680.044,45	48.583,52	631.460,93	-
Nota: nos Restos a Pagar Processados de 2008, não foram consideradas inscrições indevidas efetuadas pelo SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, sem contrapartida de obrigações do passivo circulante, no total de R\$ 20.542.893,00.				



6.2. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DO PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

As inscrições em Restos a Pagar foram motivadas pelos seguintes fatos:

- a) existência de processos administrativos pendentes de pagamento, por falta de entrega de material/equipamento, apresentação de faturas, conferência ou atesto;
- b) licitações concluídas entre os meses de novembro e dezembro;
- c) solicitações de dilação de prazos na entrega de bens, notadamente no que respeita a materiais diversos e atraso na execução de serviços;
- d) contratação de empresas encarregadas da execução de obras em data próxima ao encerramento do exercício 2009;
- e) pendências de recolhimento de multas, que aguardavam decisão quanto à sua aplicabilidade e deliberação quanto a recursos interpostos pelas contratadas.

Os empenhos de exercícios anteriores (2007 e 2008) foram prorrogados com base legal no Decreto 7.057, de 29/12/2009.



7. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

(Item 6 do Conteúdo Geral – A – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

7.1. TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

Quadro 75 – Transferências Recebidas

Detalhamento de Transferências									
Concedente									
090027/03.658.507/0001-25		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
8 – Cooperação Técnica	Termo de Cooperação 22/2009 (PA 5.637/2009)	Comando do Exército	277.000,00	-	277.000,00	277.000,00	27/08/2009	26/08/2014	0

7.2. TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Quadro 76 – Transferências Recebidas

Detalhamento de Transferências									
Concedente									
03.214.145/0001-83		PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



1 - Convênio	594255 e 524663	090021 – JF/MT	120.000,00	-	84.000,00	20.000,00	01/06/2005	31/07/2010	0
Concedente									
00.000.000/0001-91		BANCO DO BRASIL							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1 - Convênio	649151	090027 – TRF – 1.ª Região	46.935.000,00	- Definir o Banco do Brasil como agente captador dos precatórios federais e como uma das instituições captadoras dos RPVs dentre as instituições financeiras oficiais em toda a jurisdição do TRF - 1.ª Região. - Manter os depósitos judiciais existentes no banco (precatórios federais e RPVs) até o seu regular levantamento. -Assegurar ao Banco a preferência para instalar, manter e/ou ampliar, nas dependências do TRF – 1.ª Região Portos de Atendimento Bancário, mediante Contrato de Concessão de Uso, sem quaisquer ônus.	22.750.000,00	15.250.000,00	06/08/2008	06/08/2013	0



A seguir, são destacados os acordos de cooperação técnica e outros termos em vigor no exercício de 2009, que não envolveram transferências financeiras para as Unidades Gestoras.

TRF–1.ª Região

⇒ Associação Amigos do Futuro: apoio técnico para implementação da gestão ambiental e do programa de coleta seletiva.

⇒ Associação Pré-Cooperativista dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brasília: doação de material reciclável às cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis para fins de reciclagem.

⇒ Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, CJF e Tribunais Regionais Federais: contratos com vistas à implantação dos planos de ações dos TRFs para virtualização dos processos digitais. Coube ao Tribunal da 1.ª Região o valor de R\$ 31.493.489,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), sendo R\$ 15.746.744,50 (quinze milhões setecentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem pagos, diretamente, pelas instituições financeiras, não ocorrendo, portanto, repasses nem transferências de recursos. O CJF gerenciará os recursos financeiros para toda a estruturação da parte de informática da Justiça Federal

⇒ Caixa Econômica Federal: viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio de pagamento das aquisições de bens, serviços e realizações de obras. O contrato n. 92/2009 destina R\$ 7.363.678,40 de valor financeiro extraorçamentário ao Tribunal. Em 2009 foram pagos, pela CEF, R\$ 1.042.916,00, sendo R\$ 126.973,20 referentes 2 meses de aluguel do Ed. Dona Marta XVIII e R\$ 915.942,76 para quitar fatura pendente de pagamento de serviços efetuados pela empresa construtora do Ed. Sede da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista – BA.

⇒ Caixa Econômica Federal: implementação de política que vise a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo Tribunal e pela Caixa Econômica Federal, em especial aos jurisdicionados na busca pela tutela do Estado, bem como estimular formas de ampliação e incremento da relação existente entre os cooperados.

⇒ Caixa Econômica Federal: credenciamento da Caixa como Autoridade Certificadora Subordinada – AC-JUS junto à ICP-BRASIL (Infraestrutura de Chaves Públicas), denominada AC CAIXA-JUS, para estipular formas de ampliação e incremento da prestação de serviços de Certificação Digital da AC-JUS no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau; identificação, autenticação, registros e emissão de certificados A1, A2 e/ou A3 para magistrados, servidores, prestadores de serviço e/ou estagiários da justiça, como acordo operacional, sem ônus para o STJ, CJF e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau.



⇒ Centro Educacional Hyarte-ML Ltda. – Faculdade Atenas: instalação de Posto de Atendimento do JEF da Subseção Judiciária de Patos de Minas no Centro Educacional Hyarte – ML Ltda. – Faculdade Atenas.

⇒ Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia: implantação e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM.

⇒ Conselho da Justiça Federal: instituir parceria entre o CJF e os TRF das 5 regiões, visando à implantação de ações de comunicação social no âmbito da Justiça Federal.

⇒ Conselho Nacional de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) e instituições financeiras Itaú-Unibanco, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Empresa Gestora de Ativos (Emgea) e Santander: termo de cooperação técnica com o objetivo de buscar a conciliação nos processos judiciais já instaurados e a adoção de medidas que possibilitem a troca de informações a fim de reduzir a litigiosidade das ações judiciais que tenham como partes instituições do sistema bancário e afins.

⇒ Conselho Nacional de Justiça: aumento da acessibilidade e da capilaridade da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho no Estado do Tocantins, bem como ao fortalecimento das estruturas de atendimento ao jurisdicionado e à melhoria dos serviços prestados à sociedade.

⇒ Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos: conjugação de esforços para empreender ações nas áreas de execução penal e naquelas inerentes à concretização das diretrizes insertas no Estatuto da Criança e do Adolescente e outras ações que promovam o acesso da população à tutela jurisdicional.

⇒ Conselho Nacional de Justiça: conjugação de esforços entre os partícipes com vistas ao aumento da acessibilidade e da capilaridade da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho no Estado de Minas Gerais, bem como ao fortalecimento das estruturas de atendimento ao jurisdicionado e à melhoria dos serviços prestados à sociedade.

⇒ Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos: melhoria dos serviços prestados à sociedade, à modernização e à celeridade da prestação jurisdicional, ao fortalecimento das estruturas de atendimento ao jurisdicionado e ao aumento da acessibilidade da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho no Estado do Maranhão (7/5/2009).

⇒ Conselho Nacional de Justiça: conjugação de esforços entre os partícipes com vistas à melhoria dos serviços prestados à sociedade, à modernização e à celeridade da prestação jurisdicional, ao fortalecimento das estruturas de atendimento ao jurisdicionado e ao aumento da acessibilidade da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho no Estado do Piauí.

⇒ Departamento de Polícia Federal: consulta ao Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC e consulta à Polícia Internacional Criminal – INTERPOL.

⇒ Empresa Brasil de Comunicação – EBC: parceria, em conjunto com o CJF e outros órgãos, visando à veiculação de matérias e programas de rádio do CJF nas emissoras de rádio da EBC, que operam em ondas curtas, ondas médias e frequência modulada.



- ⇒ Empresa de Correios e Telégrafos: viabilização de protocolo postal da 1.^a Região nas unidades da ECT.
- ⇒ Fundação Educacional Monsenhor Messias: instalação de Posto Avançado do Juizado Especial Federal no Município de Sete Lagoas.
- ⇒ Governo do Estado do Acre: instalação e funcionamento de Posto Avançado do JEF na cidade de Cruzeiro do Sul/AC.
- ⇒ Imprensa Nacional: transferência da consolidação, edição, disponibilização e publicação do Diário da Justiça Federal da Primeira Região e-DFJ1, em formato eletrônico, para a Imprensa Nacional que o disponibilizará regularmente nos dias úteis em sítio da rede mundial de computadores.
- ⇒ Ministério da Previdência Social: intercâmbio de informações visando à proporcionar maior celeridade ao andamento das ações previdenciárias e de execução fiscal.
- ⇒ Ministério do Meio Ambiente: desenvolvimento de projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública.
- ⇒ POSEAD (Pós-Graduação a Distância): prestação de serviços educacionais de pós-graduação *lato sensu* a distância da Universidade Gama Filho aos servidores, bem como a seus dependentes, do Tribunal Regional Federal e Justiça Federal da Primeira Região, com o consequente estabelecimento de descontos nos planos de pagamento.
- ⇒ Prefeitura do Município de Teresina/PI: instalação e funcionamento, no prédio que abriga o Centro Nacional de Cultura da Justiça Federal – CENAJUS, de biblioteca (física e virtual) e de serviços de atendimento à população na área de assistência social e outros inerentes às demandas das necessidades da população, compatíveis com os objetivos do CENAJUS.
- ⇒ Prefeitura do Município de Jequié/BA: cessão de servidores da Prefeitura de Jequié, locação de imóvel e mão-de-obra para serviço de manutenção do prédio para instalação de Vara Federal no Município de Jequié-BA.
- ⇒ Prefeitura do Município de Feira de Santana – BA: cessão de servidores da Prefeitura de Feira de Santana e locação de imóvel para instalação da Vara Federal no Município de Feira de Santana-BA.
- ⇒ Prefeitura do Município de Barreiras – BA: cessão de servidores da Prefeitura de Barreiras e locação de imóvel para instalação da Vara Federal no Município de Barreiras - BA.
- ⇒ Seção Judiciária do Distrito Federal: intercâmbio de informações entre Seção Judiciária do Distrito Federal e a Procuradoria da República no DF com interveniência do TRF–1.^a Região para fins de cadastramento, distribuição e ciência aos Procuradores da República.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



⇒ Seção Judiciária do Distrito Federal: intercâmbio de informações entre Seção Judiciária do Distrito Federal e a Procuradoria da República/DF com interveniência do TRF – 1.ª Região para fins de cadastramento, distribuição e ciência aos Procuradores da República.

⇒ Secretaria da Receita Federal do Brasil: acesso *on-line* ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC (Serviço INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário).

⇒ Secretaria da Receita Federal do Brasil: intercâmbio de informações entre Secretaria da Receita Federal do Brasil, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal.

⇒ Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá: instalação, no térreo do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora de posto de Atendimento do Juizado Especial Adjunto à 1.ª Vara Federal.

⇒ Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda. – FADOM: instalação de Posto Avançado de Atendimento do JEF da Subseção Judiciária de Divinópolis na FADOM.

⇒ Superior Tribunal de Justiça: fornecimento de acesso, por meio físico ou pela *internet*, ao boletim do STJ.

⇒ Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Ministério da Fazenda, Ministério da Previdência e Assistência Social e outros: informatização dos processos de execução fiscal.

⇒ Supremo Tribunal Federal: compartilhamento de conhecimentos, sistemas e infra-estrutura para certificação digital.

⇒ Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e outros órgãos: conjugação de esforços para empreender ações nas áreas de execução penal e naquelas inerentes à concretização das diretrizes insertas no Estatuto da Criança e do Adolescente e outras ações que promovam o acesso da população à tutela jurisdicional.

⇒ Tribunal de Justiça do Estado do Piauí: implantação de Núcleo de Advocacia Voluntária em Teresina/PI, para prestação de assistência judiciária aos jurisdicionados de todos os seguimentos da Justiça, bem como instalação de protocolo descentralizado de petições e recursos às varas competentes e aos Tribunais, por meio da conjugação de esforços entre os partícipes, decorrente do Programa Casa da Justiça e Cidadania.

⇒ União Educacional do Pantanal Mato-Grossense S/C LTDA.: parceria entre o TRF 1.ª Região e a UNIPAN, para instalação de Núcleo de Prática Jurídica no Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso.

⇒ Universidade Estadual de Santa Cruz: instalação de Posto de Atendimento do JEF das Subseções Judiciária de Itabuna e Ilhéus na Universidade Estadual de Santa Cruz.

⇒ Universidade Federal da Bahia: instalação do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFBA nas dependências dos JEFs da Bahia.



⇒ Universidade Federal de Viçosa: instalação de Posto Avançado de Atendimento do JEF na Universidade Federal de Viçosa.

Seções Judiciárias

Amapá

⇒ Parceria com a empresa TREIDE Apoio Empresarial Ltda., visando à participação de servidores nos cursos por ela ministrados, sem quaisquer ônus para a Seccional, o que propiciou a capacitação de vários servidores.

Bahia

⇒ Convênio 19/2009, celebrado entre a Justiça Federal da Bahia e a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de viabilizar condições econômico/financeiras adequadas, mediante pagamento direto a fornecedores ou estagiários contratados pela Justiça Federal, para atendimento às necessidades no tocante a: capacitação/treinamento de servidores; aluguel de imóveis; reformas de imóveis; aquisição e manutenção de softwares; aquisição de equipamentos e serviços de tecnologia; aquisição de móveis e utensílios; aquisição de imóveis; aquisição de terrenos; despesas com construção de imóveis; reformas e adaptações em imóveis da CEF cedidos à Justiça Federal; prestação de serviços especializados necessários ao funcionamento da Seccional; e contratação de estagiários.

Distrito Federal

⇒ Expansão dos serviços de atendimento ao cidadão por meio da instalação de mais um Posto Avançado no serviço “Na Hora/Governo do Distrito Federal”, na cidade satélite de Ceilândia, ocorrido em agosto/2009. Essa ação resultou da continuidade de parceria com o Governo do Distrito Federal, por meio do Termo de Cooperação 01/2005, tendo por objetivo facilitar o acesso da população local aos serviços prestados pela Justiça Federal.

⇒ Manutenção de convênios com diversas instituições de ensino superior com vistas à prestação de assistência judiciária gratuita à população carente, perante o Juizado Especial Federal, e, ainda, proporcionando aos alunos a prática jurídica necessária para formação em Direito.

⇒ Manutenção do Termo de Cooperação 02/2007, com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que tem por objeto o estabelecimento de cooperação entre as partes por meio de ações destinadas à implantação e operacionalização de unidade do INSS e sua Procuradoria nos Juizados Especiais Federais – JEFs da SJDF.

⇒ Celebração de convênio com a Associação dos Servidores da Justiça Federal – SERJUS para estabelecer intermediação na captação de patrocínios com vistas ao custeio dos eventos e solenidades da SJDF.



⇒ Manutenção do convênio com a Secretaria de Estado de Ação Social/GDF que trata de cumprimento de penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, por apenados em processos nas Varas Criminais (10.^a e 12.^a e Juizados Especiais Adjuntos).

⇒ Manutenção do Convênio 20/2009, com a Caixa Econômica Federal, para acesso aos seus Recursos Computacionais por servidores cadastrados.

⇒ Manutenção do Convênio 03/2008, com a Receita Federal/DF, por meio do qual a Seção Judiciária do Distrito Federal pode realizar inscrições no CPF (Cadastro de Pessoa Física), bem como alterar dados relacionados a endereços. Essa facilidade contribui para um melhor atendimento no Juizado Especial Federal – JEF.

Goiás

⇒ Convênio de Cooperação firmado com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás, para acesso integrado às informações cadastrais dos advogados inscritos na Ordem.

⇒ Prefeitura de Aparecida de Goiânia: a) aditamento ao Convênio 002/2006-JF, firmado com o Município de Aparecida de Goiânia para disponibilização de quatro estagiários do curso de Direito e uma servidora à Subseção Judiciária; b) convênio celebrado com Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida – FANAP, para concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.

⇒ Prefeitura de Rio Verde: pintura do prédio sede da Subseção Judiciária.

Maranhão

⇒ Assinatura de convênios de parceria na área de capacitação profissional de servidores firmados entre a Seção Judiciária e outros órgãos do Poder Judiciário Federal.

⇒ Assinatura de termo de cooperação com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para instalação de agência do INSS no Juizado Especial Federal, objetivando mútua colaboração e agilidade no andamento dos processos e o acesso da sociedade aos serviços.

Mato Grosso

⇒ Assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal, para o pagamento a fornecedores da Seção Judiciária, diretamente pela CEF, referente a aquisições de bens, serviços e realizações de obras promovidas pela Seção Judiciária/MT.

⇒ Termo de cooperação firmado com duas instituições de ensino superior, para que estudantes de Direito realizem atumações no Juizado Especial Federal, devidamente supervisionados por professores das respectivas faculdades e servidores do JEF.



Minas Gerais

⇒ Banco do Brasil: acesso a sistema informatizado de licitação denominado LICITAÇÕES-E.

⇒ Caixa Econômica Federal (Convênios 16/2005, 001/2006 e 108/2009): a) locação de imóvel para a Subseção de Governador Valadares, com pagamento de 50% do aluguel mensal do imóvel; b) locação de imóveis para a Seção Judiciária em Belo Horizonte, sendo: 2 salas no Ed. Olimpo para instalação dos consultórios médico e odontológico, 2 lojas para instalação da Biblioteca e 3.º, 7.º, 11.º e 12.º andares do Ed. Lucas Lopes para o JEF; c) locação e cessão de imóvel para as Subseções Judiciárias de Ipatinga, Montes Claros e Varginha.

⇒ Faculdade de Talentos Humanos – FACTHUS (Convênio 230-002/2009): parceria para implantação de Núcleo de Assistência Judiciária no Ed. Sede da Justiça Federal em Uberaba.

⇒ Prefeitura de Antônio Dias: cessão de servidor do quadro de pessoal da Prefeitura para prestação de serviços na Justiça Federal em Ipatinga, sem ônus para a Justiça.

⇒ Prefeitura de Divinópolis (Convênio 07/2005): cessão de 09 servidores do quadro efetivo da área de serviços gerais, a fim de exercer atividades de limpeza e conservação, de estagiários da área de Direito, bem como pagamento de parte do aluguel (37, %), IPTU e seguro do imóvel que abrigará a Subseção.

⇒ Prefeitura de Governador Valadares (Convênios 001/2008 e 002/2008): a) encaminhamento de 12 menores aprendizes para atuarem na Subseção Judiciária com vistas à complementação técnico-educacional; b) cessão de mão-de-obra especializada do setor de manutenção predial do quadro efetivo da Conveniada com a finalidade de executar a manutenção do prédio que sedia a Subseção.

⇒ Prefeitura de Lavras: a) cessão de oito servidores do quadro de pessoal da prefeitura, quatro estagiários do curso de Direito; b) cessão de imóvel locado para abrigar a Vara Federal.

⇒ Prefeitura de Passos (Convênios s/n e 170-001/2009): a) cessão de pessoal, mobiliário, aparelhos, equipamentos e locação de imóvel para instalação da Vara de Passos; b) mútua cooperação entre os partícipes a fim de garantir o pleno funcionamento da Justiça Federal em Passos.

⇒ Prefeitura de Pouso Alegre (Convênio 005/2005): cessão de quatro servidores do quadro de pessoal da prefeitura (copeira, servente, porteiro e mensageiro), dois estagiários de Direito e cessão de imóvel locado para abrigar a Vara Federal.

⇒ Prefeitura de Santana do Paraíso (Convênio 130-006/2009): cessão de servidores municipais para a Subseção Judiciária de Ipatinga.



⇒ Prefeitura de Sete Lagoas (Convênio 14/2005): cessão de até nove servidores do quadro de pessoal da prefeitura para prestar serviços na Vara Federal de Sete Lagoas.

⇒ Prefeitura de Uberaba (Convênio s/n): cessão de servidores municipais do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura para a Subseção Judiciária de Uberaba.

⇒ Prefeitura de Uberlândia (Convênio 240-001/2009): cessão de 12 servidores do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura para prestação de serviços na Justiça Federal em Uberlândia.

⇒ Prefeitura de Varginha (Convênio 002/2005 e 76/2009): cessão de pessoal, estagiários, imóvel e outras providências relacionadas à instalação da Vara Federal de Varginha

⇒ QUIFARMO – Sindicato Indústrias Farmacêuticas Montes Claros (Termo de Comodato 0057/2005): cessão, em comodato, de bens patrimoniais para uso nas instalações da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Montes Claros.

Rondônia

⇒ A Seção Judiciária firmou acordo de cooperação (002/2009) para capacitação e participação em programas de qualidade de vida com Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Tribunal Regional do Trabalho da 14.^a Região, entre outros órgãos, visando a estabelecer cooperação de custos, materiais e infraestrutura, bem como compartilhar a programação e execução das atividades de capacitação.

⇒ Foi firmado acordo com AJUF/RO – Associação dos Servidores da Justiça Federal em Rondônia, para a promoção e realização de seminários e eventos jurídicos da beneficiária: II SEJAO – Seminário de Estudos Jurídicos da Amazônia Ocidental.

Tocantins

⇒ Manutenção de convênio com o DETRAN/TO (Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins), cujo objeto é possibilitar à Justiça Federal do Tocantins o acesso, via *extranet*, à base de dados daquele Departamento inerente ao RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores), com o fim de efetuar bloqueio de transferência e/ou licenciamento, desbloqueio, bloqueio de veículos *sub judice* e outros.

7.3. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS

A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus foram regulamentados pela Resolução CJF 074, de 14/09/2009, a qual dispõe que a liberação dos recursos dar-se-á exclusivamente mediante pagamento direto das despesas pelas instituições financeiras oficiais aos fornecedores constantes das respectivas notas fiscais, vedada a transferência de recursos financeiros, a qualquer título, aos órgãos da Justiça Federal (art. 4.º).



Além dos convênios detalhados nos Quadros 75 e 76, o TRF e as Seções Judiciárias da 1.^a Região mantêm acordos de cooperação técnica e outras parcerias com vários órgãos e entidades, com finalidades diversas, tais como, ações de treinamento de servidores, manutenção de Postos Avançados de JEFs e Subseções Judiciárias localizadas em cidades do interior. Outras parcerias destinam-se a manter intercâmbio de informações e permitir acesso a bases de dados de sistemas informatizados de órgãos e entidades públicas.

Importante ressaltar o contrato de repasse firmado entre o Tribunal Regional Federal da 1.^a Região e a Caixa Econômica Federal o qual destinou valores financeiros extraorçamentários para atender interesse do Tribunal, no valor de R\$ 7.363.678,40 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e permitiu idênticas negociações pelas Seções Judiciárias dos Estados da Bahia, do Mato Grosso, de Minas Gerais e de Rondônia.

Convênio com transferência financeira – TRF – 1.^a Região

O Tribunal Regional Federal da 1.^a Região e o Comando do Exército, por meio do Departamento de Engenharia e Construção – DEC, firmaram o Termo de Cooperação 22/2009, em 27/8/2009, para execução de serviços técnicos de arquitetura e engenharia na obra da nova sede do Tribunal.

Com base no referido Termo de Cooperação, foi assinado o Plano de Trabalho 40.142.09.01.01.01, de 6/10/2009, entre a Direção-Geral do TRF e a Chefia da Comissão Regional de Obras – CRO/11, do Exército. O objetivo era a elaboração de levantamento físico-financeiro dos serviços executados na obra do Edifício-Sede do Tribunal, a fim de atender determinação do TCU no Acórdão 1.617/2009-Plenário, de 29/7/2009, item 9.3.1. O resultado dos trabalhos foi apresentado por meio do Relatório de Situação de 30/11/2009. Para o custeio desses serviços, foi repassado ao Comando do Exército o valor de R\$ 277.000,00.

Essa parceria é de suma importância para a retomada da obra, haja vista que o Tribunal não possui estrutura de pessoal suficiente e com conhecimento sistemático e rigoroso que uma obra desse porte requer.

O Exército foi escolhido como parceiro por sua notória especialização, uma vez que possui equipe técnica de larga experiência, composta por profissionais qualificados em diversos ramos da engenharia (elétrica, mecânica, civil etc.), somada à sua credibilidade institucional.

Convênio com transferência financeira – Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

Considerando-se a escassez de recursos orçamentários destinados à manutenção de varas no interior do Estado, o convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Cáceres – MT reveste-se de grande importância, uma vez que possibilita a cobertura parcial dos custos com a locação do imóvel onde atualmente está instalada a sede da Subseção Judiciária daquele município, bem como supre a necessidade de contratação de empresa para prestar serviço de limpeza do referido imóvel.



8. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

(Item 11 do Conteúdo Geral – A – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Quadro 77 – Determinações e Recomendações do TCU – TRF – 1.ª Região

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:-					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 017.690/2004-9	2961/2008-TCU-Plenário	1.5.1	RE	Ofício n. 3177/2008 e 8318/2009-TCU/Sefip
2	TC 015.904/2007-2	207/2009-TCU-2ª Câmara	9.2	CI	Controle n. 08572-TCU/Sefip
3	-	S/ACÓRDÃO	-	-	01746/2009-TCU-SEFIP
4	-	S/ACÓRDÃO	-	-	01744/2009-TCU-SEFIP
5	TC-027.315/2007-6	192 /2009-TCU – 2ª Câmara	9	CI/DE	00158/2009-TCU-SEFIP
6	TC-027.317/2007-0	625 /2009-TCU – 2ª Câmara	9	CI/DE	00266/2009-TCU-SEFIP
7	TC-026.258/2006-5	748 /2009-TCU – 1ª Câmara	9	CI/DE	00271/2009-TCU-SEFIP
8	TC-007.364/2008-1	1025 /2009-TCU – 2ª Câmara	9	CI/DE/RE	00406/2009-TCU-SEFIP
9	TC-007.620/2007-5	2080 /2009-TCU – 2ª Câmara	9	CI/DE/RE	10515/2009-TCU-SEFIP
10	TC-001.809/2008-0	2305 /2009-TCU – 2ª Câmara	1.5	DE	10766/2009-TCU-SEFIP
11	TC-026.990/2008-7	2309 /2009-TCU – 2ª Câmara	1.5	CI/DE	10765/2009-TCU-SEFIP
12	TC-025.135/2008-7	2078 /2009-TCU – 2ª Câmara	9	CI	00705/2009-TCU-SEFIP
13	TC-002.393/2009-9	2298 /2009-TCU – 1ª Câmara	9	CI/DE	00660/2009-TCU-SEFIP
14	TC-001.564/2009-3	S/ACÓRDÃO	-	-	02052/2009-TCU-SEFIP
15	TC-005.126/2009-9	3218 /2009-TCU – 1ª Câmara	9	CI/DE/RE	11848/2009-TCU-SEFIP
16	TC-021.800/2008-1	1564 /2009-TCU – 1ª Câmara	1.5.1	DE	10191/2009-TCU-SEFIP
17	TC-023.632/2007-5	3653 /2009-TCU – 2ª Câmara	9	CI/DE	1102/2009-TCU-SEFIP
18	TC-011.394/2008-7	3650 /2009-TCU – 2ª Câmara	9	CI/DE	1104/2009-TCU-SEFIP
19	TC-007.366/2008-6	4064 /2008-TCU – 2ª Câmara	9	DE/CI	267/2009-TCU-SERUR
20	TC-008.247/2007-1	4228 /2009-TCU – 1ª Câmara	9	CI	1313/2009-TCU-SEFIP
21	TC-006.471/2009-5	S/ACÓRDÃO	-	DE	02299/2009-TCU-SEFIP
22	TC-001.809/2008-0	2305 /2009-TCU – 2ª Câmara	-	COM	354/2009-TCU-SEFIP
23	TC-008.221/2007-5	4923 /2009-TCU – 1ª Câmara	9	CI/DE	1447/2009-TCU-SEFIP
24	TC-002.502/2009-5	5180 /2009-TCU – 1ª Câmara	9	CI/DE	1463/2009-TCU-SEFIP
25	TC-019.700/2003-8	5088 /2009-TCU – 2ª Câmara	9	CI/DE	1579/2009-TCU-SEFIP

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009**



26	TC-011.394/2008-7	3650/2009-TCU – 2ª Câmara	9	CI/DE	401/2009-TCU-SERUR
27	TC-857.401/1998-0	5356 /2009-TCU – 2ª Câmara	9	CI/DE	14057/2009-TCU-SEFIP
28	TC-003.731/2004-1	544 /2006-TCU – 1ª Câmara	9	CI/DE	1450/2009-TCU-SEFIP
29	TC-001.760/2004-4	6222/2009-TCU – 1ª Câmara	9	CI/DE	14628/2009-TCU-SEFIP
30	TC-003.754/2007-0	7362 /2009-TCU – 1ª Câmara	9	CI/DE	15796/2009-TCU-SEFIP
31	TC-025.827/2006-7	6041 /2009-TCU – 1ª Câmara	9	CI/DE	14467 e 14490/2009-TCU-SEFIP
32	TC-002.502/2009-5	6648 /2009-TCU – 1ª Câmara	9.2	CI	1830/2009-TCU-SEFIP
33	TC 007.510/2003-0	6466/2009	9.3 e 9.4	DE	Ofício 1588/2009 – TCU/SECEX TO

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região e Justiça Federal de 1.º e 2.º Graus da 1ª Região/DF	Não se aplica

Descrição da Deliberação:
<ol style="list-style-type: none"> 1. - Solicita disponibilizar o ato de concessão de pensão civil da instituidora Maria Risoleti Ribeiro. 2. - Aplicação de redutor a cálculos de pensão com vigência após a edição da EC nº 41/2003 3. - Tempo averbado menor que o tempo de serviço para aposentadoria 4. - Tempo averbado menor que o tempo de serviço para aposentadoria. 5. - Retificação de aposentadoria. 6. - Retificação de aposentadoria. 7. - Pedido de reexame. 8. - Aposentadoria. Proporcionalização da vantagem prevista na Lei 10.698/2004(VPI), 162 e 168. 9. - Ilegalidade. Percepção integral, em proventos proporcionais, da vantagem prevista na Lei 10.698/2003. 10. - Dar ciência aos beneficiários de pensão da decisão proferida no Acórdão 2305/2009-TCU-2ª Câmara - devolução de importâncias recebidas indevidamente recebidas desde a concessão inicial até sua cessação dos beneficiários. 11. - Identificar os beneficiários de pensão da decisão proferida no Acórdão 2309/2009-TCU-2ª Câmara. Devolução das importâncias indevidamente recebidas desde a concessão inicial até a data da inclusão do redutor, concernente aos atos de alteração. 12. - Percepção indevida de quintos de GRG cumulados com GRG e GADF. 13. - Gratificação concedida de forma integral em benefício com proventos proporcionais. 14. - Solicita cópias dos laudos emitidos por junta médica oficial que atestam a invalidez de Mônica Leite Gonçalves e de Rita de Cássia Mota Aragão. 15. - Pagamento irregular de quintos e da vantagem "opção" em um ato. 16. - Solicita cumprimento das determinações constantes do Acórdão n. 1564/2009 - TCU-1ª Câmara. Investigar eventual descumprimento de carga horária da servidora Suely Rosa dos Santos Silva. 17. - Cumprimento das determinações contidas no Acórdão 3653/2009-TCU-1ª Câmara. 18. - Ilegalidade da vantagem opção. Não atendimento dos pressupostos temporais inerentes à vantagem. 19. - Aposentadorias consideradas ilegais ante o pagamento da parcela opção. 20. - Ilegalidade e negativa de registro, pedido de reexame. Conhecimento. Negado provimento. 21. - Solicita demonstrativos dos cálculos dos proventos de acordo com o art. 1º, §§ 1º ao 5º, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004; Cópia dos laudos de invalidez e mapa de tempo de serviço. 22. - Interposição de pedidos de reexame contra o Acórdão 2305/2009-TCU-2ª Câmara. 23. - Pagamento integral da vantagem da Lei n. 10.698/2003 em pensões oriundas de aposentadorias proporcionais. Ilegalidade. 24. - Acumulação indevida de vantagens. Quintos com a opção. Ilegalidade. 25. - Acumulação de vantagens indevidas. 26. - Solicita ficha financeira da ex-servidora Alíris Porto Alegre dos Santos, com vistas ao saneamento do pedido de reexame. 27. - Ilegalidade 28. - Solicita informação quanto à devolução de quantias recebidas indevidamente pela servidora em razão de eventual descumprimento de carga horária. 29. - Considerar legal os atos de alteração de aposentadoria do Sr. Hylton Pereira. 30. - Considerar ilegal o ato de concessão de aposentadoria ao Sr. Geraldo Augusto Viana Martins, negando-lhe o registro (fls. 1/7);at 31. - Considerar ilegal os atos de alteração de aposentadoria de interesse dos servidores Américo Pinheiro e Francisca Nunes Sales 32. - Considerar ilegal ato de alteração de aposentadoria da servidora Conceição Agda de Melo Abbud. 33. - Devolver de valores relativos ao pagamento da GEL cumulativa com FC Integral, a partir de junho/1995

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



Todas as comunicações expedidas pelo Tribunal de Contas da União relacionadas acima foram encaminhadas por meio de Memorandos à DILEP – Divisão de Legislação de Pessoal e ASMAG – Assessoria de Assuntos da Magistratura, conforme cada caso, a fim de serem implementadas as providências solicitadas por aquele órgão.	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Todas as diligências foram atendidas por meio dos Ofícios expedidos pela Secretaria de Controle Interno – SECOI ao Tribunal de Contas da União, conforme relação a seguir: - Ofícios/SECOI n. 18, 50, 112, 170, 167, 169,59, 110, 115, 147, 168, 207, 215, 215, 240, 206, 210, 267, 241, 266, 316, 317, 349, 366, 373, 376, 382, 383, 384, 407, 436, 448, 449, expedidos no exercício de 2009 e Ofícios/SECOI n. 21, 22, 49, 54, 100, 115 e 119, expedidos no exercício de 2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento a determinação do TCU.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Tempo reduzido para cumprimento, tendo em vista que alguns acórdãos abrangem vários servidores de Seccionais diferentes.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica.
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	TC-005.568/2009-0	1.617, de 29/7/2009		DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
<p>1. <u>Item 9.1</u></p> <p>“9.1. determinar ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1ª Região/DF), com fundamento nos arts. 45 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e 276 do Regimento Interno-TCU, que se abstenha de realizar quaisquer pagamentos decorrentes do “encontro de contas” resultante da anulação do contrato 58/2007, referentes à execução das obras e serviços de engenharia do edifício-sede do Tribunal em Brasília-DF, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 22/5/2009 (Seção 3, pág. 128), até que este Tribunal delibere quanto ao mérito da questão.”</p> <p>2. <u>Item 9.1.1:</u></p> <p>“9.1.1 fixar, com fundamento no at. 276, § 3º, do Regimento Interno-TCU, o prazo de 15 (quinze) dias para o TRF da 1ª Região se manifeste quanto às seguintes ocorrências:</p> <p>9.1.1.1. autorização da realização de pagamentos sem cobertura contratual, utilizando-se para faturamento outros serviços constantes da planilha orçamentária original (prática de química – achado, 3.3);</p> <p>9.1.1.2. a adoção de custos unitários dos serviços que compõem o item 10 do orçamento contratado (Serviços Auxiliares e Administrativos), superiores aos de mercado, aliada ao superdimensionamento da distância de transporte no item 02.04.400.402 (transporte até 5 km), que resultou em sobrepreço de R\$ 12.981.057,92;</p> <p>9.1.1.3. superfaturamento de R\$ 2.449.953,27 no Contrato 58/2007, decorrente de pagamentos a maior dos itens orçamentários 10 e 02.04.400.402, ressaltando-se que este valor não inclui o superfaturamento decorrente do pagamento a maior dos itens orçamentários que estão sendo tratados no TC 015.005/2008-9 (achado 3.6);”</p> <p>3. <u>Item 9.3</u></p> <p>“9.3 determinar ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1ª Região-DF) que:</p> <p>9.3.1. elabore e envie a este Tribunal inventário da obra, atestando os serviços efetivamente executados, devidamente fundamentado e respaldado em memória de cálculo detalhada e em documentos técnicos, tais como plantas, levantamentos topográficos de campo, entre outros, identificando a origem e os</p>					



responsáveis pelos dados e, a partir desse inventário, definir com precisão o valor real da parcela da obra já construída;

9.3.2. considere na definição precisa do valor real da parcela da obra que já foi construída:

9.3.2.1 que a antecipação de pagamentos do item 10 da planilha contratada (Serviços Auxiliares e Administrativos) passará a configurar pagamento por serviços não-realizados;

9.3.2.2 que existe majoração indevida nos preços unitários contratados, conforme apontado nos levantamentos de auditoria realizados por este Tribunal nos anos de 2008 e 2009, devendo ser observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem assim a jurisprudência deste Tribunal, com relação à obrigatoriedade de se utilizar os sistemas de referência SINAPI e SICRO, salvo sob justificativa técnica devidamente circunstanciada;

9.3.3. apresente o detalhamento do custo do item 2 da planilha orçamentária de elaboração de projetos do Contrato 58/2006, identificando os valores pagos para o relatório técnico de geotécnica, definindo nos termos do Anexo IV do contrato que dispõe que "o relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto, onde deverão ser apresentados: descrição das soluções, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, considerações sobre o comportamento das fundações ao longo do tempo e eventuais riscos de danos em edificações vizinhas, metodologia executiva sucinta, características e disponibilidade dos equipamentos a serem utilizados;"

4. Item 9.3.4

"9.3.4. somente realize nova licitação para contratar empresa com vistas à continuidade da execução da obra do edifício sede do TRF-1ª Região quando o novo projeto básico elaborado nos termos do art. 6º, alíneas a a f d Lei 8.666/83, contemplando as revisões dimensionais determinadas pelo CNJ, estiver concluído e aprovado nos órgãos competentes;"

5. Item 9.4

"9.4. com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, promover a audiências dos seguintes responsáveis: Felipe dos Santos Jacinto, Luiz Otávio Campello Montezuma, Sílvio Ferreira, José Murilo Cruz Brito, Antônio Roberto de Sousa, José Hermínio B. Neto e Azevedo, Paulo Cezar de Almeida Toledo, Marco Antônio França, Denise Mindello de Andrade, Carolina Saraiva de Figueiredo Cardoso, Gilson Martins de Melo, para apresentar razões de justificativa quanto às irregularidades indicadas nos respectivos subitens do item 18 do voto que fundamenta este Acórdão, os quais estão agrupados de acordo com as respectivas responsabilidades;"

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral da Secretaria do TRF-1.ª Região	Não se aplica

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Após a anulação da Concorrência 2/2007 e do respectivo Contrato 58/2007, pelo Termo de Anulação 1/2009, de 22/5/2009, o TRF-1.ª Região suspendeu todos os pagamentos ao Consórcio Nova Sede do TRF. Tal situação será mantida até que o TCU delibere quanto ao mérito da questão.

1. Ref. item 9.1

Desde antes do Acórdão 1.617/2009, quando da anulação da Concorrência 2/2007 e do respectivo Contrato 58/2007, pelo Termo de Anulação 1/2009, de 22/5/2009, o TRF-1.ª Região suspendera todos os pagamentos ao Consórcio Nova Sede do TRF. Tal situação será mantida até que o TCU delibere quanto ao mérito da questão.

2. Ref. item 9.1.1

Foi enviado ao TCU o "Relatório de Resposta ao TCU", datado de 21/8/2009, junto ao Ofício/Diges/600 – 398, de 21/8/2009, dirigido à Secob (Dr. André Luiz Mendes), esclarecendo todos os pontos questionados.

3. Ref. item 9.3

O Exército Brasileiro realizou o inventário dos serviços executados na obra durante a vigência do Contrato 58/2007. Os resultados constaram do documento *Relatório de Situação*, datado de 30/11/2009, contemplando os itens do Acórdão 1.617/2009 descritos acima. Tal *Relatório* foi encaminhado à 3.ª Secretaria de Fiscalização de Obras – 3.ª Secob/TCU pelo Ofício/Diges/600-4, de 7/1/2010. Esse trabalho do Exército foi realizado com sustentáculo no Termo de Cooperação de 27/8/2009, assinado por seu Departamento de Engenharia e Construção – DEC, e no Plano de Trabalho 40.142.09.01.01.01, de

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



6/10/2009, assinado pela Comissão Regional de Obras da 11.ª Região – CRO/11.

4. Item 9.3.4

O TRF-1.ª Região realizou o Pregão Presencial 97/2009 e assinou o Contrato 110/2010 com a empresa Tecnologia em Construções – Tecon Ltda, para a complementação do subsolo do Edifício-Sede. Essa parte da obra é baseada nos projetos originais, que já se encontravam aprovados, não sendo atingida pelas revisões dimensionais determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Essa providência foi comunicada ao TCU por meio do Ofício/Presi/Diges 40, de 8/2/2010, dirigido ao Ministro Aroldo Cedraz, com cópia para a 3.ª Secretaria de Fiscalização de Obras – 3.ª Secob.

5. Item 9.4

O Diretor-Geral, Sílvio Ferreira, teve sua oitiva determinada no item 18.3 do Voto condutor do Acórdão 1.617/2009. Em atendimento, apresentou o Relatório de Resposta ao TCU, datado de 24/8/2009, encaminhado junto à correspondência de 24/8/2009 à Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União.

Síntese dos resultados obtidos

1. Ref. item 9.1

Deixou de ser pago ao Consórcio o valor de R\$ 14.783.520,51, assim identificado:

- Valores referentes às medições de n. 15 e 16.....R\$ 4.496.532,06
- Reajuste anual de 4 medições.....R\$ 756.734,05
- Serviços extracontratuais.....R\$ 9.530,254,40

2. Ref. item 9.1.1

Aguarda-se a manifestação do TCU sobre o “Relatório de Resposta ao TCU”.

3. Ref. item 9.3

O Relatório de Situação elaborado pelo Exército concluiu que os serviços efetivamente executados pelo Consórcio, sob a regência do Contrato 58/2007, somavam R\$ 27.649.598,48, a preços de mercado. No entanto, o Consórcio estava cobrando o valor de R\$ 47.698.034,24. Logo havia cobrança indevida de R\$ 20.048.435,76. Desse valor, foi paga a importância de R\$ 5.264.915,15, a qual deverá ser ressarcida ao TRF-1.ª Região.

4. Ref. item 9.3.4

O novo Contrato 110/2010, no valor de R\$ 46.852.046,07, gerou economia de R\$ 15.447.763,60 em relação ao extinto Contrato 58/2007, que previa o valor de R\$ 62.299.809,67 para a realização dos mesmos serviços.

5. Item 9.4

As explicações foram apresentadas e até este momento não houve manifestação do TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

1. Ref. item 9.1

Facilitaram: O Termo de Compromisso assinado em 12/5/2009, entre o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Procuradoria-Geral da República – PGR e o TRF 1ª Região possibilitou a emissão do Termo de Anulação 1/2009, de 22/5/2009, pelo qual restaram anulados a Concorrência 2/2007 e o Contrato 58/2007. A partir daí foi possível inventariar os serviços prestados pelo Consórcio, constatando cobranças feitas indevidamente ao TRF. Dificultaram: O Consórcio, inconformado com a anulação do Contrato 58/2007, moveu diversas demandas contra o TRF-1.ª Região e contra o CNJ (recursos administrativos, ações judiciais, mandados de segurança, representação no TCU, etc.), tentando impugnar a anulação do contrato e impedir a realização de nova licitação.

2. Ref. item 9.1.1

Como se trata explicações dadas a questionamentos do TCU, não ocorreram fatores que pudessem facilitar ou dificultar a adoção de providências.

3. Ref. item 9.3.

O Consórcio Nova Sede do TRF, inconformado com as providências adotadas pelo TRF-1.ª Região, ingressou com uma ação cautelar de produção antecipada de provas na 14.ª Vara Federal/DF (Proc. 2009.34.00.020786-5), pleiteando o levantamento dos serviços executados para instruir futura ação de indenização. Aquele Juízo nomeou como perito o Instituto Nacional de Criminalística – INC, do Departamento de Polícia Federal. Os trabalhos serão concluídos até 31/3/2010, conforme solicitado pelo INC.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



4. Ref. item 9.3.4 O Consórcio Nova Sede do TRF, inconformado com as providências do TRF-1ª Região, ingressou com representação no TCU pleiteando medida cautelar de suspensão do Pregão Presencial 97/2009 (Proc. TC-028.866/2009-3). No entanto, o TCU não acolheu o pleito.
5. Ref. item 9.4 Como se trata explicações dadas a questionamentos do TCU, não ocorreram fatores que pudessem facilitar ou dificultar a adoção de providências.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Primeira Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	TC-006.253/2008-0	446/2009		RE	Aviso 370-GP/TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunais Regionais Federais					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
9.1.1. aos Tribunais Regionais Federais, que apresentem o Relatório de Gestão Fiscal individualizado, em atendimento ao disposto nos arts. 20, §§ 1º e 2º, e 54, da Lei Complementar 101/2000, nos termos deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					-
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
O CJF encaminhou Ofício/PR N. 2009/020159, de 14/5/2009, dirigido ao Presidente do Tribunal de Contas da União, por meio do qual foi interposto pedido de reexame da decisão contida no Acórdão 446/2009 – Plenário.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Relatório de Gestão Fiscal continua sendo elaborado pelo CJF.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Primeira Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	025.818/2008-4	Acórdão 1074/2009 - Plenário		RE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
9.1. Recomendar aos órgãos/unidades de controle interno das unidades jurisdicionadas identificadas após cada subitem a seguir indicado, com base no inciso III do art. 250 do RI/TCU, que: 9.1.1. desenvolvam programa de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna 9.1.2. normatizem a atividade da auditoria interna pelo menos quanto aos seguintes aspectos: 9.1.2.1. posicionamento do órgão/unidade de					

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



<p>controle interno na organização; 9.1.2.2. autoridade do órgão/unidade de controle interno na organização, incluindo: 9.1.2.2.1. autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias; 9.1.2.2.2. obrigatoriedade de os departamentos da organização apresentarem as informações solicitadas pelo órgão/unidade de controle interno, de forma tempestiva e completa; 9.1.2.2.3. possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário; 9.1.2.3. âmbito de atuação das atividades de auditoria interna, inclusive quanto à realização de trabalhos de avaliação de sistemas de controles internos; 9.1.2.4. natureza de eventuais trabalhos de consultoria interna que o órgão/unidade de controle interno preste à organização; 9.1.2.5. participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar co-gestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria; 9.1.2.6. estabelecimento de regras de objetividade e confidencialidade exigidas dos auditores internos no desempenho de suas funções 9.1.4. disciplinem a participação dos auditores dos órgãos e unidades de controle interno em atividades próprias e típicas de gestores 9.2. recomendar ao dirigente ou órgão colegiado máximo das unidades jurisdicionadas a seguir indicadas, com base no inciso III do art. 250 do RI/TCU, que reposicionem hierarquicamente seu órgão/unidade de controle interno para que este lhe seja diretamente subordinado.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Presidência do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo 7.665/2009, editou a RESOLUÇÃO/PRESI 600-21 DE 4/11/2009, que trata do realinhamento administrativo e estabelece que o órgão de controle interno deve ficar diretamente vinculado à Presidência Tribunal.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve óbices à implementação da medida.	

Quadro 78 – Determinações e Recomendações do TCU – JF/GO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Goiás					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	022.362/2009	6993/2009		Representação	444659604
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal – Seção Judiciária/GO – TRF 1ª Região					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
<p align="center">ACÓRDÃO N. 6993/2009 - TCU - 1ª Câmara</p> <p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II e 43, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso XXVI; 17, inciso IV; 143, inciso III; 237, VI e parágrafo único, do Regimento Interno, em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente, fazendo as seguintes determinações:</p> <p>1. Processo TC-022.362/2009-0 (REPRESENTAÇÃO)</p> <p>1.1. Interessado: Ouvidoria do Tribunal de Contas da União</p> <p>1.2. Órgão/Entidade: Justiça Federal - Seção Judiciária/GO - TRF-1ª Região</p> <p>1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo – GO (SECEX-GO)</p> <p>1.4. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.5. Determinações:</p> <p>1.5.1.à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Goiás da Justiça Federal que observe o disposto no art. 117, inciso XVII, da Lei nº 8.112/1990, evitando o desvio de função no desempenho das atividades a</p>					

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009**



<p>cargo do órgão, a exemplo do que ocorre em relação aos servidores Emival Vieira, João Cândido da Costa e Edson Pereira Lobo;</p> <p>1.5.2. à unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que acompanhe o cumprimento da determinação ora formulada e noticie a respeito nas próximas contas anuais da unidade jurisdicionada.</p> <p>1.5.3. à Secex/GO para:</p> <p>1.5.3.1. dar conhecimento da presente deliberação à Ouvidoria do TCU, para as providências de sua alçada;</p> <p>1.5.3.2. dar ciência deste acórdão e da instrução de fls. 126/130 ao órgão representado e ao controle interno do TRF-1ª Região.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>A Diretoria do Foro interpôs, em 04/01/2010, recurso contra o decidido no Proc. TCU n. 022.362/2009, Acórdão 6993/2009, sob a forma de embargos declaratórios, ou, não sendo assim admitidos, mediante reconsideração, solicitando, em suma:</p> <p>a) anulação da conversão da denúncia em representação e arquivamento da referida denúncia; ou</p> <p>b) anulação do Acórdão 6993/2009; ou</p> <p>c) exclusão da legitimidade passiva da Diretoria do Foro em relação às supostas irregularidades detectadas; ou, na pior das hipóteses, sucessivamente,</p> <p>d) que fossem esclarecidos os seguintes pontos:</p> <p>d-1) a autoria da denúncia que deu origem à decisão do TCU, elucidando-se, em caso de denúncia anônima, o porquê de seu processamento;</p> <p>d-2) o que a Diretoria do Foro poderia fazer para remediar o suposto desvio de função, já que o Diretor do Foro não tem ingerência nem poderes correccionais sobre os dirigentes das Varas;</p> <p>d-3) em que tópico da prestação anual de contas deveriam constar as notícias acerca do cumprimento da determinação contida no Acórdão 6993/2009, considerando-se que o suposto desvio de função não tem relação de pertinência com a atividade contábil, financeira nem orçamentária desenvolvida pela Diretoria do Foro;</p> <p>d-4) identificação das irregularidades supostamente detectadas e que significariam desvio de função.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Até a presente data o TCU não se manifestou.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O gestor não se manifestou.	

Quadro 79 – Determinações e Recomendações do TCU – JF/PI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	009.306/2208-07	2602/2009	1.5	RECOMENDAÇÃO	OFÍCIO N. 2094/2009-TCU/SECEX-PI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – PI					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
"Recomendar à Justiça Federal, Seção Piauí, que estude a possibilidade de melhor explicitar cada atividade constante do seu plano de cargos e salários, bem como definir quais atividades podem ser objeto de terceirização, com vistas a evitar possível interpretação de semelhança entre os serviços terceirizados e os do					

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



seu plano de cargos e salários.”	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação foi submetida à apreciação do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, por meio do OFÍCIO/DIREF/N. 360, de 23/11/2009	
Síntese dos resultados obtidos	
- Sem resposta até o presente momento	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O teor da recomendação do TCU remete, em verdade, ao plano legislativo, eis que orienta a uma maior explicitação do plano de cargos e salários, o qual, por óbvio, não está a cargo da Unidade Gestora 090005, daí porque encaminhado ao órgão superior (Tribunal Regional Federal da 1.ª Região) a fim de que este faça o regular encaminhamento das medidas requeridas.	

Quadro 80 – Determinações e Recomendações do TCU – JF/RO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado de Rondônia					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	000.579/2009-1	Não há	-	Diligência Delegação de Competência	Ofício n. 105/2009-TCU/SECEX-RO, de 05/02/2009 recebido pela Seccional em 26/02/2009.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região – Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Rondônia					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
<p>Com vistas ao saneamento do processo de Representação, foram solicitados à Diretoria do Foro, no prazo de 15 dias, as seguintes informações e documentos: a) Cópia do Contrato n. 26/2006, de limpeza e conservação, relação dos respectivos trabalhadores terceirizados e funções desempenhadas; b) Cópia dos demais contratos de prestação de serviço para terceirização de mão-de-obra em vigor, relação dos respectivos terceirizados e funções desempenhadas; c) relação de servidores com respectivo cargo/função e lotação; e d) descrição das atividades executadas pelos terceirizados nos cargos de Operador Gráfico, Office boy/girl, recepcionista, com lotação de cada um nas dependências do foro.</p> <p>O Processo em curso no TCU originou-se de representação da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, em vista de denúncia anônima acolhida por esta alegando supostas irregularidades na execução do contrato nº 21/2006, como desvio de função e não utilização de uniformes por prestadores de serviços.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado de Rondônia					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
As informações e documentos solicitados foram apresentados tempestivamente ao TCU/SECEX/RO através do Ofício/SECAD/DIREF/N. 124, de 09/3/2009 e do Ofício/SECAD/DIREF/Nº 131, de 20/3/2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
Trata-se de pedido de informações preliminar por delegação de competência do ministro-relator, para instrução prévia dos autos. Não há determinações ou recomendação do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



Não se aplica.					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	000.579/2009-1	Não há	-	Audiência	Ofício n. 897-TCU/SECEX-RO, de 11/9/2009.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Rondônia					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
<p>Consoante Despacho do Ministro Relator Valmir Campelo, foi determinada audiência para apresentar razões de justificativa sobre as seguintes ocorrências relativas à execução do contrato nº 21/2006: a) não utilização de uniformes por terceirizados mais antigos lotados na recepção; b) contratação de terceirizados para o cargo de office-boy/girl para o desempenho de atividades afetas à área judiciária; c) contratação de terceirizados, no cargo de recepcionista, para a execução de atividades afetas à carreira judiciária; d) habitualidade e pessoalidade nas contratações, subordinação de terceirizados aos servidores, caracterizando-se intermediação de mão-de-obra.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado de Rondônia					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Audiência realizada. Através do Ofício/SECAD/DIREF Nº 291, de 07.10.2009, foram encaminhadas as informações, documentos e esclarecimentos pertinentes, ao tempo em que foi informada ao TCU da existência de decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança – Processo n. 200.41.00.004385-8, 3ª Vara, determinando a suspensão do Inquérito Civil Público nº 95/2008 e de todos os procedimentos e medidas dele originados.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
O Processo encontra-se suspenso pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					



9. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

(Item 12 do Conteúdo Geral – A – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Quadro 81 – Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão

ATOS	PRATICADOS EM 2009 - Quantidade	ENCAMINHADOS AO CONTROLE INTERNO - Quantidade	REGISTRADOS NO SISAC – Quantidade
Admissão	99	96	41
Magistrados	1	1	1
Analista Judiciário	29	28	28
Técnico Judiciário	69	67	67
Desligamento	43	0	0
Magistrados	2	0	0
Analista Judiciário	12	0	12
Técnico Judiciário	29	0	29
Aposentadoria	43	28	28
Magistrados (Concessões)	4	0	0
Magistrados (Retificações)	0	0	0
Servidores (Concessões)	37	26	26
Servidores (Retificações)	2	2	2
Pensão	22	11	9
Magistrados (Concessões)	1	0	0
Magistrados (Retificações)	0	0	0
Servidores (Concessões)	11	11	9
Servidores (Retificações)	0	0	0

Nota:

1 – Os atos não foram encaminhados ao controle interno porque estão aguardando documentação das Seções Judiciárias para emissão de ficha de concessão de aposentadoria.

2 – Os atos de desligamento são encaminhados ao TCU diretamente pela Secretaria de Recursos Humanos e pela Assessoria de Assuntos da Magistratura, sem tramitação pelo controle interno.



10. FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Item 6 do Conteúdo Específico – C – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

De acordo com o art. 5.º, § 1.º, da Lei 11.416, de 2006, cada órgão do Poder Judiciário deve destinar, no mínimo, 80% do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União. O § 7.º do mesmo artigo estabelece que, pelo menos 50% dos cargos em comissão, devem ser destinados a servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do órgão.

As Seções Judiciárias dos Estados do Amapá e de Roraima apresentam percentual de ocupação de funções comissionadas em percentual abaixo do permitido na lei, em virtude do número de funções não providas.

Dessa forma, nos Quadros 81 e 82, evidenciam-se os percentuais de ocupação das funções comissionadas e dos cargos em comissão no âmbito da Primeira Região.

Quadro 82 – Funções Comissionadas

UG	Qtde.	Servidores Integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União		Ocupantes de Cargos Não Integrantes das Carreiras Judiciárias da União		Não Providos		Total
		Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	
TRF	916	766	83,63%	103	11,24%	47	5,13%	100,00%
Acre	96	86	89,58%	6	6,25%	4	4,17%	100,00%
Amapá	83	62	75,00%	14	17,00%	7	8,00%	100,00%
Amazonas	149	125	83,89%	5	3,36%	19	12,75%	100,00%
Bahia	603	508	84,25%	77	12,77%	18	2,98%	100,00%
Distrito Federal	436	386	88,53%	42	9,63%	8	1,84%	100,00%
Goiás	327	313	95,72%	4	1,22%	10	3,06%	100,00%
Maranhão	189	171	90,00%	18	10,00%	-	-	100,00%
Mato Grosso	182	169	92,86%	3	1,65%	10	5,49%	100,00%
Minas Gerais	895	846	94,53%	42	4,69%	7	0,78%	100,00%
Pará	239	221	92,47%	12	5,02%	6	2,51%	100,00%
Piauí	155	143	92,26%	3	1,94%	9	5,80%	100,00%
Rondônia	114	100	87,72%	9	7,90%	5	4,38%	100,00%
Roraima	79	53	67,00%	16	20%	10	13,00%	100,00%
Tocantins	77	75	97,40%	2	2,60%	-	-	100,00%

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009



Quadro 83 – Cargos em Comissão

UG	Qtde.	Servidores integrantes do Quadro do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região		Outros Ocupantes (De outros quadros e sem vínculo)		Não Providos		Total
		Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	
TRF	169	84	49,70%	84	49,70%	1	0,60%	100,00%
Acre	5	5	100,00%	-	-	-	-	100,00%
Amapá	4	3	75,00%	1	25,00%	-	-	100,00%
Amazonas	8	8	100,00%				-	100,00%
Bahia	35	27	77,14%	7	20,00%	1	2,86%	100,00%
Distrito Federal	27	23	85,18%	4	14,82%	-	-	100,00%
Goiás	19	19	100,00%	-	-	-	-	100,00%
Maranhão	10	8	80,00%	-	-	2	20,00%	100,00%
Mato Grosso	10	9	90,00%	1	10,00%	-	-	100,00%
Minas Gerais	55	51	92,73%	4	7,27%	-	-	100,00%
Pará	13	12	92,31%	1	7,69%	-	-	100,00%
Piauí	8	8	100,00%	-	0,00%	-	-	100,00%
Rondônia	6	6	100,00%	0	0,0	-	-	100,00%
Roraima	4	3	75,00%	1	25,00%	-	-	100,00%
Tocantins	4	4	100,00%	-	-	-	-	100,00%



11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

(Item 14 do Conteúdo Geral – A – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Apresentam-se neste tópico indicadores operacionais e orçamentários, utilizados no monitoramento do desempenho da Justiça Federal da Primeira Região.

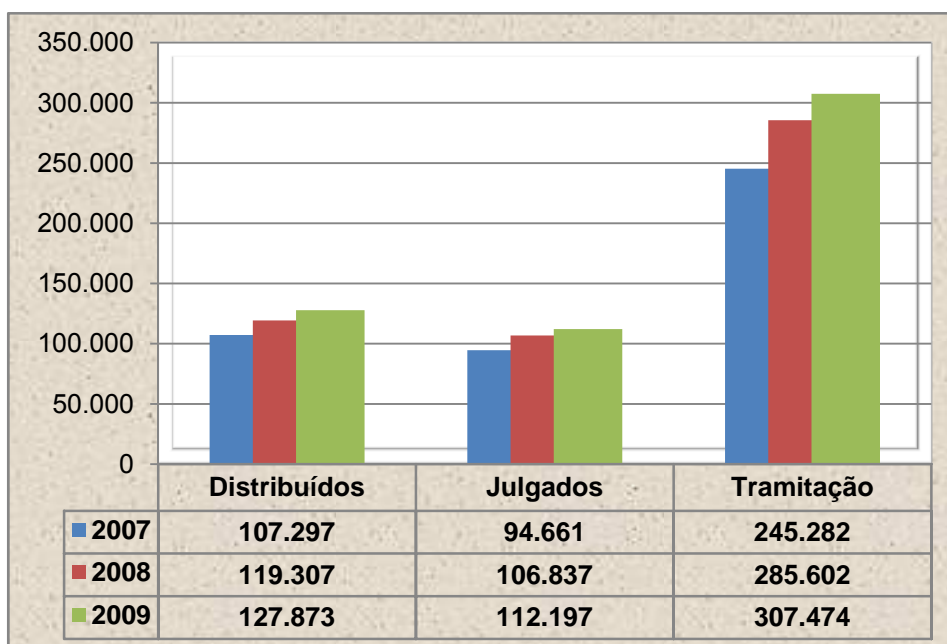
11.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Este indicador demonstra o quantitativo e a situação de processos que tramitam na Justiça Federal de 1.º e 2.º Graus, na Primeira Região.

A movimentação processual na Justiça Federal da Primeira Região pode ser dividida em três classes, a saber: processos distribuídos, processos julgados e processos em tramitação.

O Gráfico 4 apresenta a movimentação processual no TRF–1.ª Região:

Gráfico 4 – Movimentação Processual – TRF–1.ª Região



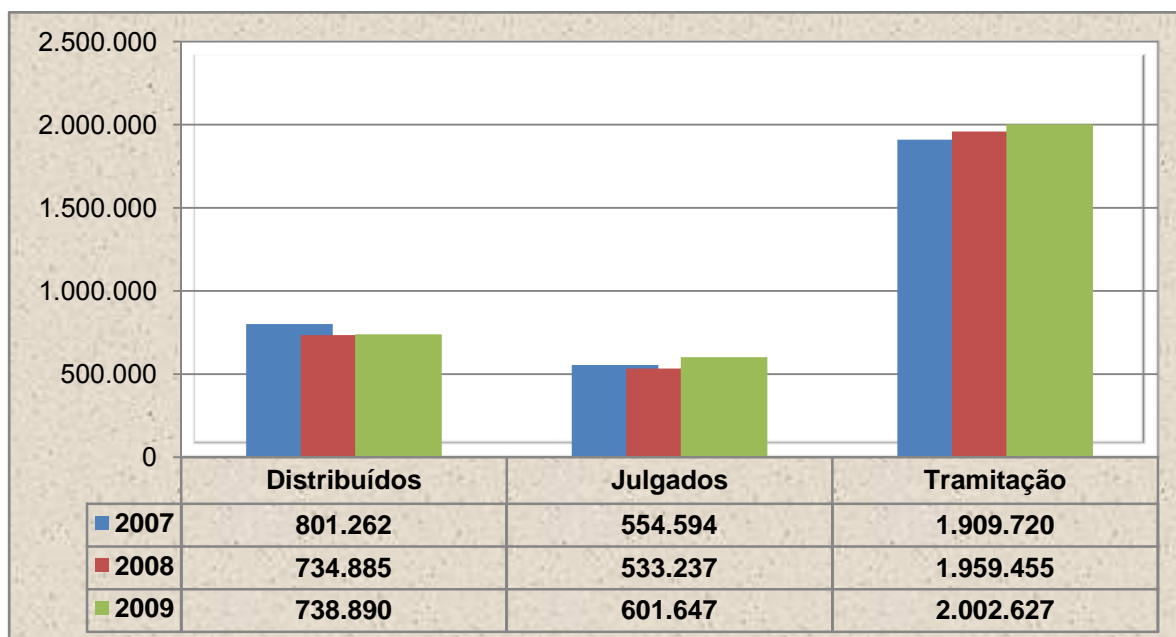
Fonte: DIEST/SECIN e Relatórios das Seções Judiciárias

Em 2009, observa-se, em todas as séries, acréscimo na movimentação de processos no TRF–1ª Região, a exemplo dos julgados, na ordem de 18,53% e 5,02%, em relação aos exercícios de 2007 e 2008, respectivamente.

O Gráfico 5 apresenta a movimentação processual nas Varas das Seções Judiciárias, incluindo os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais.



Gráfico 5 – Movimentação Processual – Justiça Federal de Primeiro Grau–1.ª Região



Fonte: DIEST/SECIN e Relatórios das Seções Judiciárias

Apresenta-se análise realizada pelas Seções Judiciárias discriminadas a seguir, sendo que as demais não se manifestaram:

Seção Judiciária do Distrito Federal

Embora tenha havido avanço do número de processos julgados (+ 6,13%), de 2008 para 2009, observa-se descompasso entre o número de processos distribuídos e o de julgados, ou seja, a quantidade de processos que deram entrada é maior do que a quantidade julgada, acarretando, assim, crescimento ano a ano do número de processos em tramitação.

Seção Judiciária do Estado de Goiás

Os dados da Seccional demonstram que no exercício de 2009, em comparação com o de 2008, ocorreu elevação da demanda em relação aos processos julgados nas Varas (1,87%), nos distribuídos, julgados e em tramitação nos Juizados Especiais Federais (de 64,55%, 58,73% e 17,54%, respectivamente), e nos distribuídos, julgados, e em tramitação na Turma Recursal (25,33%, 18,42 e 86,26%, especificamente). Houve decréscimo em relação ao exercício de 2008 nos processos distribuídos e em tramitação nas Varas (-10,26% e -2,40%).

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

No exercício de 2009, foram distribuídos 198.762 (cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois) processos, sendo 47,70% para as Varas Federais, 41,10% para os Juizados Federais e 11,20% para as Turmas Recursais.



Seção Judiciária do Estado do Piauí

Os dados da Seccional apresentam quantitativo da movimentação processual nas Varas Comuns e Vara de Juizado Especial Federal (pequenas causas). Esta é composta por 1(uma) Vara Cível e Criminal e a Turma Recursal, ressaltando-se que 66% dos processos da Seccional tramitam no referido JEF.

Em 2009, observou-se que houve acréscimo no quantitativo de processos em tramitação, comparando-se com 2008, cerca de 34,44%, embora tenha havido aumento de 53,51% nos processos julgados, pois, os processos distribuídos, também, aumentaram o equivalente a 27,57%.

Quanto à evolução da quantidade de processos julgados em 2009, em relação a 2008, infere-se que é resultante dos mutirões de julgamentos realizados no exercício na Vara especializada e na Turma Recursal que julgou processos por lote, incrementando em 2.640% o quantitativo de julgamentos em relação a 2008.

No que se refere ao aumento dos processos distribuídos na Turma Recursal, comparando-se com 2008, houve crescimento de 61,03%, resultante de mutirão para distribuição dos processos oriundos da Vara especializada.

Seção Judiciária do Estado de Roraima

No âmbito da Seção Judiciária de Rondônia, em 31/12/2009, havia 57.670 processos em tramitação, sendo 26.428 nas varas comuns, 24.630 no Juizado Especial Federal e 6.612 na Turma Recursal.

Na movimentação processual nos Juizados Especiais Federais, observa-se que a procura pela tutela jurisdicional cresce ano a ano, como consequência do aumento da demanda existente na sociedade.

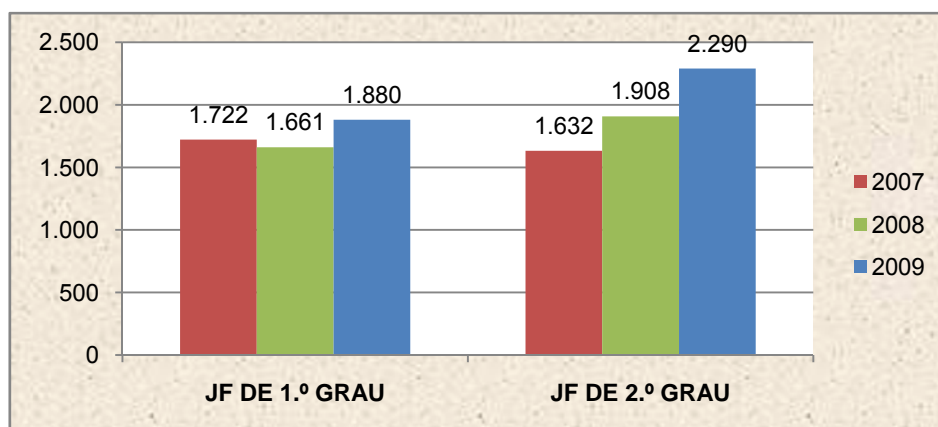
Já em relação à movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau, observa-se redução na procura por esses serviços, tendendo para uma estabilidade. Não obstante, verifica-se aumento relevante no quantitativo de processos julgados em 2009, levando à diminuição do número de processos em tramitação no fechamento do exercício.

11.2. MÉDIA DOS PROCESSOS JULGADOS POR JUIZ

Este indicador visa à apresentação da relação entre o número de processos julgados na Justiça de 1.º e 2.º Graus e o número de Magistrados existentes na Justiça Federal da Primeira Região.



Gráfico 6 – Média de Processos Julgados por Juiz



Fonte: DIEST/SECIN e Relatórios das Seções Judiciárias

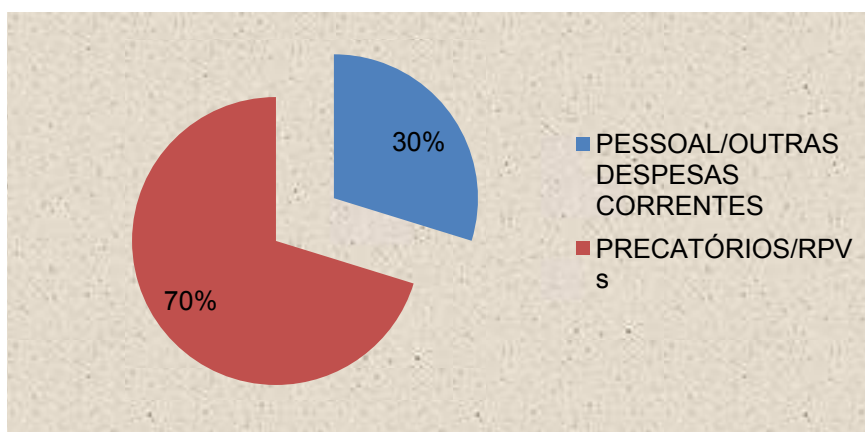
O Gráfico 6 demonstra que no TRF-1.^a Região a média de processos julgados por juiz foi de 2.290 processos representando incremento na ordem de 40,29% e 20,02%, em comparação aos exercícios de 2007 e 2008, respectivamente. Na Justiça Federal de 1.^o grau a média foi de 1.880 processos por juiz, apresentando acréscimo de 9,16% e 13,18% no mesmo período.

11.3. COMPOSIÇÃO DA DESPESA TOTAL DO TRF E DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1.^a REGIÃO

Incluem-se no montante das despesas os valores de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, relativos a débitos judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas, os quais são pagos pelo TRF-1.^a Região em cumprimento ao art. 100 da Constituição Federal de 1988.

Assim, a despesa total executada na Justiça Federal da Primeira Região, incluindo recursos provenientes de convênios, alcançou o montante de R\$ 5.878.813.856,26 (cinco bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) e está demonstrada no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Composição da Despesa Total do TRF e das Seções Judiciárias da 1.^a Região



Fonte: Siafi Gerencial



11.4. TAXA DA DESPESA EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO AUTORIZADA

Esse indicador visa a demonstrar a participação total da despesa realizada, incluindo Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, no orçamento à disposição da Primeira Região, no exercício de 2009.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$N = \frac{DET}{DD} \times 100$$

Onde:

DET = Despesa executada total na Região.

DD = Valor total da dotação orçamentária autorizada – valor total da dotação indisponível.

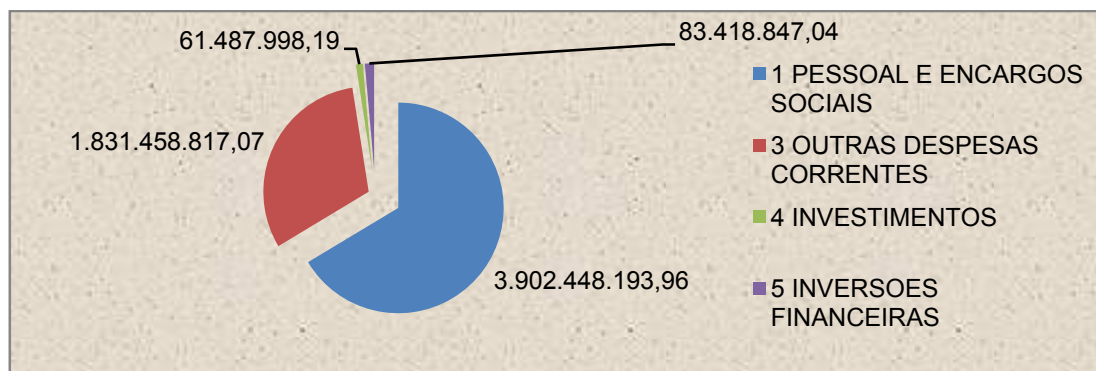
Assim, verifica-se taxa de execução orçamentária de 99,83%, considerando despesa total executada de R\$ 5.878.813.856,26 (cinco bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) e dotação autorizada líquida de R\$ 5.888.964.580,40 (cinco bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos).

11.5. COMPOSIÇÃO DA DESPESA TOTAL POR GRUPO DE DESPESA

O indicador tem a finalidade de demonstrar a composição da despesa total ou executada pela Primeira Região em relação aos grupos de despesas Pessoal e Encargos Sociais, Outros Custeios, Investimentos e Inversões Financeiras.

A despesa total da Justiça Federal, de R\$ 5.878.813.856,26, incluindo Precatórios e Requisições de Pequeno Valor da União e de Entidades, pode ser decomposta por grupos, conforme Gráfico 8.

Gráfico 8 – Composição da Despesa Total por Grupo de Despesa



Fonte: Siafi Gerencial

As despesas de pessoal referem-se às folhas de salários de magistrados e servidores, às contribuições previdenciárias do Órgão incidentes sobre essas folhas, bem como aos Precatórios e RPVs de natureza alimentícia.



As despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” referem-se às contratações de serviços, contribuições previdenciárias do Órgão incidentes sobre os serviços de pessoas físicas, aquisições e materiais de consumo. Incluem, ainda: diárias; ajudas de custo; auxílios alimentação, transporte e indenizações de transporte a Oficiais de Justiça pagos na folha de salários. E, por último, os Precatórios e RPVs de natureza não-alimentícia.

As despesas do grupo “Investimentos” relacionam-se com as obras em andamento e as aquisições de bens permanentes.

As despesas do grupo “Inversões Financeiras” referem-se às aquisições (desapropriações) de imóveis prontos e ao pagamento de Precatórios e RPVs da União e de Entidades

11.6. COMPOSIÇÃO DA DESPESA DA REGIÃO POR HABITANTE

Esse indicador visa a aferir o montante da despesa executada pela Justiça Federal da Primeira Região em relação ao número de habitantes dessa Região, no exercício de 2009, excluindo Precatórios e RPVs.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$G4 = \frac{\text{DJF 1.ª Região}}{H}$$

Onde:

DJF = Despesa da Justiça Federal da Primeira Região, excluídos Precatórios e RPV.

H = n. total de habitantes da Região, de acordo com dados do IBGE.

Assim, considerando que a despesa total executada foi de R\$ 1.749.694.988,88 (um bilhão, setecentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e a população da Primeira Região, em 1º/07/2009, foi estimada¹⁰ em 71.104.076 habitantes, verifica-se que, para cada habitante dos Estados integrantes da 1ª Região, foram aplicados, em 2009, R\$ 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos).

11.7. COMPOSIÇÃO DA DESPESA TOTAL POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Esse indicador visa a demonstrar o montante da despesa executada pela Justiça Federal da Primeira Região, que alcançou o valor de R\$ 202.253.102,40 (duzentos e dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e dois reais e quarenta centavos), nas modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), e, ainda, por dispensa

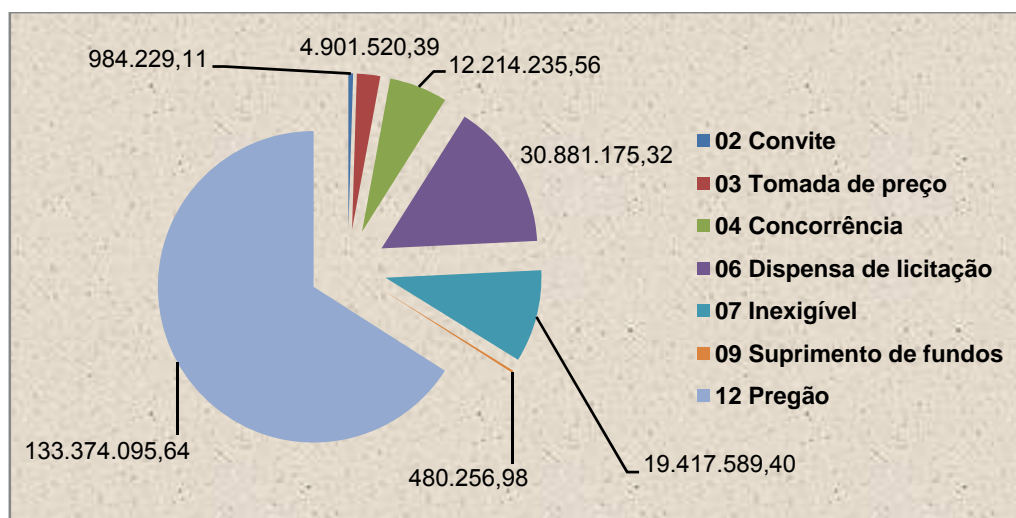
¹⁰ Estimativa do IBGE, [conforme art. 102 da Lei 8443, de 16/07/1992](http://www.ibge.com.br/home/estatistica/populacao/estimativa2009/POP_2009_TCU.pdf).

http://www.ibge.com.br/home/estatistica/populacao/estimativa2009/POP_2009_TCU.pdf



e inexigibilidade de licitação, excluindo-se as despesas com pessoal, encargos sociais, diárias, auxílios e outras não aplicáveis.

Gráfico 9 – Composição da Despesa Total por Modalidade de Licitação

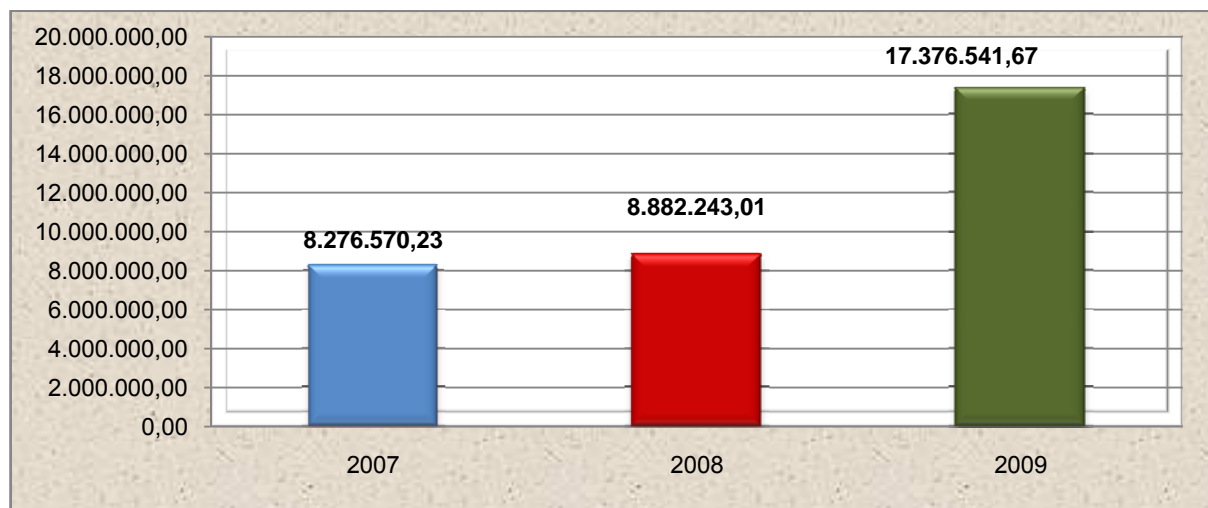


Fonte: Siafi Gerencial

11.8. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Esse indicador visa a medir a evolução da despesa na Primeira Região, nos exercícios de 2007 a 2009, com o custeio de Assistência Judiciária Gratuita, benefício regulamentado pela Lei 1.060/1950.

Gráfico 10 – Despesa com Assistência Judiciária Gratuita



Fonte: Siafi Gerencial

Comparando-se os exercícios de 2007 e 2008, verifica-se crescimento da despesa executada com recursos da ação, perfazendo o percentual de 7,32%. Em 2009, os gastos sofreram acréscimos no percentual de 95,63%, em relação ao exercício anterior, concentrando-se nas rubricas representativas de perícias médicas (R\$ 7.633.557,10) e exercícios anteriores (R\$ 6.178.206,59), referentes a serviços de pessoa física.



A expansão da despesa reflete o aumento na assistência jurídica prestada às pessoas carentes no curso das ações judiciais, no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, consistindo no pagamento de honorários a advogados dativos, honorários periciais, bem como honorários de tradutores e intérpretes.

Em termos de execução orçamentária, o aproveitamento dos créditos atingiu o percentual de 99,99% da dotação autorizada.

11.9. DESPESA DA REGIÃO, EXCETO PRECATÓRIOS E RPVs

O indicador tem o objetivo de evidenciar a participação de cada instância no total da despesa executada pela Justiça Federal da Primeira Região.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$G3 = \frac{DJF}{DP_{JF}} \times 100$$

Onde:

DJF = Despesa executada total da Região, excluindo Precatórios e RPVs.

DP_{JF} = valor total da despesa executada pela Justiça Federal.

Assim, os gastos e investimentos realizados pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias atingiram o percentual de 29,77% do montante global pertinente à Justiça Federal, considerando os valores de R\$ 1.749.694.988,88 (um bilhão, setecentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 5.877.860.249,99 (cinco bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), respectivamente.



CONCLUSÃO

Em cumprimento aos arts. 6.º e 7.º da Lei 8.443, de 16/7/1992, à Instrução Normativa TCU 57, de 27/8/2008 e à Decisão Normativa TCU 100, de 3/10/2009, combinadas com a Portaria TCU 389, de 21/12/2009, o presente relatório contém a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, no exercício de 2009, para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União..

O TRF-1.ª Região e as Seções Judiciárias vinculadas foram contemplados, em 2009, com créditos orçamentários no total de R\$ 1.758.634.339,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais), excluindo a dotação para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Desse montante, foram executados R\$ 1.749.694.988,88 (um bilhão, setecentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos), atingindo o percentual de 99,49% de execução da dotação orçamentária do exercício. Além dos créditos consignados na LOA, o TRF e as Seções Judiciárias utilizaram, nos investimentos realizados, recursos provenientes de convênio firmado com o Banco do Brasil e de contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Em 2009, o TRF-1.ª Região estabeleceu como prioridades a integração da Primeira Região, a aplicação de sistema virtual para os processos judiciais, a persecução da eficiência dos serviços e a realização de melhorias nas instalações físicas do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias. Desse modo, parcela da dotação orçamentária autorizada em 2009 foi utilizada na adequação da infraestrutura da área de tecnologia da informação, na modernização e ampliação do parque de equipamentos e na construção de novas sedes para Seções e Subseções Judiciárias, além de gastos em reformas e adaptações de imóveis.

No ano de 2009, a Justiça Federal deu mais um passo rumo à modernização do Judiciário Brasileiro: o envio de Recursos Especiais (REsp) e Agravos (Ag), do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região para o Superior Tribunal de Justiça, por meio eletrônico. O método facilita os procedimentos, propicia rapidez na tramitação, reduz, significativamente, gastos com transporte e, além disso, repercute na preservação da natureza.

Merece destaque, também, o desenvolvimento do sistema Processo Digital – e-Jur — que substituirá o processo físico (em papel) pelo processo digital (eletrônico) na Primeira Região, exceção dos processos criminais e daqueles que tiveram publicidade restrita. E, ainda, da Numeração Única de Processos — que visa a facilitar o acesso do cidadão às informações sobre a

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



tramitação dos processos em todas as instâncias da Justiça (Federal, Estadual, Eleitoral, Trabalho e Militar) e nos Tribunais Superiores — do sistema Transparência em Números, desenvolvido em ambiente web, com acesso possível a qualquer pessoal conectada à rede mundial de computadores mediante visita ao sítio eletrônico do TRF-1.^a Região.

Importante ressaltar a implantação da tecnologia de voz sobre IP – VOIP, que utiliza a infraestrutura de rede de dados existente, reduzindo de forma significativa os custos com ligações interurbanas, otimizando o uso da estrutura de dados, maximizando a relação custo/benefício, e gerando, por consequência, grande economia de recursos financeiros destinados à contratação de telecomunicações no Tribunal e nas Seções e Subseções Judiciárias integrantes da Primeira Região.

Os órgãos colegiados do Tribunal receberam em distribuição 127.873 processos, que representaram um volume 6,7% superior ao de 2008. Foram realizadas 636 sessões de julgamento, e publicados 108.684 acórdãos/decisões.

Com o objetivo de agilizar o acesso à Justiça pelos cidadãos, o TRF-1.^a Região autorizou a instalação de Posto Avançado de Atendimento de Juizados Especiais Federais na cidade de Parnaíba-PI, e, com o mesmo propósito, foram realizados Juizados Especiais Federais Itinerantes, dando continuidade às exitosas experiências de anos anteriores.

Importante ressaltar a contribuição do TRF-1.^a Região com o Projeto de Conciliação em matéria previdenciária e do Sistema Financeiro de Habitação, gerando resultados positivos para a sociedade. A quantidade de audiências realizadas em 2008 (3.307) em relação a 2006 (1.022) teve um aumento de 223,58%. Já o número de acordos realizados em 2009 (1.620), em relação a 2006 (532), teve aumento de 204,51%, proporcionando benefícios para as partes envolvidas, pela via conciliatória, com economia, celeridade e efetividade na prestação jurisdicional. Ademais, cumpre ressaltar a participação das Seções e Subseções Judiciárias no Movimento pela Conciliação promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, que resultou na realização de 1.688 de audiências e negociação de valores em torno de R\$ 6.451.050,33 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cinquenta reais e trinta e três centavos). Quanto à Meta de Nivelamento 2, uma das dez a serem alcançadas pela Justiça em 2009, traçadas no 2.^o Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em 16/2/2009, em Belo Horizonte/ MG, teve como resultado, na Primeira Região, o julgamento 64.594 processos.

Nessa linha, os recursos orçamentários, além de corretamente aplicados, foram utilizados com parcimônia, tendo como direção as normas legais e regulamentares vigentes. Foram alocados em atividades que têm o objetivo de assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços devolvidos nas áreas administrativas e judiciárias, garantindo a prestação jurisdicional aos cidadãos.

Conclui-se que o TRF-1.^a Região e as respectivas Seções Judiciárias desenvolveram ações voltadas para a excelência dos serviços prestados à sociedade, desempenhando seu papel institucional conforme definido na Constituição Federal, conforme se vê

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2009



nas informações prestadas no presente relatório, onde demonstram que as ações, os projetos e os programas de trabalho foram executados de acordo com as diretrizes emanadas pela Administração e orientações do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 24 de março de 2010.

ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO
Diretor da Secretaria de Administração

SÍLVIO FERREIRA
Diretor-Geral da Secretaria

Desembargador Federal **JIRAIR ARAM MEGUERIAN**
Presidente do TRF-1.^a Região

Assinam os relatórios das Seções Judiciárias:

SJ	Diretores de Foro	Diretores de Secretarias Administrativas
AC	David Wilson de Abreu Pardo	Marco Antonio Cunha Cotta
AM	Marcio Luiz Coelho de Freitas	Edson Souza e Silva
AP	Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo	Normaci Bastos Macedo de Carvalho
BA	Antonio Osvaldo Scarpa	Iolanda Dorea de Almeida Souza
DF	Marcus Vinicius Reis Bastos	Paola Karina de Barrón Sales
GO	Juliano Taveira Bernardes	Backer Schuman Ramos Lobo
MA	Clodomir Sebastião Reis	Cláudio da Costa Coutinho
MG	João Batista Ribeiro	Márcia Dias Pereira
MT	Adverci Rates Mendes de Abreu	-
PA	Ronaldo Castro Desterro e Silva	Haroldo Ferri
PI	Sandro Helano Soares Santiago	Saulus Oliveira de Araújo
RO	Herculano Martins Nacif	Erico de Souza Santos
RR	Atanair Nasser Ribeiro Lopes	Nilton Dall'agnol
TO	José Godinho Filho	Ricardo Antônio Nogueira Pereira



ANEXO I – DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

(Item 13 do Conteúdo Geral – A – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

DECLARAÇÃO			
REGISTROS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO			090032
<p>Declaro que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios e termos de parceria, firmados pela Unidade Jurisdicionada em epígrafe, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg, conforme estabelece o art. 19 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008.</p> <p>Não foram firmados convênios e termos de parcerias no exercício de 2009 passíveis de registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	23/03/2010
Dirigente/Supervisor da Área Responsável	<p>Valéria Christina Alves Pereira – mat. TR 146404 Supervisora de Seção de Elaboração de Contratos-Selac/Diaco</p> <p>Neuza Maria Gomes Ortiz Diretora da Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos - Diaco/Secad</p>		

Assinam pelas Seccionais

UNIDADE GESTORA	RESPONSÁVEL/CARGO
090002 – SJAM	Adelson Alves da Silva - Supervisor da Seção de Material e Patrimônio – Semap Neuzaí Marreiros Babosa - Supervisora da Seção de Compras e Licitações - Secom
090003 – SJPA	Christiana Bitencourt - Supervisora da Seção de Análise e Pareceres Jurídicos - Seaju
090004 – SJMA	Zuival Sousa Paé - Diretor do Nucad/JFMA José James Dias Coelho - Supervisor da Seção de Compras e Licitações - Secom/JFMA
090005 - SJPI	Edvaldo Rodrigues da Silva - Supervisor da Seção de Compras e Licitações - Secom
090012 - SJBA	Irlene Logrado Barreto de Carvalho - Supervisora de Seção de Contratos - Setra
090013 - SJMG	Eduardo Nasário Carneiro - Supervisor de Seção de Contratos - Setra Eliene de Fátima Jaques Coutinho - Diretora do NUCAF
090021 - SJMT	Mari Hara Onuki Monteiro -Técnica Judiciária/ Supervisora da Seção de Apoio Administrativo/DIREF
090022 - SJGO	Wellington de Andrada e Silva – Supervisor da Seção de Compras e Licitações - Secom
090023 - SJDF	Suely Fernandes Ricardo Cardoso – Supervisora da Seção de Contratos - Setra
090024 – SJAC	Edilson Chaves dos Santos - Supervisor da Seção de Compras e Licitações - Secom
090025 – SJRO	Francisco João do Carmo Pinto - Supervisor da Seção de Compras e Licitações - Secom
090037 - SJAP	Antonivaldo Cambraia Alves – Supervisor da Seção de Compras e Licitações - Secom
090038 - SJTO	Sidney Martins Jales - Supervisor da Seção de Compras e Licitações - Secom
090039 - SJRR	Tyara Paula Plácida Level - Supervisora da Seção de Compras e Licitações - Secom



ANEXO II – DECLARAÇÃO DO CONTADOR

(Item 13 do Conteúdo Geral – A – do Anexo II da DN TCU 100/2009)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO		090032	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes no Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, EXCETO no tocante:</p> <p style="padding-left: 40px;">a) à falta de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (lançamentos a serem efetuados em 2010).</p> <p style="padding-left: 40px;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local:	Brasília - DF	Data:	25/03/2010
Contador Responsável:	ADRIANA PINHA ROCHA	CRC	DF010163/O-9
	LILIANA MIRANDA DA SILVA LIMA	CRC	DF009594/O-1
	ALDENES DE ALMEIDA MACHADO	CRC	DF006221/O-8

Assinam pelas Seccionais

UNIDADE GESTORA	RESPONSÁVEL/CRC
090002 – SJAM	VANESSA CARLA RODRIGUES DE MOURA BRASIL – AM 012269/O-5
090003 – SJPA	JESAIAS PINHEIRO DE OLIVERIA - PA-09084
090004 – SJMA	JOSÉ AUGUSTO CUNHA PAIXÃO - MA 005919/O-5
090005 - SJPI	NELS NELSON COELHO SANTOS - PI 6141/0-9
090012 - SJBA	JOSE ZITO DOS SANTOS - BA 016827/0-7
090013 - SJMG	CLÁUDIA CASTILHO SALES LAIA - MG 075059/O-7
090021 - SJMT	JOSEFINA JORGE MOREIRA NETA GAMA – MT 005885/O-7
090022 - SJGO	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS – GO 010399
090023 - SJDF	NEIDE BARBOSA DA SILVA – DF 10772
090024 – SJAC	NELSON PINHEIRO FERRI – AC 1SP145452/O-2
090025 – SJRO	MARCOS AURELIO BARRETO DE PAULA - RO 002319
090037 - SJAP	ANGELO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA – AP 000826/O-1
090038 - SJTO	ALEXANDRE CARDOSO FEITOSA - CE-009534/T-0
090039 - SJRR	ANTONIO SANTANA DE SOUSA JUNIOR - BA-024663/O-7